

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

A Eficácia das Operações Especiais no Combate à Criminalidade

Oficial - Aluno: Antônio Carlos Soares

MONOGRAFIA CAG-93

Goiania, Go / 1993

ANTONIO CARLOS SOARES - CAP PMMS

A EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO COMBATE À CRIMINALIDADE.

Trabalho Técnico-profissional apresentado como exigência do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação profissional do Cel PM Gerônimo Carlos da Silva e orientação metodológica da Professora Cibele Souza Marques da Silva.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GO, AGOSTO DE 1993

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

DEDICATÓRIA

À minha esposa Rosania, Ode
melódica que acalanta meus sonhos e in
vade minh'alma de amor, verdadeiro sus
tentáculo de meus ideais, a minha mãe
"Sinhara" e meu pai *in memoriam* José e
aos meus filhos Pablo Luis e Thiago Jo
sé, minha família, farol de todos os mo
mentos, que souberam com carinho e re
signação, suportar minha ausência.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

"Que nunca por
vencidos
te
conheçam"

(che Guevara)

"O perfeito domínio da técnica
só pode ser conseguido
pela prática intensiva"

(Ten Cel PMERJ Amendola)

"No hay nada que sea
de mayor importância en una
guerra que la obediência"

(Kaal Von Clausawitz)

"El Jefe táctico del futuro
necesitará no sólo cualidades
mentales poco corrientes,
sino también una fortaleza
de carácter y una energía
a toda prueba"

(Mcal. Erwih J. E. Rommel)

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela constância da luz divina, e pela oportunidade de conhecer novos e valiosos companheiros, com quem aprendi muito e cresci muito, principalmente profissionalmente.

Ao companheiro e amigo Maj PMMS Ramiro Borges Junior, com quem aprendi muito, no início de minha carreira, infelizmente por problemas judiciais, estamos privados de sua presença na caserna.

Ao meu orientador profissional, Ten Cel PMMS Gerônimo Carlos da Silva, sempre amigo e solidário, imprescindível com seus conhecimentos, para elaboração deste trabalho técnico profissional.

Aos meus companheiros e orientadores de conteúdo Cap PMGO Ozanir Itacarambi e Cap PMMG Fábio Manhaés Xavier, que colaboraram com seus conhecimentos técnicos, sobre armamento e munição, para a riqueza do conteúdo neste T.T.P.

A minha orientadora de metodologia Cibele Souza Marques da Silva, as palavras seriam poucas, para demonstrar gra-

tidão e respeito pela competência e profissionalismo.

Aos Comandantes de **Operações Especiais** em meu Estado, Maj PMMS Roberto Francisco de Souza, Cmt da **ROTAM - CIPChoque**; Cel PMMS RR Adib Massad, que como delegado especial comanda o **Grupo de Operações Fronteira-GOF**; Ten Cel PMMS Júlio César Kom yama, Cmt da **Tropa Ostensiva de Repressão Armada-TORA**; e 1º Ten PM Osnei Nazareth Duarte, Comandante do **Policciamento Unifi cado Ativo - PUA**, que me espelharam para a confecção deste tra balho.

Ao Maj PMMS José Alves Reis Filho, pela amizade sin cera, colaboração e incentivo em todos os momentos.

Aos Policiais Militares Goianos, sempre hospitalei ros e amigos, fazendo me sentir em casa, espero que Deus dê a oportunidade, de aqui estar, no século XXI, para fazer o Cur so Superior de Polícia.

A todos aqueles, que direta e indiretamente, contri buiram para a confecção deste Trabalho Técnico Profissional.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

HOMENAGEM ESPECIAL

A vocês, policiais militares

Que tombaram no cumprimento do dever

Saiba, que suas presenças são sentidas, em
nosso meio

E que seus gestos jamais serão esquecidos.

O vácuo de suas presenças, ainda se
encontra latente entre nós.

Mas ficamos felizes, porque sabemos que
estão bem e em outra missão, como
guardiões do Reino de Deus!!!

Muito obrigado!!!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	008
I - HISTÓRICO.....	012
1.1 - História Bíblica.....	012
1.2 - História Bélica da Antiguidade.....	013
1.3 - História Bélica Moderna.....	013
1.4 - Operações Especiais no Brasil.....	015
1.4.1 - Operações Especiais no Rio de Janeiro..	016
1.4.2 - Operações Especiais em São Paulo.....	017
1.4.2.1 - GATE.....	017
1.4.2.2 - ROTA.....	018
1.4.3 - Operações Especiais em Goiás.....	019
II - CONCEITOS BÁSICOS.....	020
2.1 - Área de Cobertura.....	020
2.2 - Ação de Resposta.....	021
2.3 - Adestramento.....	021
2.4 - Área Estéril.....	021
2.5 - Atirador de Elite.....	021
2.6 - Atirador de Escol.....	021
2.7 - Assaltante.....	021
2.8 - Assaltar.....	021

2.9 - Assalto.....	021
2.10 - Ação Policial Militar.....	021
2.11 - Ação Pública.....	022
2.12 - Ação de Presença.....	022
2.13 - Criminalidade Pesada.....	022
2.14 - Conceito de Operação.....	022
2.15 - Constituição.....	023
2.16 - Cárcere Privado.....	023
2.17 - Contra Franco-Atirador.....	023
2.18 - Defesa Pública.....	023
2.19 - Dinâmica.....	023
2.20 - Eficácia.....	024
2.21 - Efetividade.....	025
2.22 - Eficiência.....	027
2.23 - Extorsão.....	027
2.24 - Extorção Mediante Sequestro.....	028
2.25 - Estudo de Estado Maior.....	028
2.26 - Franco Atirador.....	028
2.27 - Gatilho.....	028
2.28 - Legalidade.....	028
2.29 - Local de Risco.....	028
2.30 - Manutenção da Ordem Pública.....	029
2.31 - Munição Mathc.....	029
2.32 - Motim.....	029
2.33 - Operações Especiais.....	029
2.34 - Ordem Pública.....	029
2.35 - Operação Policial Militar.....	030
2.36 - Objetivo.....	030
2.37 - Polícia Militar.....	030

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

2.38 - Patrulhar.....	030
2.39 - Poder de Polícia.....	030
2.40 - Policiamento Ostensivo.....	031
2.41 - Processo Decisório.....	031
2.42 - Resgate.....	032
2.43 - Refém.....	032
2.44 - Retículo.....	032
2.45 - Silenciador.....	032
2.46 - Shiper.....	032
2.47 - Snipercoup.....	032
2.48 - Stopping Power.....	032
2.49 - Segurança Pública.....	032
2.50 - Sequestrado.....	033
2.51 - Sequestrador.....	033
2.52 - Tática Policial Militar.....	033
2.53 - Telêmetro.....	033
2.54 - Terror.....	033
2.55 - Terrorismo.....	033
2.56 - Técnica Policial Militar.....	033
2.57 - Totalidade.....	033
2.58 - Tranquilidade Pública.....	034
2.59 - Unidade de Comando.....	034
III - AMPARO LEGAL E MODALIDADE DE CRIME.....	035
3.1 - Amparo Legal.....	035
3.1.1 - Na Constituição Federal.....	035
3.1.2 - Legislação Federal Específica.....	035
3.1.2.1 - Lei 616/74.....	036
3.1.2.2 - Decreto-Lei 667 de 02/Jul/69.	036
3.1.2.3 - Decreto 88.777 de 20/Set/83.	037

3.1.3 - Legislação Estadual.....	038
3.1.3.1 - Constituição Estadual.....	038
3.1.3.2 - Lei 8125, de 18/Jul/76.....	039
3.1.3.3 - Normas Reguladoras.....	040
3.2 - Modalidades do Crime.....	040
3.2.1 - Crime de Sequestro e Cárcere Privado..	040
3.2.2 - Crime de Extorsão Mediante Sequestro...	042
3.2.3 - Assalto a Banco.....	043
3.2.4 - Roubo.....	043
3.2.5 - Quadrilha ou Bando.....	044
3.2.6 - Tráfico de Drogas.....	045
3.2.7 - Contrabando e Descaminho.....	047
3.2.8 - Furto de Veículo.....	049
3.2.9 - Pistolagem.....	050
3.2.10 - Terrorismo.....	051
IV - FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	052
4.1 - Estágio Probatório.....	052
4.2 - Viaturas.....	053
4.3 - Armamento.....	055
4.3.1 - Fuzis de Assalto e de Atirador de Escol.	056
4.3.1.1 - Fz 7,62 M 964 SA IMBEL.....	056
4.3.1.2 - Colt AR-15 Cal. 22.....	056
4.3.1.3 - MQ 7.62 M 934 MAUSER (MOSQUEFAL).	056
4.3.1.4 - FN Sniper 7.62 NATO (308).....	057
4.3.1.5 - HK PSG1 7.62 x 51.....	057
4.3.1.6 - RUGER Min 14.....	057
4.3.1.7 - HK G3SG/1.....	058
4.3.2 - Rifles.....	059

4.3.3 - Armamento Utilizado pela SWAT.....	059
4.3.4 - Sub-Metralhadoras.....	062
4.3.4.1 - HK Modelo MP-5.....	062
4.3.4.2 - MT 12A Taurus.....	062
4.3.5 - Características da Arma Necessária para Atiradores de Escol.....	062
4.3.6 - Pistolas e Revólveres.....	064
4.3.6.1 - Smith & Wesson .357 Magnum...	064
4.3.6.2 - Revólveres Taurus .357 Magnum	064
4.3.6.3 - Pistola Desert Eagly .357 Mag num.....	064
4.3.6.4 - Pistola Glock.....	064
4.3.6.5 - Pistola HK P7 M8 9mm.....	064
4.3.6.6 - Pistola IMBEL 9mm.....	064
4.3.6.7 - Pistola Taurus 9mm.....	065
4.3.7 - Carabinas.....	065
4.4 - Munição.....	065
4.5 - Lunetas.....	068
4.5.1 - Visores Noturnos.....	069
4.5.2 - Hit - Gye 1500.....	069
4.5.3 - Hit - Eye 300.....	069
4.5.4 - Ninrael.....	069
4.5.5 - Redfield.....	069
4.5.6 - Lunetas Noturnas.....	070
4.5.7 - Visores Noturnos.....	070
4.6 - Coletes de Segurança.....	070
4.7 - Facas Especiais.....	071
4.8 - Materiais Químicos.....	071

V - NECESSIDADES HUMANAS E A ETIOLOGIA CRIMINAL.....	080
5.1 - Necessidade Humanas.....	080
5.1.1 - Necessidades Individuais.....	080
5.1.2 - Necessidades Coletivas.....	082
5.2 - Etiologia Criminal.....	083
5.2.1 - Índice de Criminalidade.....	083
5.2.2 - Inibição Interna.....	085
5.2.3 - Contato com a Realidade.....	085
5.2.4 - Potencial de Satisfação.....	086
5.2.5 - Frustração de Necessidades.....	087
5.2.6 - Inibição Externa.....	087
5.2.6.1 - Polícia Militar.....	088
5.2.6.2 - Polícia Civil.....	089
5.2.6.3 - Ministério Público.....	089
5.2.6.4 - Poder Judiciário.....	090
5.2.6.5 - Sistema Carcerário.....	091
5.2.7 - Situação Potencial do Crime.....	092
VI - EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	094
6.1 - Momento Atual.....	094
6.2 - Definição.....	095
6.3 - As Operações Especiais como Inibidor Externo..	096
6.4 - Eficácia das Operações Especiais no Caso de Ocorrências com Refêns.....	096
6.5 - Eficácia do Policiamento de Choque.....	097
6.6 - Eficácia das Operações no Patrulhamento Osten- sivo.....	098
6.7 - Eficácia das Operações Especiais no Patrulha- mento Aéreo.....	099
VII - FUNDAMENTAÇÃO METDOLÓGICA E DISCUSSÃO.....	101
7.1 - Metodologia.....	101
7.2 - Opinião Profissional.....	103
7.3 - Discussão.....	120
VIII - PROPOSTAS.....	121
CONCLUSÃO.....	125
BIBLIOGRAFIA.....	128
ANEXOS.....	133

INTRODUÇÃO

A Polícia Militar é uma organização sesquicentenária, que tem desenvolvido, através dos anos, sentindo e absorvendo a turbulência do ambiente externo, mas se comportando de forma conservadora, como de resto, têm-se comportado as demais instituições públicas do Brasil, geralmente de muita baixa permeabilidade. Nos últimos tempos, no entanto, o aumento da criminalidade acima de níveis normalmente tolerados pela sociedade, fez com que o clamor público se levantasse contra o elemento mais frágil do sistema: A Polícia. Dessa forma, o aparelho policial foi colocado na berlinda como um todo, sendo questionado por todos os lados. Essa cobrança social, veiculada pelos órgãos de imprensa e até fonte de três emendas constitucionais no Congresso Nacional, pregando a extinção das Polícias Militares, feitas por parlamentares até então inexpressivos, e com objetivos obscuros, mas que através da mídia, tornou-se tema de discussão nacional e que teve como grande mérito a de despertar as corporações estaduais, inclusive, unindo-as com um Conselho de Comandantes Gerais.

A palavra em voga no momento é segurança, no seu sentido mais objetivo, que diz respeito a segurança do indivíduo,

de sua família, de seu núcleo comunitário, etc. É a verdadeira dimensão subjetiva do conceito Segurança Pública: "Valor geral, comum e vital a todas as comunidades". (grifo nosso)

Sabemos, que grande parte dessa insegurança está relacionada com a má distribuição de renda, e da má qualidade do ensino hoje no país, principalmente como formadores de valores, os morais, começa a surgir o problema social de segurança.

Somada a essa desigualdade vivida no país, ainda temos a deficiência educacional, má distribuição de renda, desemprego, êxodo rural, incompetência e despreparo dos órgãos encarregados de prover segurança, impunidade, inversão de valores poder judiciário burocrático e moroso, problema do menor abandonado e sistema penitenciário com superlotação.

As causas da violência, abordadas no parágrafo anterior é bastante conhecida e já foram fartamente estudadas por filósofos, religiosos, antropólogos, psicólogos, sociólogos, criminólogos, cientistas, parlamentares, executivos, juristas, jornalistas e não se chegou a nenhum consenso, sendo todas teorias a respeito falidas.

No tocante a Polícia Militar, que atua nos efeitos, não tendo condições de eliminar o crime ou a violência urbana, apenas contê-las a níveis razoáveis e suportáveis. O ideal seria uma Polícia de preservação da ordem pública, que agisse de forma a deixar espaços mínimos, para a atuação do delinquente.

O aparelho policial, principalmente nos dias atuais,

exige, que suas organizações possuam recursos materiais e humanos adequadamente preparados para situações diversas e específicas.

Felizmente Goiânia, apesar de ser um grande centro, o nível de violência e criminalidade, ainda é baixo em relação aos outros centros. Os assltos a casas de instituições financeiras ainda podem ser contados nos dedos, e a Polícia Militar de Goiás, ainda tem a confiança e credibilidade do povo.

Nosso trabalho técnico profissional, trata da **Eficácia das Operações Especiais**, um assunto bastante abrangente e complexo, devido a gama enorme de tipos, alguns de discutível eficiência, eficácia e sobretudo emprego pela Polícia Militar, caso do **paraquedismo**.

Procuramos tratar as **Operações Especiais**, como um todo, não se prendendo a nenhum tipo especial - lógico, que as modalidades mais usuais, tais como **Operações com Reféns, Policiamento de Choque, Atirador de Elite**, merecerão destaque maior.

O objetivo primordial do trabalho, é um redimensionamento das técnicas até aqui empregadas, pelo policiamento ostensivo, como uma resposta a sociedade, cada dia mais exigente. As **Operações Especiais** surgem como uma forma alternativa, adequada à realidade presente e antecipando ao futuro, para fazer frente ao aprimoramento cada vez mais técnico dos marginais e pelo lado econômico e profissional, devido ao alto preparo técnico e profissional do homem, o grupo poderá ser muito exigido.

Utilizando o método bibliográfico, na sua grande maioria, e com ajuda de trabalho de pesquisa de campo, com oficiais de notório conhecimento técnico do assunto, procurando mostrar que esses grupos são tão eficazes como necessários, dividimos o trabalho em oito tópicos, onde no **primeiro capítulo**, trata da parte histórica das operações especiais; no **segundo capítulo** dos conceitos básicos mais usados nos meios militares; no **terceiro capítulo**, trata do amparo legal e das modalidades do crime, que mais frequentemente exigem o emprego de uma **tropa especial**; no **quarto capítulo**, discorremos sobre a formação básica de um grupo de operações especiais; no **quinto capítulo**, usando os trabalhos do sociólogo Abraham Maslow e do professor da clínica criminológica de Nova York, onde o primeiro trata das necessidades humanas e o segundo trata da criminossíntese e como as operações especiais influenciam psicologicamente o marginal; no **sexto capítulo**, trata da Eficácia das Operações Especiais, a seguir no **sétimo capítulo**, que aborda da Fundamentação e Discussão, onde trazemos opiniões de profissionais com conhecimento técnico do assunto, apresentamos algumas propostas que acreditamos viáveis para o Estado de Goiás e encerrando, fazemos a **conclusão** de nosso trabalho.

I - HISTÓRICO

1.1. História Bíblica

Fazendo uma retrospectiva e tendo o Velho Testamento como parâmetro, vemos que a origem da violência e da criminalidade remontam a criação do homem na face da terra, com a criação de Adão e Eva, Gênesis (1:24). Eva ao ser tentada e enganada pela serpente, ofereceu a Adão, que também comeu a maçã, com isto, sendo expulsos do paraíso e condenados a lavrar a terra, de onde tirariam seus sustentos. Tiveram dois filhos Abel, pastor de ovelhas e Caim, agricultor, porém a inveja fez Caim matar Abel, evidenciando o primeiro ato de violência da terra.

O homem desde os primórdios, por ser um animal social, conforme Aristóteles, sentiu a necessidade de viver em grupos, por uma necessidade de auto defesa, de animais e tribos adversas e da própria preservação da espécie. Foram criadas as primeiras regras, conceitos e padrões, dividindo-se as tarefas nas tribos. Com o aumento populacional das tribos houve necessidade de uma liderança, para que se fizesse obedecer as regras.

1.2. História Bélica na Antiguidade

Em sua arte marcial, registra desde o princípio a tendência do homem ao uso e emprego das **Operações Especiais**, no registro bélico da história, deparamos com alguns chefes e guerreiros, que mediante coragem, inteligência e perspicácias, tornaram possível seus feitos, atravessando as barreiras do tempo, vencendo as mutações impostas pela vida, chegassem até nos dias como um genuíno símbolo do poder da criatura humana.

Leônidas I, Rei de Esparta, 480aC, com um contingente de 300 homens, conseguiu graças ao alto estágio de adiestramento, de sua guarda Real, defender por muito tempo o desfiladeiro das Termópilas, contra o exército xerxes, 100 vezes superior ao seu.

Homero em sua lenda, disse que Tróia, antiga cidade de Ásia Menor, resistiu ao sítio dos gregos durante dez anos. Até que Ulisses, num engenhoso ardil, construiu um cavalo de pau de proporções gigantescas, o qual foi deixado em frente aos portões de Tróia, contendo em seu interior um pequeno número de guerreiros selecionados entre os melhores. Os troianos viram naquele monumento, um autêntico troféu de guerra, porém os gregos o olhavam como um meio especial de conquistar Tróia, o cavalo de pau foi levado para o interior da cidade, iniciando-se uma ação destruidora de Tróia.

1.3. História Bélica Moderna

Na guerra moderna, o exército alemão foi o primeiro que se utilizou o emprego das **Operações Especiais**. Tal feito, cabe a formação de um grupo altamente especializado, sob o comando do capitão Otto Scorzzini, conseguiu resultados surpreendentes como o resgate do Ditador Mussolino da prisão onde se encontrava; espalhou o pânico e o caos nas linhas aliadas, mediante um eficiente programa de sabotagem. Da mesma forma mencionamos "KAMPFGRUPPEN", do Almirante Camaris, chefe do Ablurer (Serviço de Informações Alemão), que agiram na Polônia.

Destacamos também o S.A.S Inglês (Serviço Aéreo Especial), composto de voluntários civis e militares. Cada homem era um perito, em explosivos, paraquedismo, atirador de Escol etc, graças ao treinamento interno e especializado que recebiam, realizaram várias façanhas na 2ª Guerra Mundial, destacamos as seguintes: Investidas relâmpagos causando grande prejuízo a retaguarda do exército de Romel, danificando mais de 100 aviões alemães; Investidas as linhas alemães, a ponto de tornar se alvo de preocupação por parte de Hitler e da Gestapo.

O SAS atual, descendente direto de seu homônimo da segunda guerra mundial, foi criado em 1952. Teve seu batismo de fogo em duas campanhas contra os guerreiros que operavam na Malásia, em Bornéu e em Áden. A partir da década de 70, porém, esteve na vanguarda do combate ao terrorismo internacional. Em maio de 1972, alguns homens do SAS foram lançados de pára-quedas, no meio do Atlântico, para abordar o Queen Elizabeth II, à procura de uma bomba. Em setembro, após o massacre dos atletas israelenses em Munigue, as autoridades britânicas decidiram especializar o SAS em operações anti-terroristas, colocando seus

efetivos a combater o IRA, na Grã-Bretanha e na Irlanda do Norte.

Com o massacre nas Olimpíadas de Munigue, em 1972, a então Alemanha Ocidental, criou o Grupo Especial de Intervenção (GSG-9), ligada ao Ministério do Interior, com missão anti-terrorista. Tinham treinamento especial e detinham materiais caros e sofisticados. Carros especialmente equipados, carros blindados, frota própria de helicóptero, etc.

Trinta homens do GSG-9, foram designados para invadir o fato da Luthfhansa, em Mongasdiscio - na ação lançaram granadas ofuscantes, com a finalidade de distrair os terroristas, enquanto o grupo de assalto iriam na cabine, fazendo uso da escada de abordagem, mataram três terroristas e feriram um outro. Os passageiros foram libertados sem ferimentos.

No período após guerra houve um enfraquecimento e declínio das forças especiais, no entanto, quando pareciam estar chegando ao esquecimento, ressurgiram com redobrada importância, na proteção da soberania e na manutenção da ordem pública.

1.4. Operações Especiais no Brasil

Em 1968, grupos radicais de esquerda iniciaram a luta armada, assaltando bancos, roubando armamento de organizações militares e até matando soldados de serviço.

Em setembro de 1969 o MR-8 e ALN, sequestraram o embaixador americano Charles Burke Elbrik. Em 1970 ocorreram outros casos, que tinham como objetivo a troca de dignatários por presos políticos. Foram sequestrados nesse ano o embaixador da Suíça, Giovanni Enrico Burcher; o embaixador da Alemanha, Von Hollebren; e o Consul japonês, Nobuo Okushi.

Entre abril a junho de 1970, foram mobilizados tropas para destruir uma base de guerrilha no vale do Ribeira.

Em sete Barras, no mês de maio, um grupo liderado pelo Capitão do Exército Carlos Lamarca, tomou como refém, quando em choque com uma Patrulha da PMESP, o tenente Mendes Júnior, sendo o oficial executado posteriormente pelo grupo terrorista.

O Exército Brasileiro, para conter a horda terrorista, que assolava o país nessa época, criou o Batalhão de Forças Especiais, que hoje é subordinada à Brigada de Pára-quedista, no Rio de Janeiro.

1.4.1. Operações Especiais, no Rio de Janeiro

Em razão da necessidade de possuir uma tropa para emprego em operações especiais não convencionais, e que viessem a exigir, além de pessoal especializado e com preparo técnico, tático e psicológico, foi criado em 1978 o Núcleo da Companhia de Operações Especiais.

Com o passar dos anos, devido o grande número de missões, foi necessária a transformação em Companhia Independente de Operações Especiais e em 1991 em Batalhão de Operações Especiais (BOpe), com as seguintes missões:

- Atuação em situações em que exista reféns;
- Escolta de presos de alta periculosidade;
- Apoio às unidades operacionais em locais onde o policiamento convencional não seja capaz de fazer frente aos marginais.
- Atuação contra marginais homiziados.

1.4.2. Operações Especiais em São Paulo

1.4.2.1 GATE

A tropa de Operações Especiais, mais famosa de São Paulo, Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE, só foi criado experimentalmente em 1988, era uma Companhia orgânica do 3ª BPMChg, com finalidade de atender ocorrências incomuns em todo o Estado.

Em 1989 foi criada a Cia GATE, constituída por grupo de ações táticas especiais, para emprego em todo Estado nas seguintes situações:

- Ocorrências com reféns localizados;
 - Criminoso armado em local de difícil acesso;
 - Ação anti-terrorista;
-

- Participações nas ações por ocasião de mo
tins e combate ao fogo em estabelecimentos penais;
- Outras missões a critério do Comando Geral.

1.4.2.2. Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA)

Tropa de Elite da Polícia Militar, hoje funciona com o nome de 1º BPM Choque, criada inicialmente em outubro de 1970, com a finalidade de reprimir as ações guerrilheiras de assaltos a bancos.

Porém com o fim das guerrilhas, seu campo de atuação passou para os crimes contra a pesoas e o patrimônio, que o emprego das viaturas convencionais não conseguiram resolver.

Foi retirado das Ruas pelo Governador Franco Montoro, no ano de 1982, dizendo que os mesmos eram esquadrão da morte uniformizados. Porém a população sentiu sua falta e o Governador Orestes Guércias novamente os colocou na Rua. É um verdadeiro pavor para a marginalidade. Porém o escritor e repórter da Rede Globo Caco Barcellos, em seu livro ROTA-66, diz ter um banco de dados, com centenas de mortes de inocentes e lista os maiores matadores da ROTA; onde está incluído o nome do ex-Capitão e Deputado Estadual Conte Lopes, como um desses matadores. Segundo o escritor retromencionados, seu banco de da dos dispõe de mais 3.200 mortes efetuados por policiais militares, sua fonte de consultas foi o jornal "Notícias Populares" (NP) numa amostragem do escritor, para cada 267 mortes de cida-

dãos, morre um policial militar. A pequena mostragem que tivemos, as respostas foram quase que unânimes, não considerando a ROTA, como **Tropa de Operações Especiais** e sim uma tropa especial, fazendo o policiamento ostensivo normal, além de ser uma tropa extremamente violenta, talvez reflexo desse livro já mencionado e também pelo ocorrido na Casa de Detenção.

1.4.3. Operações Especiais Em Goiás

Preocupado com o aumento de criminalidade em Goiás, o Cmt Geral criou no ano de 1981, uma equipe de pronta reação, tendo como comandante na época o 1º Ten PM Marmo, equipe essa ligada diretamente ao Comandante do Comando do Policiamento da Capital.

Em 1983, foi criado no 1º Batalhão de Polícia Militar, a Companhia de Operações Especiais (COE), tendo em seus quadros o Canil e a Ronda Tática Metropolitana (ROTAM), para combater principalmente o roubo a banco.

Em setembro de 1989, com a crescente onda por parte do crime organizado, foi criada a Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), para o combate da criminalidade.

Em julho de 1990, a CIOE transformou-se em Batalhão de Polícia Militar de Choque, pela própria necessidade de acompanhar, o aprimoramento cada vez mais técnico da criminalidade.

II - CONCEITOS BÁSICOS

copiar

Com a finalidade de melhor esclarecer o entendimento sobre os assuntos abordados, optamos por reunir os conceitos básicos e termos técnicos que mais estreitamente se relacionam com o conteúdo da obra, relacionados nos manuais militares.

2.1. Área de Cobertura - Parece ser um dos fatores mais importantes na determinação do custo de uma forma de patrulhamento. Assim, qualquer que seja a modalidade adotada, seu custo deverá manter uma relação direta com a área a ser "coberta" por essa forma. Vale dizer, se temos de proteger uma área de 10 Km², com muita certeza, dentro da mesma solução, o custo deverá ser aproximadamente um décimo do encontrado, para a proteção de uma área de 100 Km², e dizemos aproximadamente, pois, a rigor, não se pode falar em dependência linear quando as organizações, instrumentos necessários a operacionalização dessa proteção desejada, não costuma ter esse tipo de comportamento em seus custos, pela inserção de componentes indiretos, e pelas diferenças de produtividade entre elas. Desta forma fixaremos, para efeito do presente estudo, para todas as hipóteses, uma área a ser coberta de 1000 Km² (aproximadamente a área urbana de São Paulo), com 60.000 quadras medindo 130m entre eixos de vias.

X2.2. Ação de Resposta - É o desenvolvimento de ação e/ou operação policial-militar, visando o equacionamento ou solução de um problema.

X2.3. Adestramento - Verbo adestrar - instruir, exercitar, ensinar. É o ato de instruir, ensinar e exercitar o policial-militar para o desempenho de suas missões.

2.4. Área Estéril - É o terreno adjacente ao núcleo da zona de operações, necessário ao Gerenciamento e deve ser totalmente evacuado e ainda, dele, removido tudo o que for de exploração da crise.

2.5. Atirador de Elite - Atirador de alta precisão, em tiros de pequena e longa distância, capaz de atingir uma silhueta até 1000m de distância.

2.6. Atirador de Escol - Idem ao atirador de elite.

2.7. Assaltante - Aquele que assalta, ataca ou ameaça gravemente para roubar.

2.8. Assaltar - Ataca de repente, investir de súbito e com ímpeto.

2.9. Assalto - Ataque súbito, violento e com emprego de força, com a finalidade de roubar, sequestrar.

2.10. Ação Policial-Militar - É o desempenho isolado de fração elementar ou constituída, com autonomia para cumprir

2.11. **Ação Pública** - O policiamento ostensivo é exercido, visando a preservar o interesse geral de segurança pública nas comunidades, resguardando o bem comum em sua maior amplitude. Não se confunde com zeladoria - atividade de vigilância particular de bens ou áreas, - nem com a segurança pessoal de indivíduos sob ameaça. A eventual atuação, nessas duas situações, poderá ocorrer por conta das excepcionalidades e não como regra de observância imperativa.

2.12. **Ação de Presença** - É a manifestação que dá à comunidade a sensação de segurança, pela certeza de cobertura policial-militar. Ação de presença real consiste na presença física do policial-militar nos locais onde a probabilidade de ocorrência seja grande. Ação de presença potencial é a capacidade de o policiamento ostensivo, num espaço de tempo mínimo, acorrer a local onde uma ocorrência policial-militar é iminente ou já se tenha verificado.

2.13. **Criminalidade Pesada** - "Os crimes de maior grau de violência, os chamados, crimes "pesados", que são praticados por bandidos ditos da "pesada": Assalto à mão armada, com ou sem reféns; sequestros, motins e terrorismo."

2.14. **Conceito de Operação** - É a descrição pormenorizada de como o Comandante visualiza a conduta Global de operação. O Conceito de Operação deve expressar a vontade tática do Comandante.

* 2.15. **Constituição** - É o conjunto de normas, fixando a estrutura fundamental do Estado, determinando as funções e competência de seus órgãos principais, estabelecendo os processos de designação dos governantes e declarando os direitos essenciais das pessoas e suas respectivas garantias. É a lei reguladora ou suprema de um país.

* 2.16. **Cárcere Privado** - Lugar utilizado por particular para reter injustamente uma pessoa ou o fato de prendê-la dessa forma.

* 2.17. **Contra Franco Atirador** - Atirador de alta precisão com missão de neutralizar o franco atirador.

* 2.18. **Defesa Pública** - É o conjunto de medidas adotadas para superar antagonismos ou pressões, sem conotações ideológicas, que se manifestem ou produzam efeitos no âmbito interno do País, de forma a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbem a Ordem Pública.

* 2.19. **Dinâmica** - O desempenho do sistema de policiamento ostensivo será feito, com prioridade, no cumprimento e no aperfeiçoamento dos planos de rotina, com o fim de manter contínuo o íntimo engajamento da tropa com sua circunscrição, para obter o conhecimento pormenorizado do terreno e dos hábitos da população, a fim de melhor servi-la. O esforço é feito para manutenção dos efetivos e dos meios na execução daqueles planos - que

conterão o rol de prioridades - pela presença continuada, objetivando criar e manter na população a sensação de segurança que resulta na tranquilidade pública, objetivo final da manutenção da Ordem Pública. As operações policiais-militares, destinadas a suprir exigências não atendidas pelo policiamento existente em determinados locais, poderão ser executadas esporadicamente, em caráter supletivo, por meio de saturação - concentração maciça de pessoal e material para fazer frente a inquietante situação temporária, sem prejuízo para o plano de policiamento.

* 2.20. **Eficácia** - É a capacidade de atingir os objetivos de antemão fixados, definidos como metas, quando quantificados. No ente organizacional, essas metas são fixadas pela Administração que terá, portanto, de saber como estabelecê-las, e orientar a forma de atingí-las. É importante que esses objetivos estabelecidos sejam dimensionalmente conformes com os próprios objetivos do sistema. Para entendermos isso, analisemos os desígnios de um exército em guerra: por certo deverá colimar a vitória, sobrepujando militarmente o inimigo. Se, no entanto, for fixada a meta a ser atingida de manter um milhão de soldados em luta e, pelo recrutamento compulsório for mantido o equilíbrio entre as baixas e a formação de novos contingentes, essa organização estará atingindo sua meta, mas não poderá ser considerada eficazes seus órgãos de recrutamento e formação. Mas a meta é um subobjetivo e, se atingida, apenas contribuirá para os objetivos da organização, não significará eficácia. Da mesma forma, a administração policial também deve fixar objetivos dimensionalmente compatíveis com os da organização. Aqui cabe uma pequena discussão sobre esses objetivos: não poderão ser fixados em tor

no da quantidade de policiais em serviço, pelas mesmas razões que o exercício do exemplo acima. Por outro lado, como os índices de criminalidade dependem muito mais das "n" variáveis do universo social que da própria organização policial, fixar objetivos em área tal, parece-nos como lançar fundações em terreno pantanoso: os índices podem ser alcançados sem nenhum movimento da Polícia, por mudanças no ambiente social fora de seu alcance, bem como, pelos mesmos motivos, com uma movimentação e esforço amplos, vê-los piorados por influência contrária dessas mesmas variáveis. Isso porque os índices de criminalidade geralmente são definidos apenas no universo fenomenológico da área criminal, não incorporando as influências dos demais fatores sociais, como índices de educação, de renda, de emprego, de moradias, de alimentação, de saúde, etc. Assim, parece-nos que os objetivos da organização policial deverão ser fixados de forma auto-referenciada, isto é, os parâmetros devem ser relativos a quantidades mensuráveis na própria organização. Desta forma, antes de tentarmos fixar metas quanto a capacidade da Polícia em dissuadir criminosos do perpetrar delitos é melhor fixá-los em torno do objetivo mensuráveis.

* 2.21. **Efetividade** - Ao falarmos de Eficácia, estabelecemos a necessidade de fixação de objetivos para a organização em harmonia dimensional com os dela própria, que lhes justificam a existência e orientam a forma. Segundo alguns, efetividade é a característica desses objetivos estarem conformes com aquilo que da organização deseja o mundo social externo. Assim, no nosso caso, podemos fixar o objetivo de um tempo de resposta de 3 minutos, atingí-lo com eficiência e, mesmo assim, não atingirmos a efetividade, pois a sociedade deseja ou um tempo menor, ou servi

ços de outra natureza, com outras características, ou objetivos absolutos, com a redução da criminalidade a níveis suportáveis, capazes de proporcionar à população a sensação de segurança que almeja. E, eis que aqui, ao incluirmos a imponderabilidade da psicologia social, na qual inclusive podemos influir através de recursos de marketing e propaganda, incluímos um complicador poderosíssimo. Há que se distinguir o desejável pela população do possível à organização policial e, à medida que os objetivos sociais sejam absolutamente inatingíveis, termos de recorrer aos meios de comunicação. Mas há, igualmente, que manter o organismo policial em perfeita ressonância com o que pensa a população a respeito da Polícia que deseja: é a forma de agir, mais ou menos violenta, é a manutenção deste ou daquele serviço assistencial que sobrecarrega a estrutura policial. Para o administrador, uma arte. Para a organização, uma necessidade. Alguns autores definem a efetividade como sendo uma medida da extensão em que uma meta é alcançada, relacionando-se portanto, a qualidade do produto final. Por esta forma podem duas empresas construtoras terminar ao mesmo tempo e com o mesmo custo dois edifícios de apartamentos, utilizando-se, exatamente, dos mesmos tipos de acabamentos e produzindo unidades com a mesma área construída. Mas uma delas utiliza-se de um projeto de arquitetura onde as pessoas que chegam são obrigadas a passar pela cozinha antes de chegar a sala, e para entrar no quarto é necessário transitar pelo banheiro! Enquanto um prédio é vendido sem problemas, os outros apartamentos encalham. Ambas as empresas tiveram eficácia e eficiência, pois atingiram as mesmas produção e produtividade. Mas não tiveram igual efetividade. Levando a comparação a orga-nizações policiais, onde não se vende nada, portanto nada enca

lha, e há demanda para qualquer serviço, pois o povo em geral não consegue avaliá-lo como avalia um apartamento, pode-se dizer que duas organizações têm a mesma eficácia e a mesma eficiência. Mas uma delas conseguiu transformar em condenações, pelos cuidados que tomou na coleta de provas, 70% dos casos, enquanto a outra, apenas 40%. Àquela será, portanto, mais efetiva.

* **2.22. Eficiência** - É um conceito associado ao de rendimento e comumente representado pela produtividade. Assim, de um motor que, recebendo menos energia elétrica é capaz de produzir maior potência mecânica, mantidas constantes as demais variáveis, diz-se mais eficiente que outro, de pior rendimento. Transportado o conceito para o ente organizacional, a simplicidade de análise em termos de custos (a organização A atinge os mesmos objetivos que B com muito menor custo - é muito mais eficiente) recebe a complicação da própria estrutura organizacional: os homens que a tripulam cumprem suas funções em obediência a normas internas e tradições que refletem uma cultura organizacional, que não é atributo de cada indivíduo isoladamente, mas da própria estrutura da organização. Assim, a eficiência resultará dos métodos, dos equipamentos, do treinamento do pessoal, enfim, de todos os atributos genericamente conhecidos como fatores de produção e produtividade. Ao discutirmos métodos, portanto, como aqui o fazemos, estamos na verdade discutindo fatores capazes de influenciar a eficiência da Polícia.

2.23. Extorsão - Crime de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer,

tolerar que se faça ou deixar de fazer algo.

2.24. Extorsão Mediante Sequestro - Delito complexo, cometido mediante lesão contra a liberdade individual e contra o patrimônio.

* **2.25. Estudo de Estado Maior** - É o exame lógico, racional e formal em que se processa a análise de um problema e propõe uma solução.

2.26. Franco Atirador - Atirador inimigo de alta precisão.

2.27. Gatilhaço ou Gatilhada - É o movimento brusco de acionamento de tecla do gatilho retirando a arma do ponto visado, e em consequência, desviando o ponto de impacto. Erro muito comum em atiradores principiantes.

* **2.28. Legalidade** - As atividades de policiamento ostensivo desenvolvem-se dentro dos limites que a Lei estabelece. O exercício do Poder de Polícia é discricionário, mas não arbitrário. Seus parâmetros são a própria Lei.

* **2.29. Local de Risco** - É todo local que, por suas características, apresente elevada probabilidade de ocorrência policial-militar.

* **2.30. Manutenção da Ordem Pública** - É o exercício di
nâmico do poder de polícia, no campo da Segurança Pública, mani
festado por atuações predominantemente ostensivas, visando a
prevenir e/ou coibir a prática de delitos e a dissuadir e/ou re
primir os eventos perturbadores da ordem, para garantir a coe
xistência pacífica no seio da comunidade.

2.31. Munição Matc - Munição de alta precisão, ca
paz de produzir ferimentos graves em distâncias maiores.

* **2.32. Motim** - Sublevação de população carcerária, ge
ralmente expontânea e violenta.

2.33. Operações Especiais - Entendem-se por opera
ções especiais, todas as missões destinadas à Polícia Militar,
que pela sua natureza, características e peculiaridades, via de
regra, fogem à rotina das ocorrências ordinárias atendidas pela
Corporação e que requerem o emprego de uma tropa especializada,
adestrada e dotada de equipamentos especiais que permitam o cum
primento da missão com eficiência e com o mínimo de risco possí
vel.

* **2.34. Ordem Pública** - É o conjunto de regras formais,
coativas, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, objeti
vando disciplinar as relações sociais em todos os níveis e esta
belecer um clima de convivência aceitável e pacífico. Constitui,
assim, uma situação ou condição que conduz ao bem comum.

✕ **2.35. Operação Policial-Militar** - É a conjugação de ações, executada por fração de tropa constituída, que exige planejamento específico.

✕ **2.36. Objetivo** - O objetivo do policiamento ostensivo é assegurar e manter a ordem pública. É alcançado por intermêdio do desencadeamento de ações e operações, integradas ou isoladas, com aspectos particulares definidos.

✕ **2.37. Polícia Militar** - É a instituição oficial, hierarquicamente organizada, encarregada da manutenção da ordem pública nos respectivos Estados, Territórios e no Distrito Federal.

✕ **2.38. Patrulhar** - É exercer atividade móvel de observação, de fiscalização, de proteção, de reconhecimento, ou, mesmo, de emprego de força.

✕ **2.39. Poder de Polícia**

a. É a denominação dada a um dos poderes que se atribuem ao Estado, a fim de que se possa estabelecer, em benefício da própria ordem social e jurídica, as medidas, mesmo restritivas aos direitos individuais, que se tornem necessárias à manutenção da ordem, da moralidade, da saúde, pública ou que venam garantir e assegurar a própria liberdade individual, a propriedade pública e particular e o bem estar coletivo. fundado na autoridade de dominação inerente à essência do Estado, o po

der de polícia se apresenta como uma necessidade para que o Estado possa cumprir sua missão de defensor e propugnador dos interesses gerais, reprimindo os excessos e prevenindo as perturbações à ordem jurídica e social.

b. O poder de polícia é a faculdade discricionária da administração pública de limitar, dentro da lei, as liberdades individuais, em favor do interesse maior da coletividade.

c. Ao se conceituar o Poder de Polícia como faculdade discricionária, não se atribui à Administração Pública nenhum poder arbitrário, posto que discricção não se confunde com arbítrio; discricção é liberdade de agir dentro dos limites legais; arbítrio, ao revés, é ação fora da lei ou contra ela, com abuso ou desvio de poder. O ato discricionário, quando se atém aos critérios legais, é legítimo e válido; o ato arbitrário é sempre ilegítimo e inválido.

✕ **2.40. Policiamento Ostensivo** - Ação policial em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento, armamento ou viatura.

✕ **2.41. Processo Decisório** - Na organização policial-militar, o processo decisório é o caminho que se percorre a partir de um problema identificado e a ser equacionado, ou missão a ser cumprida, até a tomada de decisão do Comandante.

2.42. Resgate - "Preço pelo qual se liberta alguém; ação de resgatar alguém (sequestrado ou encarcerado) mediante o pagamento de certa quantia ou realização de qualquer outro ato exigido por quem impede a liberdade ou, ainda, pela ação de força legal."

2.43. Refém - Pessoa inocente que é retida como garantia, a fim de que se realizem certas exigências, e que em geral sofre represálias ou é executada se tais exigências não são satisfeitas.

2.44. Retículo - Disco transparente que tem ao centro uma abertura circular cortada por dois fios de platina muito finos, que se cruzam em ângulo reto, e que é utilizado na visada das lunetas astronômicas e terrestres.

2.45. Silenciador - Dispositivo destinado a abafar o estampido das armas de fogo, adaptável ao cano.

2.46. Sniper - Idem a atirador de elite.

2.47. Snipercoup - Policial atirador de elite.

2.48. Stopping Power - Poder de parada. Capacidade de colocar o adversário fora de ação.

2.49. Segurança Pública - É a garantia que o Estado

2.50. Sequestrado - Pessoa vítima de sequestro.

2.51. Sequestro - Crime consistente em reter alguém, privando-o de sua liberdade.

* **2.52. Tática Policial Militar** - É a arte de empregar a tropa em operações policiais-militares que visam a garantir ou restabelecer a Ordem Pública.

2.53. Telêmetro - Aparelho de medir a distância que separa o observador do ponto visado.

2.54. Terror - Estado de grande pavor ou apreensão.

* **2.55. Terrorismo** - Modo de coagir, ameaçar ou influenciar outras pessoas, ou de impor-lhes a vontade pelo uso sistemático do terror; forma de ação política que combate o poder estabelecido mediante o emprego da violência.

* **2.56. Técnica Policial Militar** - É o conjunto de métodos e procedimentos usados para a execução eficiente das atividades policiais-militares nas ações e operações que visem à manutenção da Ordem Pública.

2.57. Totalidade - O Policiamento Ostensivo é uma atividade essencialmente dinâmica, que tem origem na necessidade comum de segurança da comunidade, permitindo-lhe viver em tranquilidade pública. É desenvolvido sob os aspectos preventivo e

repressivo, consoante seus elementos motivadores, assim considerados os atos que possam se contrapor ou se contraponham à Ordem Pública. Consolida-se por uma sucessão de iniciativas de planejamento e execução ou em razão de clamor público. Deve fazer frente a toda e qualquer ocorrência, quer por iniciativa própria, quer por solicitação, quer em razão de determinação. Em havendo envolvidos (pessoas, objetos), quando couber, serão encaminhados aos órgãos competentes, ou estes cientificados para providências, se não implicar em prejuízo para o início do atendimento.

* 2.58. **Tranquilidade Pública** - É o estágio em que a comunidade se encontra num clima de convivência normal e pacífica, representando, assim, uma situação de bem estar social.

* 2.59. **Unidade de Comando** - Designação de um só comandante mesmo que a missão exija emprego de diferentes frações de tropas, o que possibilita a unidade de esforço pela aplicação coordenada de todos os meios para melhor cumprimento da missão.

— 1. 2. 3.

III - AMPARO LEGAL A MODALIDADE DE CRIME

3.1. AMPARO LEGAL

3.1.1. Na Constituição Federal

A Constituição Federal vigente, em seu Art. 69, afirma que, dentre outros, a segurança é um direito social.

Ainda em nossa Carta Magna, quando trata Da Segurança Pública vemos:

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

...

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - Às polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

3.1.2. Na Legislação Federal Específica.

3.1.2.1. Lei 616/74

Art. 2º - Compete à Polícia Militar:

I - executar com exclusividade (...) o policiamento ostensivo fardado (...) a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública (...).

II - atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem (...).

III - atuar de maneira repressiva, em casos de perturbação da ordem.

3.1.2.2. Decreto-Lei 667, de 02/Jul/69 (Alterado pelo Decreto nº 2010, de 12 de Janeiro de 1983).

Art. 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às polícias militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

a. executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

b. atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

c. atuar de maneira repressiva, em casos de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

d.

e.

3.1.2.3. Decreto nº 88.777, de 30/Set/83-R-200.

Art. 2º

.....

nº 19 - Manutenção da Ordem Pública -

É o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas visando prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública.

Art. 33 - A atividade operacional policial militar obedecerá ao planejamento que vise, principalmente, à manutenção da ordem pública nas respectivas Unidades Federativas.

Art. 34 - As Polícias Militares por meio de seus Estados Maiores, prestarão assessoramento superior à Chefia do Órgão responsável pela Segurança Pública, nas Unidades Federativas, com vistas ao planejamento e ao controle operacional das ações de manutenção da ordem pública.

Art. 35 - No caso de perturbação da ordem, o planejamento das ações de manutenção da ordem pública deverá

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ser considerado como de interesse da Segurança Interna.

Da leitura dos textos legais acima, depreen-
de-se que a Polícia Militar tem competência para atuar preventi-
va e repressivamente em locais específicos, onde se presume que
a ordem pública possa ser abalada.

Entende-se, também, sem maiores esforços,
que a Polícia Militar, não só pode, como deve, reprimir todos
casos que perturbam a ordem pública e que, portanto, quebram o
princípio da legalidade.

Em sendo as Polícias Militares o órgão do Es-
tado que está frente-a-frente com os delinquentes em potencial,
dissuadindo-lhes da prática dos delitos, é ela também quem lhes
dá o primeiro combate reprimindo suas ações maléficas.

Também nos casos de criminalidades violenta,
a Polícia Militar há de combater, sem tréguas, seus autores. Pa-
ra tanto, é preciso contar com meios, em pessoal e em material,
capazes e necessários ao enfrentamento da situação, no caso as
operações especiais.

3.1.3. LEGISLAÇÃO ESTADUAL

3.1.3.1. Constituição Estadual

Art. 124 - A Polícia Militar é instituição
permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia,
competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

I - o policiamento ostensivo de segurança;

II - a preservação da ordem pública;

III - a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;

IV - a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal;

V - a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Parágrafo único - A estrutura da Polícia Militar conterà obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.

3.1.3.2. Lei nº 8125, de 18 de Julho de 1976 (Lei de Organização Básica).

Art. 1º - A Polícia Militar do Estado de Goiás PMGO, considerada força auxiliar, reserva do Exército, nos termos do artigo 13, § 4º, da Constituição Federal, organizada com base na hierarquia e na disciplina, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei federal nº 667, de 2 de julho de 1969, destina-se à manutenção da ordem pública na área do Estado.

Art. 2º - Compete à Polícia Militar:

I - executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem

pública e o exercício dos poderes constituídos;

II - atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem.

3.1.3.3. Inexiste no Estado de Goiás normas reguladoras em casos de criminalidade violenta (sequestro, assaltos e outros), que regulam a atuação conjunta da Polícia Civil e Militar.

É sobejamento sabido, que nesses tipos de delito, o sucesso nas operações conjuntas Polícia Militar/Polícia Civil é muito maior, desde que não haja ciúmes e melindres e haja planejamento específico antecipado, mas trabalhando lado a lado, com competência e raios de atuação definidos.

3.2. MODALIDADES DO CRIME

3.2.1. Crime de Sequestro e Cárcere Privado (Art. 148 CP)

Privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro e cárcere privado:

Pena: reclusão, de um a três anos.

§ 1º - A pena é de reclusão, de dois a cinco anos;

I - se a vítima é ascendente, descendente ou conjuge o agente;

II - se o crime é praticado mediante interna
ção da vítima em casa de saúde ou hospital;

III - se a privação da liberdade dura mais de
cinco dias.

§ 2º - Se resulta à vítima, em razão de maus-
tratos ou de natureza da detenção, grave sofrimento físico ou
moral:

Pena: reclusão de dois a oito anos."

O crime de sequestro e cárcere privado tem co
mo objeto jurídico a liberdade individual, especialmente a li
berdade de locomoção, e tem como sujeitos, ativo e passivo,
qualquer pessoa, mesmo que esteja em estado de inconsciência.
Esses tipos de crimes guardam grande similitude entre si, pela
sua forma semelhante de privação da liberdade de ir e vir, sen
do, contudo, muito maior a restrição de liberdade do segundo.

Vale salientar, por esclarecedor, que na opini
ão da maioria dos autores, o consentimento válido da vítima ex
cluiria a figura do crime.

Outro ponto a considerar é a finalidade da pri
vação da liberdade, uma vez que, se especial, modifica a catalo
gação legal do crime.

Se ocorrer a privação de liberdade, estará ti
pificada a materialização do ato criminoso. No entanto, essa
consumação poderá ser permanente, nesse caso, é possível a pri

são em flagrante do agente do crime, enquanto perdu
rar a detenção ou retenção da vítima.

Pode-se também, grosso modo, fazer uma comparação en
tre esses crimes e os crimes de Roubo (Art. 157), Extorsão (Art.
158) e Extorsão mediante Sequestro (Art. 159), todos da Lei Ob
jetiva em vigor.

3.2.2. Crime de Extorsão Mediante Sequestro (Art. 157)

CP

Sequestrar pessoa com o fim de obter, para si
ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do
resgate:

Pena: reclusão, de seis a quinze anos, e mul
ta.

§ 1º - Se o sequestro dura mais de vinte e qua
tro horas, se o sequestrado é menor de dezoito anos, ou se o
crime é cometido por bando ou quadrilha:

Pena: reclusão, de oito a vinte anos, e multa.

§ 2º - Se o fato resulta lesão corporal de na
tureza grave:

Pena: reclusão, de doze a vinte anos, e multa.

§ 3º - Se resulta a morte:

Pena: reclusão, de vinte a trinta anos e multa.

Este tipo de crime tem como objeto jurídico o

patrimônio, a liberdade e a incolumidade das pessoas, e como, núcleo, sequestrar, isto é, reter alguém, privando-o da liberdade. Qualquer pessoa pode ser sujeito ativo ou passivo, sendo que a passividade inclui também a pessoa que sofre o constrangimento sem lesão patrimonial.

Sobre o aspecto subjetivo, todos os tipos de crime da "criminalidade pesada" são dolosos, de vez que sempre existe, por parte do agente, a vontade livre e consciente de praticá-los, inclusive, são todos antecipadamente "organizados."

3.2.3. Assalto a Banco

É a modalidade que requer o maior tempo no planejamento, além de ser o mais rendoso e o mais violento.

A mesma já foi utilizada para angariar recursos nas atividades subversivas.

Vincula-se, quase que sempre, com o furto de veículo, e de armas e com sequestro.

3.2.4. Roubo (Código Penal)

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido a impossibilidade de resistência.

PENA - reclusão, de quatro a dez anos, e multa, de três mil cruzeiros a quinze mil cruzeiros.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º - A pena aumenta-se de um terço até metade:

I - se a violência ou ameaça é exercida com em prego de arma;

II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

§ 3º - Se a violência resulta lesão corporal de natureza grave, a pena é de reclusão de cinco a quinze anos, além da multa, se resulta morte, a reclusão é de quinze a trinta anos, sem prejuízo da multa.

3.2.5. Quadrilha ou Bando (Código Penal)

Art. 288 - Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

PENA - reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único - A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

Alguns juristas e magistrados discordam da legislação no que tange ao concurso de apenas dois agentes para o

tráfico de drogas; outros concordam, e, é a teoria mais aceita devido à dificuldade, quase sempre, do envolvimento de mais a gentes.

3.2.6. Tráfico de Drogas

Conhecido como a atividade principal e mais rendosa do crime organizado. Esta denominação deve-se ao fato de que a droga, necessariamente, tem que passar por diversos personagens, do produtor ao dependente, possuindo níveis nacional (doméstico) e internacional).

3.2.6.1. Tráfico de Drogas (Lei nº 6.368, de 21 Out 76)

Art. 12 - Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

PENA - reclusão, de três a quinze anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

§ 1º - Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I - importa ou exporta, remete, produz, fa
brica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda
que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou
guarda matéria-prima destinada à preparação de substância entorpe
cente ou que determine dependência física ou psíquica;

II - semeia, cultiva, ou faz a colheita de
plantas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substân-
cia que determine dependência física ou psíquica.

§ 2º - Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I - induz, instiga ou auxilia alguém a usar
entorpecente ou substância que determine dependência física ou
psíquica;

II - utiliza local de que tem a propriedade,
posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que ou
trem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevi-
do ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que de
termine dependência física ou psíquica;

III - contribui de qualquer forma para incen-
tivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de subs
tância entorpecente ou que determine dependência física ou psí
quica.

Art. 13 - Fabricar, adquirir, vender, forne-
cer ainda que gratuitamente, possuir ou guardar maquinismo, apa-
relho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação,
preparação, produção ou transformação de substância entorpecen-
te ou que determine dependência física ou psíquica, sem autori

zação ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

PENA - reclusão - de três a dez anos e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

Art. 14 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos artigos 12 ou 13 desta lei.

PENA - reclusão de três a dez anos, e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa.

3.2.7. Contrabando e Descaminho

É a modalidade mais complexa nos Crimes Organizados. Depende de uma vasta rede de apoio e de facilitações, sempre conseguidas com o comprometimento de funcionários públicos e/ou políticos.

As principais figuras de contrabando são os compradores, financiadores, clientes, transportadores e os "colaboradores".

Os produtos preferidos são: bebidas, eletrônicos, armas, grãos (café, soja), madeira, metais e pedras preciosas, material pornográfico, animais e peles, etc.

3.2.7.1. Contrabando e Descaminho (Código Penal)

Art. 334 - Importar ou exportar mercadoria

proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria:

PENA - reclusão, de um a quatro anos.

§ 1º - Incorre na mesma pena quem:

a) pratica navegação de cabotagem, fora dos casos permitidos em lei;

b) pratica fato assimilado, em lei especial a contrabando ou descaminho;

c) vende, expõe à venda, mantém em depósito ou qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem;

d) adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos.

§ 2º - Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercício em residências.

§ 3º - A pena aplica-se em dobro, se o crime de contrabando ou descaminho é praticado em transporte aéreo.

3.2.8. Furto de Veículo

Nesta modalidade, a obtenção de lucro se processa, basicamente, através de venda de veículos "a granel", após "abatido" (desmancho); ou trocados por drogas e o "seguro" (o proprietário registra queixa para receber o prêmio).

As figuras são os "apontadores", oficinas, falsificadores e receptadores:

3.2.8.1. Furto (Código Penal)

A modalidade de "FURTO DE VEÍCULO" também é tratado, simplesmente, como Crime contra o Patrimônio. O seu enquadramento no Código Penal, geralmente, é na forma qualificada ou seja:

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

PENA - reclusão, de um a quatro anos, e multa, de quinhentos cruzeiros a dez mil cruzeiros.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado perante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário e é de peque

no valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, deiminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel, a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

3.2.9. Pistolagem

Modalidade que consiste basicamente na contratação de um ou mais bandidos, para mediante pagamento, executarem homicídios. Muitas vezes a vida do indivíduo a ser morto envolve três elementos: o mandante, o empreiteiro (pessoa que contrata) e o pistoleiro.

Como a "PISTOLAGEM" é, geralmente, mediante paga, enquadra-se na forma qualificada do crime de homicídio, as demais pessoas envolvidas são enquadradas na co-autoria.

3.2.9.1. Homicídio Simples

Art. 121 - Matar alguém:

PENA - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena:

§ 1º - Se o agente comete o crime impedido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

3.2.9.2. Homicídio Qualificado

§ 2º - Se homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

PENA - reclusão, de doze a trinta anos.

3.2.10. Terrorismo

É o uso da violência com finalidade política, influenciando no comportamento da população através da propaganda de seus atos. O terrorismo pode ser seletivo ou indiscriminado. Suas ações podem ser classificadas em TÁTICAS DE RUA, OCUPAÇÕES, INCURSÕES, EMBOSCADAS, HOMICÍDIO, SEQUESTRO, FURTOS e ROUBOS, RESGATES DE PRESOS e PROPAGANDA ARMADA.

IV - FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.1. Estágio Probatório

A coesão de qualquer unidade, especialmente de **operações especiais**, é grandemente aumentada, pelas experiências comuns de que seus membros participam, um quesito básico de um grupo de elite é que seu membro demonstre suas credenciais antes de se unir a ele.

Essas credenciais, devem ser demonstradas nos estágios de adaptação, que todos os **grupos de Elite** devem ter como exigência obrigatória.

Deve ser traçado um perfil psicológico básico do voluntário no grupo, que deve ter: inteligência acima da média, excelente memória de identificação visual e auditiva, atenção flexível porém capaz de concentrar-se em detalhes, firmeza e segurança de si mesmo, impulsividade reduzida e com bom controle, bom equilíbrio tensional, agressividade bem controlada, ausência de traços sádicos, resistência à fadiga, ao sono e as causas de distrações, boa disciplina interior, boa capacidade para

trabalhos individuais e em grupo, ausência de fatores patológicos, entre outros.

Estar fisicamente apto, deve ser aplicado um teste físico aos candidatos. Nas operações especiais, não há lugar para os fracos. O tamanho não é importante, mas não é aconselhável fumantes, extremamente míopes ou com problemas auditivos.

Durante o estágio, deve aprender a utilização do material, armamento e equipamento, bem como aprender lutas marciais. Deve ter iniciativa própria e ao mesmo tempo trabalhar equipe.

4.2. Viaturas

a) Furgão ou Micro-ônibus

Keysselt e Souza estabelecem características para viaturas específica de grupo de elite

"Tipo Furgão ou Micro-ônibus, blindados com modelo característicos próprios. Adaptado a partir do chassis e mecânica agrale ou similar. Deverá ter grande mobilidade e vias de desembarque pelas laterais, trazeiras e teto".

"Deverá ainda, armazenamento do material bélico, equipamento de proteção e a

cessório, para longos percursos. Necessário ainda, que permita a partir do seu interior, posições abrigadas, para execução de tiro e tenha grande autonomia de combustível."1

Para o Ten Cel QOPM José Gilson Liberato:

"Automóvel tipo Opala, 4 portas; modelo policial serão utilizada, uma por equipe, no apoi as operações e eventuais perseguições, também para condução rápida, conforme o caso, de presos ou feridos."

"Motocicletas Honda 350/450cc, para pronto deslocamento em áreas congestionadas, perseguições, comunicações, e eventuais, levantamento de áreas para feitura de planos de operações."2

Veraneio, tipo A-20 Custom, sem comburão, como a dotada no Estado de Mato Grosso do Sul e São Paulo, é a opinião deste oficial, a viatura ideal também nas operações especiais, pois tem demonstrado ao longo dos anos o único veículo, que suporta as agruras do policiamento, além da série A-20 Custom, ser bastante confortável, versátil e rápido.

1 - Siegfried Frazão Keysselt e José Gonçalves de Souza. o Grupo de Atiradores de Precisão, Porto Alegre, Brigada Militar, 1988.

2 - José Gilson Liberato. Sequestros, o medo chega às famílias, Monografia CSPM/89 - Ceará

4.3. Armamento

Existe uma reportagem na revista Magnum nº 32 sobre a questão da legalidade de calibres melhores para policiais brasileiros, do Dr Sérgio Stross Filho.³ É sabido por todos que o revólver cal. 38, deixa de ser adequado para combater os nossos tipos de criminosos.

Estudos nesse sentido nos Estados Unidos, chegam ao calibres 357 e o 41 Magnum e a Justiça Americana aprova e torna plenamente lícita, que se dê dois tiros em áreas mortal, em qualquer pessoa que reage a voz de prisão, estando essa pessoa armada.

É sabido que a Legislação Federal (R-105) proíbe calibre superiores que 38, para as Polícias, exceção da Polícia Federal. Mas essa proibição não tem qualquer fundamentação teórica e vemos que as maiorias das tropas de **Operações Especiais**, usam dessas armas ditas proibidas, com o consentimento tácito da I.G.P.M.

Foi com base nessa proibição e a necessidade de se adequar a Legislação, ao momento atual e operacionais do **Grupo de Operações Especiais**, tendo-se em vista sua destinação legal. É ainda os aspectos de defesa coletiva e individual mais usadas no momento.

3 - Dr. Sérgio, Stross Filho, Revista Magnum nº 32, Legislação, p. 12 e 13, 1991

4.3.1. Fuzis de Assalto e de Atirador de Escol

- Dados compilados das Revistas Magnum, submetralhadora e fuzis de assaltos e armas táticas e técnicas para uso policial.⁴

4.3.1.1. Fz 7.62 M 964 SA "IMBEL"

Arma longa, semi-automática, precisa, moderna, confiável devendo ser utilizada com bipé e luneta para missões de cobertura de fogos, e na instrução. Não deve ser empregada em missões policiais em locais fechados que produzam ricocheteamento, em grandes aglomerações de pessoas e locais onde as resistências possuam paredes de fácil penetração. Utilização com boa precisão até no máximo 200m.

4.3.1.2. MOSQUEFAO 7,62 M 934 MAUSER

Arma longa, aferrolhada, potente com munição de ótimas condições de utilização. Pode ser adaptada luneta e bipé. Com pessoal bem treinado pode ser utilizada em distância média (até 100m), além de, logicamente, na instrução.

4.3.1.3 COLT AR-15 Cal. 5.56

São usados nas versões curto e longo, e, as

4 - Revista Magnum, edição especial - Armas Técnicas e Táticas para o Serviço Policial, 1991.

vezes incorporam lunetas de visão noturna.

4.3.1.4. RUGER MIN 14

Usados pelos homens da SWAT também incorporam lunetas, e são usados nas versões curto e longo, em aço inox ou oxidados, e tem o mesmo calibre dos AR-15, o 223 Rem (5,56mm).

4.3.1.5. FN SNIPER Cal 7.62 OTAN (308) VERSÃO CIVIL

Arma fabricada na Bélgica cal. 7.62 (308) projetada e fabricada exclusivamente para atiradores de Escol, possui coronha regulável ao atirador, cano pesado próprio para precisão, aferrolhado (sistema Mauser), e possui características de ótima performance até 600m, vem equipada com caixa de acessórios que, consta de: arma propriamente dita, bandoleira, dioptro da pontaria (miras fechadas), luneta e bipé, pode ser adquirido junto com a arma um ampliador de luminosidade para tiro noturno. Ex. Luneta Noturna FNLI.

4.3.1.6. HK PSG1 7,62mm x 51

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Arma de fabricação alemã, semi-automática, de curto recuo. Praticamente inexistente desvio da arma durante o tiro, o que proporciona uma continuada visualização da situação pela luneta. Possibilidade de excelentes tiros rápidos sem que

o atirador mude de posição como acontece nos casos de armas a ferrolhadas. Capacidade para 20 (vinte) ou 5 (cinco), cartuchos no carregador, o que alia à precisão uma ponderável potência de fogo.

Nenhuma dispersão de tiro devido ao aquecimento externo do cano. Coronha anatômica e regulável tanto no encosto quanto na soleira. Punho anatômico e regulável. Cano pesado, o que facilita a estabilidade do tiro e forjado a frio o que lhe aumenta a resistência. Tecla do gatilho com maciêz ajustável. Cano com 650mm de comprimento que proporciona ótima precisão de tiro. Engatilhamento silencioso. Suporte para luneta compatível para adaptação das melhores lunetas e visores no turnos existentes no mercado internacional. Possui tripé de apoio, o que facilita sobremaneira o tiro preciso. Vem com luneta telescópica de 6x42 com ajustes de luminosidade regulável de forma automática e contínua. Acompanha uma maleta para a arma e os acessórios, **figura nº 1.**

4.3.1.7. Heckler & Koch G3SG/1

O G3SG/1 é uma versão modificada do famoso Heckler & Koch G3 7,62mm, para adaptar-se às exigências de alta precisão de franco-atiradores. O fuzil G3SG/1 possui lentes telescópica com aumentos de 1,5 a 6 vezes ajustável para alcances de 100 a 600m. O gatilho pode ser ajustado para uma presção de acionamento de 0,9 a 1,5Kg esforço bem menor ao ser comparado aos 2,6Kg do fuzil padrão G3. Traz também uma placa para apoio do rosto sobre a coronha e um reparo bipé dobrável. O

G3SG/1 é usado atualmente pela polícia da Alemanha Ocidental.

Figura nº 2.

4.3.2. RIFLES

Um tipo de rifle que deve ser levado em consideração, isto é o Cal. 22. Este rifle quando equipado com mira telescópica, é muito útil, como uma arma de treinamento, devido aos vários fatores mencionados anteriormente, tais como: custos, ruídos, repercussão, etc; equipado com silenciador e munição sub-sônico (alguns do tipo MATCH 22), tipo longo, são carregados embaixo da velocidade do som, pelo fabricante. E pode ser utilizado dentro de alguns metros de inocentes, etc., sem eles saberem o que está acontecendo. É também útil para eliminar alguns animais domésticos, não desejados, ou selvagens, sem acordar a vizinhança com os disparos.

4.3.3. ARMAMENTO UTILIZADO PELA SWAT (USA)

- Dados compilados do trabalho do Ten PMMG Rodney e outros.⁵

Basicamente cada equipe da SWAT é constituída de 10 ou 12 elementos. De 1975 para cá, cada grupo possui sempre 1 ou 2 atiradores de elite, especialmente treinados por franco-atiradores militares.

⁴ - Revista Magnum, edição especial - Armas Técnicas e Táticas para o Serviço Policial, 1991
⁵ - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

Estes atiradores de elite são preparados para atuar com ou sem lunetas telescópicas (embora dêem preferência a elas) e invariavelmente utilizam - na maioria dos casos - rifles com projéteis de pequeno diâmetro e enorme velocidade, como os **Winchesters** modelo 70, com calibres tais como 0.243, 30-60, 7,62mm s. NATO (ou .308 **Winchester**), 7mm s. **Remington Magnum**, etc. Os elementos preparados para a ação intermediária, a média distância, habituaram-se a utilizar - além do clássico **M-16** - também carabinas semi-automáticas **Ruger Mini-14** ou **Rifles Armalite-180**, com o calibre .223. Aliás, para essa equipe intermediária, dá-se grande preferência a ex-militares que atuaram no Vietnã e que por coincidência, findo o conflito, ingressaram nos organismos policiais, por presumir-se que são os típicos elementos de apoio armado para o time de "front", estando mais naturalmente preparados caso a ação falhe na frente.

Na sequência, vemos a **SAM-180**, que tem capacidade de tiro de 177 projéteis no carregador, nos calibres .22 e .22 Magnum, a **Remington 870** no calibre .12 (pump). O **Colt Python** em .357 **Magnum**, a **Beretta 92 SB** em 9mm Parabellum, e o **Smith e Wesson** mod. 19, também em .357.

A linha de frente da SWAT porta sempre sub-metralhadoras **Heckler & Kock alemãs**, modelo MP-5, em calibre 9 milímetros, e possui especial predileção por revólveres ao invés de pistolas semi-automáticas. Segundo os técnicos que as treinam, "a equipe real de ação, aquela que vai estar mais próxima de criminosos perigosos e seus reféns deve possuir armas que assegurem a precisão do tiro, fato este que determina o

5 - Ten Rodney e Outros. Propostas, PMMG, 1992.

uso do revólver, o qual pode ter seu mecanismo suavizado para que - na hora do disparo - não haja o mínimo tremor da mão, o que é extremamente difícil de ser conseguido com uma pistola, cujo grau de suavidade do mecanismo jamais atingirá o do revólver." **Figura nº 3.**

Os revólveres mais utilizados são o **Smith & Wesson** modelo 19 e o **Colt Python**, de 4 ou 6 polegadas de cano, e ambos em calibre .357 Magnum. O pessoal intermediário, por sua vez, é treinado no manejo da tradicional pistola Colt .45, da pistola Smit & Wesson modelo 59, da alemã Heckler & Koch P-7 e da novíssima Beretta 92 SBF, estas últimas em calibre .9mm. luger, **Figuras 4 e 5.**

Eventualmente, tanto o grupo de frente quanto o intermediário pode utilizar espingardas em calibre 12, preferindo no momento as marcas **Remington**, modelo 870, e a **Ithaca**, modelo 37, ambas em versões especiais de combate, com tamanho reduzido e coronhas retráteis. Recentemente, algumas unidades mais avançadas da SWAT iniciaram o uso de uma nova arma, a metralhadora **SAM-180**, em calibre .22IR, com capacidade para 177 tiros em carregador circular e cadência de tiro de 2.000 disparos por minuto, alegando que uma rajada de balas próxima a criminosos com reféns pode - ao mesmo tempo - intimidá-los e eventualmente ferir as vítimas, sendo, por isso, preferível que se utilize apenas o fator psicológico, diminuindo-se as chances de ferir de forma irremediável inocentes.

Como se vê, um grupo que age e pensa de forma especial. Tão especial que a filosofia de nascimento das unida-

des SWATs foi adaptada para a formação das Brigadas Anti-Terro_rismo da Alemanha Ocidental, fazendo escola.

4.3.4. SUB-METRALHADORAS

4.3.4.1. Sub-Metralhadora HK Modelo MP-5

Calibre 9mm, carregador de 30 cartuchos, velocidade de tiro aproximadamente 800 tiros/min, velocidade inicial de 400 m/s, peso de 2,51Kg.

4.3.4.2. Sub-Metralhadora MT 12 A TAURUS

Automática, calibre 9mm, carregador de 30 a 40 tiros, peso 3,25Kg, mira ajustável, cadência teórica de tiro 550 tiros por minuto.

4.3.5. CARACTERÍSTICAS DA ARMA NECESSÁRIA PARA ATIRADORES DE ESCOL

- Dados fornecidos pelo Cap PMMG Fábio Manhaes Xavier⁶.

a. Se semi-automática, ajustável para tiro de precisão. Este dispositivo possibilita tiro rápido, podendo atingir alvos múltiplos sem que o atirador perca contato visual.

⁵ - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

⁶ - Fábio Manhaes Xavier, Cap PMMG. Orientador Técnico Profissional.

b. Curto Recuo

Facilita a permanência de contato visual com o objetivo.

c. Cano Pesado

Proporciona maior estabilidade e evita um recuo exagerado da arma após o disparo.

d. Arma de fácil e segura adaptação da luneta. Facilita o manejo do equipamento e proporciona maior confiabilidade do atirador.

e. Gatilho ajustável, leve, e com maior superfície de contato. Este dispositivo proporciona ao atirador uma quase total ausência de **gatilhaço**.

f. Punho regulável e anatômico proporciona maior firmeza na empunhadura da arma.

g. Coronha ajustável ao ombro (soleira) e ao rosto (apoio facial). Desta forma a arma se torna ajustável para qualquer porte físico de atirador.

h. Engatilhamento silencioso evita que o atirador seja localizado (identificado).

i. Apoio do tiro tripé:

Evita oscilações do aparelho de pontaria, mantendo a arma fixa em um objetivo.

j. Projeto e fabricação

Exclusivamente voltado para o tiro de Escola. esta característica se baseia na qualidade e precisão do armamento.

4.3.6. Pistolas e Revólveres

- Dados compilados da Revista Magnum.⁸

4.3.6.1. Revólver Smith & Wesson, calibre .357 Magnum peso 1,430Kg, alça ajustável de 4" e 6".

4.3.6.2. Revólver Taurus, modelo 66, Calibre .357 Magnum, peso 1.088 gramas, mira ajustável de 4" e 6".

4.3.6.3. Pistola Desert Eagle (Israel), calibre .357 Magnum c. 41 Magnum, miras fixas, 6", peso 1,492Kg.

4.3.6.4. Glock (Austria), calibre 9mm, capacidade 17 tiros, 4,49" cano, peso 681g, mira fixa ou ajustável.

4.3.6.5. Hockler & Koch P7 M8 (alemã), calibre 9mm, capacidade 8 tiros, 4,13" cano, peso 870g, mira ajustável.

4.3.6.6. Pistola Imbel, modelo 973 A1 (Brasil), calibre 9mm, capacidade 9 tiros, cano 5", peso 1,100Kg, mira fixa.

7 - Revista Magnum, Edição Especial, Armas Técnicas e Táticas para o Serviço Policial, 1991.

4.3.6.7. Pistola Taurus Mod PT 92 DF (Brasil), calibre 9mm, cano 5", peso 965g, mira ajustável.

4.3.7. Carabinas

- Carabina Rossi calibre .38, modelo 77, portátil de repetição, peso 2.750Kg, velocidade teórica 20 tiros por minuto, velocidade inicial 345 m/s, alcance útil 900m, alcance prático 50m.

- Escopeta Rossi Cal. 12 Modelo 99, portátil, individual, alma lisa, retrocarga, peso 2.900g, alcance útil 35 metros, alcance prático 10m, velocidade inicial 101 m/s.

4.4. MUNIÇÃO

- Dados compilados do trabalho do Ten Rodney e outros.⁸

Nós acreditamos que na maioria dos casos, o contra-franco atirador, não vai precisar acertar, alvos além de 300m. De fato, nós acreditamos que a maioria dos alvos será dentro da extensão de 100 a 200m, especialmente em lugares congestionados, menos frequentemente em área abertas, no campo por exemplo, alvos podem estar numa distância de 500 a 600m.

⁷ - Revista Magnum, ed. especial, Armas Técnicas e Táticas para o Serviço Policial, 1991.

⁸ - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

Dos vários fatores que devem ser levados em consideração na seleção dos equipamentos do contra franco atirador (munição, armas e telescópio) são talvez os mais importantes, porque em muitas ocasiões, o alvo será pequeno, também obscuro ou confuso, em relação com o ambiente, podendo mais pessoas estarem localizadas na área do alvo, tendo o contra franco atirador, o dever de evitar ferir inocentes.

A munição a ser utilizada, é o primeiro item a ser considerado, levando-se em conta, que o seu objetivo é a missão. Uma vez você escolhe sua munição, que preencha suas necessidades, você pode então considerar a arma e o telescópio, que permitirá o contra franco atirador, acertar o alvo.

O tipo de bala é o fator importante, que deve-se levar em consideração. Bala macia, ponto ôca, ou outros tipos de caça certamente mais eficazes, embora não necessariamente o mais certo. Embora Forças Públicas, são constantemente criticadas pela opinião pública e humanitarianos, que classificam este tipo de bala como bárbaro e, em alguns casos, serão obrigados a usarem bala tipo Militar, de metal tipo sólido.

Nível de barulho e repercussão, devem ser levados em consideração; um atirador pode obter melhores resultados com um rifle de baixa repercussão, sendo também mais vantajoso ter baixo nível de ruído.

Dado importante e que não se pode ser esquecido, para quem a qualidade é o primordial e um erro pode ser fatal e deixar desacreditada toda a Corporação, é que as munições, nacio

nais, que consta com apenas duas fábricas, a CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos e a FNB - Fábrica Nacional Bélica, são de péssima qualidade, havendo estudos no Rio de Janeiro, pelo Núcleo Criminalística da PMEJ, em que se comprovou, que as munições recarregadas pela Corporação eram mais confiáveis que as da CBC.

Em 1992, em visita ao Campo de Provas de Marambaia, do Exército Brasileiro, em uma execução de tiros com o Fuzil Automático Leve (FAL), com munição FNB, à distância de 25m, com armamento fixado em um cavalete, verificamos uma dispersão inaceitável e pouco confiável, para ser usado por um atirador de Escolta, conforme gráficos que se seguem. **Figura nº 6.**

As distâncias maiores de 300m, consideramos o .222, sem utilidade, devido a perda da velocidade, que resultará em mudanças drásticas na curva da trajetória e diminui a possibilidade de ferir gravemente. Utilizando o mesmo ponto de mira de 250m, a 400m, a bala cairá 4 pés embaixo do alvo e 5 pés embaixo, aos 500m. Nós reconhecemos que um homem crescido, pode ser atingido nestas distâncias maiores, cuidadosamente calculando-se a distância e mirando em cima do alvo, mas o contra atirador normalmente não pode esperar a oportunidade de atirar num alvo completamente exposto, e sim, deve ter a capacidade de atingir um alvo bem menor.

Para maiores distâncias, recomendamos um cartucho da classe Cal. 30, usando o .308 Winchester (7.62mm NATO) ou, o 30 -06. Balas de todos os tipos carregadas comercialmente podem ser adquiridas. Munição de alta precisão "MATCH" é disponível de fontes comerciais, estes cartuchos têm o mesmo tamanho

8 - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

energia, velocidade e peso de bala suficientes para produzirem ferimentos graves, em distâncias maiores.

4.5. LUNETAS

-Dados compilados do Ten PMMG Rodney e outros.⁹

A maioria dos fuzis são equipados com lunetas de aumento 3 a 9x. O M21 adotado pelo Exército americano utiliza uma luneta conhecida ART II (Automatic-Ranging-Telescope, ou luneta de ajuste automático de distância). Essa luneta, a semelhança de uma máquina fotográfica reflex, possui um sistema ocular que foca o alvo. Junto a este sistema está acoplado um mecanismo de elevação da mesma; assim, quando temos o alvo focado, já estamos com a luneta **zerada** em alcance.

Binóculos e lunetas em tripés mais potentes devem ser utilizados pelo **coach** (companheiro na equipe dos caçadores) para observar os ventos e os impactos formando as correções. Servem também para levantarem os alvos. Lunetas para tiro noturno ampliam de muito as possibilidades dos sniper.

Atualmente, a única luneta do mercado nacional é a DF Vasconcelos, ela é basicamente projetada para calibre 22 e com isso sofre constantes desregulagens se utilizadas em armas mais potentes, como devem ser as empregadas por atiradores de Escol.

⁹ - Ten Rodney e outros, Propostas, PMMG, 1992.

4.5.1. Visores Noturnos

Não existe no mercado nacional visor noturno para utilização policial. (tiro seletivo).

4.5.2. Hit-Eye 1500

Fabricada em Israel, própria para rifles de assalto, aumentando a imagem 1.5x e possui uma excelente clareza de imagem. Pode ser adaptada na M-16, GALIL - G-3, MAUSER etc.

4.5.3. Hit-Eye 300

Fabricada em Israel, própria para rifles de assalto redução de 3x21 e com excelentes clareza de imagem, pode ser adaptada M-16, GALIL, G-3, MAUSER, FZ 7,62mm 964 SA Imbel.

4.5.4. Ninrael

Fabricado em Israel, própria para atiradores de Escol, (Sniperscoup) 6x40, projetada para uso em arma de calibre 5,56mm e 7,62mm.

4.5.5. Redfield

Fabricada nos U.S.A. É considerada uma das melhores do mundo para o tiro diurno, devido a possuir um sistema móvel de objetivos que, comandado eletronicamente com

9 - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

precisão regula os desvios ocasionados pela trajetória dos pro
jéteis.

4.5.6. Lunetas Noturnas

FN-11 - Fabricada na Bélgica, de pouco peso e dimensões reduzidas. De face estável. Interruptor de manejo ú
nico. Ocular regulável. Possui regulagem de trilho e controle, proteção antirelâmpago e resistente a choque e umidade. Está equipada com um tubo óptico de última geração o que proporciona grande confiabilidade na luneta. Pode ser adaptada no fuzil de assalto FNC, metralhadora MINIMI, Metralhadora Mag e Fz 7, 62 M 964 SA IMBEL. Aumenta 3,4x. Possui um campo de vista 9,2, opcional para tiro diurno.

4.5.7. Visores Noturnos (para observador de tiro)

ORT - T54 (NIGHT observador Device)

Fabricado no USA, próprio para observador de tiro. Possui excelente nitidez de imagem o que proporciona a i
dentificação dos alvos. É um ampliador de luminosidade resi
dual.

4.6. COLETES DE SEGURANÇA

Deixamos de comentar sobre esta matéria, visto que o mercado nacional atende perfeitamente as necessidades.

9 - Ten Rodney e outros. Propostas, PMMG, 1992.

4.7. FACAS ESPECIAIS

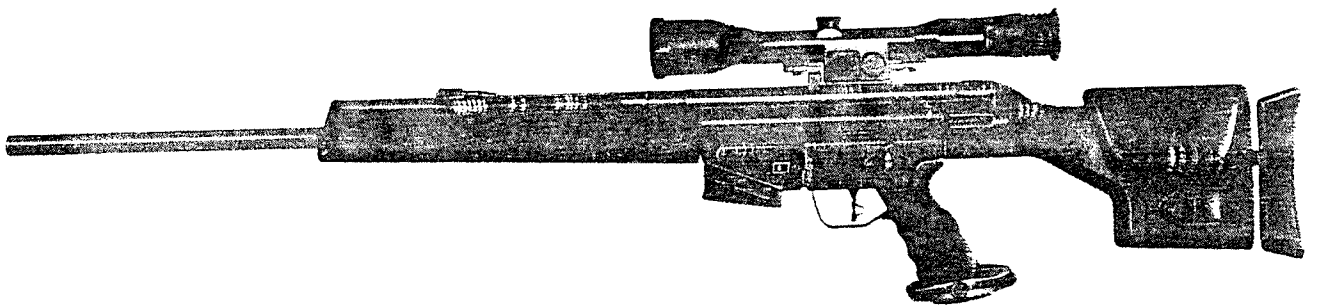
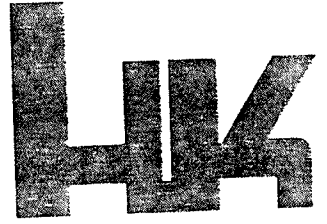
4.8. MATERIAIS QUÍMICOS

- Sinalizador fumígeno cores vermelho, amarelo, laranja.
- Foguete sinalizador.
- Granada fumígena, Rfr MB-306 TL.
- Ampolas lacrimogênicas.
- Explosivos plásticos (TNT).
- Gás Lacrimogênio Spray.
- Granadas CS.

Figura 1

PSG 1
High - precision
marksman's rifle

DEFENCE TECHNOLOGY
POLICE TECHNOLOGY
HUNTING AND SPORTING ARMS



FONTE: Catálogo HK - 1992.

Figura 2

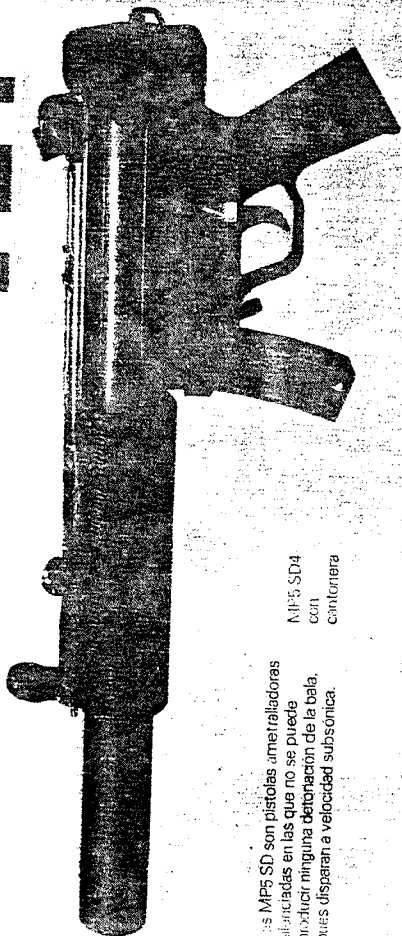


FONTE: Catálogo Magnum - 1991.

FONTE: Catálogo Magnum - 1992.

MP5 SD — una clase única: Sonoamortiguada, compacta y precisa.

HK



Las MP5 SD son pistolas ametralladoras silenciadas en las que no se puede producir ninguna detonación de la bala, pues disparan a velocidad subsónica.

MP5 SD4
con
cartera



Por consiguiente, no se necesita emplear munición subsónica, sino se puede disparar cualquier cartucho de venta habitualmente en los comercios del calibre 9 mm x 19 (Para).

MP5 SD5
con
cuchilla fija

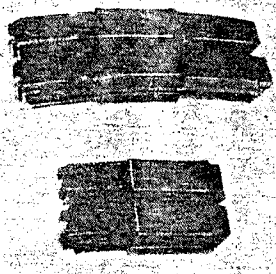
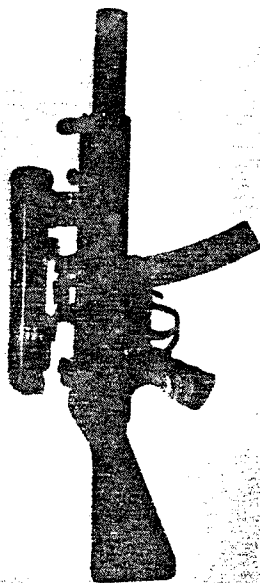


MP5 SD6
con
cuchilla retráctil

Accesorios

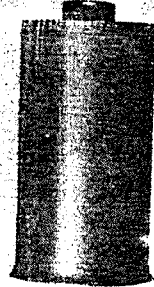
Soporte de los aparatos de puntería HK para montar rápidamente todos los aparatos de puntería diurnos y nocturnos, al igual que el proyector del punto de mira.

El soporte de los aparatos de puntería HK se monta sobre el arma sin necesidad de herramientas y garantiza el mismo camino de impactos después de cada vez que se lo vuelve a montar.

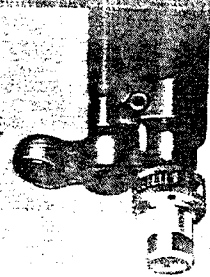


Guapa para cargadores de 15 y 30 cartuchos.
Dispositivo lanzagranadas.
Dispositivo para cartuchos de fuego.
Guía de granadas.
Alimentador y vector del cargador.
Accesorio de limpieza.
Cortaca portabala.
Punto de mira luminoso.

MP5 SD2
con proyector del punto de mira



Dispositivo lanzagranadas



Guía de granadas

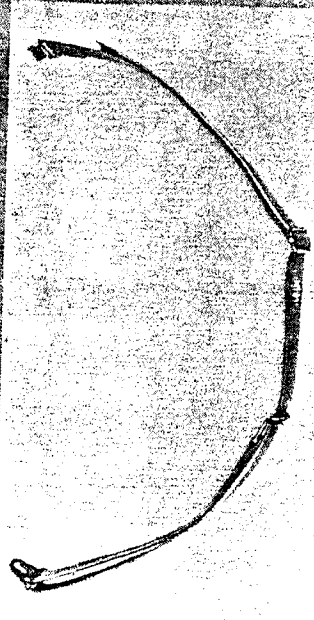
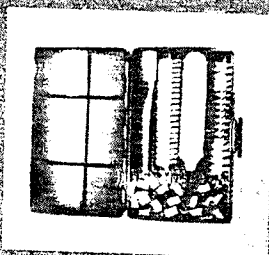


Figura 4

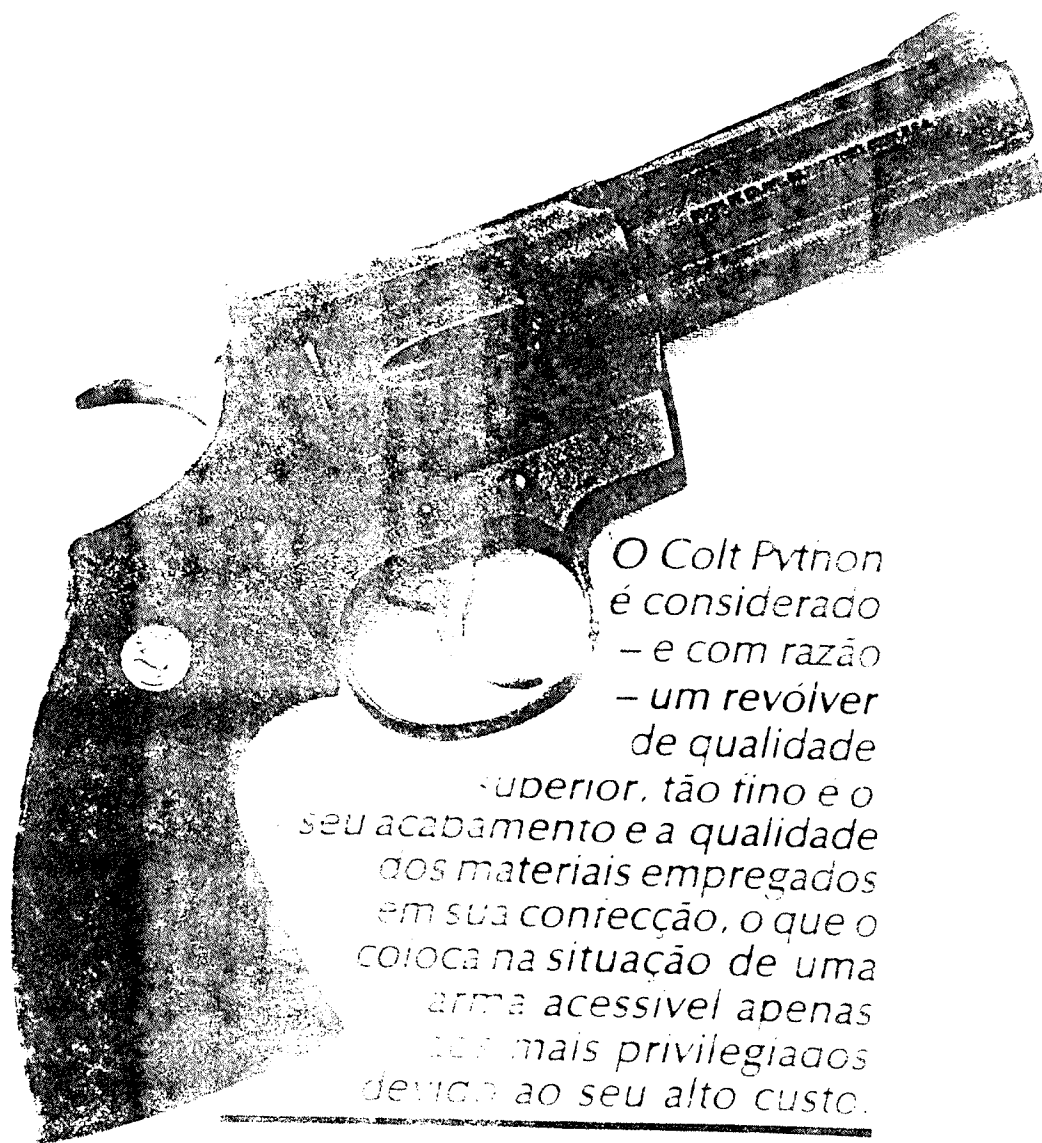
FONTE: Revista Magnum, Armas e Munições para emprego policial
1991.



*O Smith & Wesson
Modelo 19, em calibre .357
Magnum e cano de 4" é um
dos melhores revólveres já
criados para a função policial.
Possui potência, precisão,
tamanho e confiabilidade.*

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Figura 5



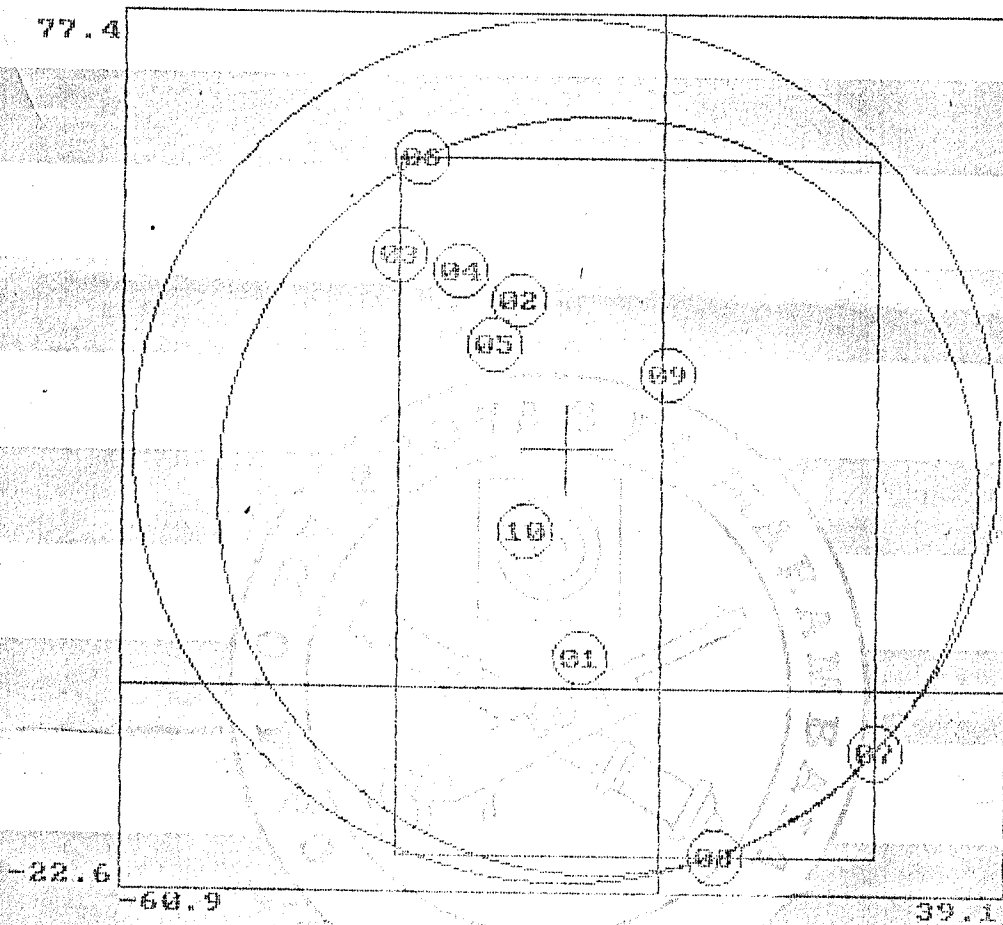
O Colt Python
é considerado
– e com razão
– um revólver
de qualidade
superior, tão fino é o
seu acabamento e a qualidade
dos materiais empregados
em sua confecção, o que o
coloca na situação de uma
arma acessível apenas
aos mais privilegiados
devido ao seu alto custo.

FONTE: Revista Magnum. Armas e Munições para o emprego poli-
cial - 1991.

Figura nº 6

FONTE: Casa Balística de Marambaia - Exército.

Series no: 1 Group no.: 1 Filename.: PMERJ2 Date : 92-11-09
Mode of series : BURST Time : 11:16:06



FONTE: Casa Balística de Marambaia - Exército.

shot no.	X-coor [mm]	Y-coor [mm]	V-t [m/s]	E-t [J]	t1 [ms]	t2 [ms]	v1 [m/s]	v2 [m/s]	t-in [ms]
1	-9.2	3.7	815	3096	-----	-----	-----	-----	-----
2	-16.3	44.6	827	3188	-----	-----	-----	-----	72
3	-29.9	49.6	825	3168	-----	-----	-----	-----	75
4	-22.9	47.7	826	3178	-----	-----	-----	-----	75
5	-19.0	39.5	822	3152	-----	-----	-----	-----	75
6	-27.4	60.7	825	3175	-----	-----	-----	-----	75
7	24.4	-6.8	830	3214	-----	-----	-----	-----	74
8	6.1	-18.6	824	3162	-----	-----	-----	-----	72
9	0.4	35.9	829	3201	-----	-----	-----	-----	74
10	-15.5	18.1	818	3120	-----	-----	-----	-----	73
MAX	24.4	60.7	830	3214	-----	-----	-----	-----	75
MIN	-29.9	-18.6	815	3096	-----	-----	-----	-----	71
RANGE	54.3	79.3	15	118	-----	-----	-----	-----	5
MEAN	-10.9	27.4	824	3165	-----	-----	-----	-----	73
STA	16.9	26.8	5	36	-----	-----	-----	-----	2

Series no: 1 Group no.: 1 Filename: #PMERJ2 Date : 92-11-09
 Mode of series : BURST Time : 11:16:06

Mean radius	[mm]	Mr =	26.89
Radius with 50% hit probability	[mm]	R50 =	24.61
Largest radius with regard to mean hit	[mm]	R100 =	49.20
Horizontal and vertical 50% spread	[mm]	Sx50 =	22.75
	[mm]	Sy50 =	36.15
Group rectangle a+b	[mm]	a =	54.30
	[mm]	b =	79.30
Sum a+b	[mm]	=	133.60
Spread	[mm]	Sa =	22.39
Group size (radius)	[mm]	St =	43.19
Dispersion angle	[Grad]	Phi =	0.20

CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA - CASA BALISTICA.

19 NOV 92.

DEMONSTRACAO PARA O CURSO DE INVESTIGACAO E PERICIA CRIMINAL (PMERJ).

EXECUCAO DE PRECISAO E V(25).

CAR 7,62 F N B - LOTE 906065-003 - FUZIL 7,62 M964 (FAL).

REGIME DE TIRO CONTINUO.

ALVO COLOCADO A 25M.

FONTE: Casa Balística de Marambaia - Exército.

V - NECESSIDADES HUMANAS E A ETIOLOGIA CRIMINAL

5.1 - Necessidades Humanas

5.1.1 - Necessidades Individuais

Em teoria recente da personalidade de Abraham Maslow¹⁰, orienta no sentido de caminhar para frente, centralizando a atenção nos resultados obtidos quando tudo vai bem. Na opinião do autor o curso natural do desenvolvimento envolve uma expansão gradual das necessidades e dos atributos essenciais da natureza humana, uma série contínua de estágios através dos quais a pessoa passa, ao avançar para níveis mais altos de motivação e organização.

Maslow¹¹ concebe cinco níveis de necessidades. Essas cinco necessidades são organizadas numa escala que vai de necessidades inferiores à superiores.

Os termos inferiores e superiores, indicam apenas que algumas necessidades se manifestam mais cedo no processo de desenvolvimento, pois estão mais estreitamente ligadas a necessidades biológicas, são mais limitadas em seu alcance.

¹⁰ - David Keach e outros, O Indivíduo na Sociedade. 1982 : 401....

¹¹ - Idalberto Chiavenato, Recursos Humanos, São Paulo, Abraham Maslow, 1990, p. 48.

Mais importante ainda, uma necessidade inferior precisa ser adequadamente satisfeita, antes que a necessidade mais elevada possa emergir completamente do desenvolvimento da pessoa.

Esta pode dedicar-se inteiramente a obtenção de sua segurança, antes de satisfazer exigências fisiológicas. É preciso atingir um sentido fundamental de segurança antes que as Relações do amor e participação possam atingir sua plenitude.

Esforços maduros de realizações exigem que a pessoa sinta um grau adequado de satisfação de suas exigências de amor. E finalmente, para que a tendência para auto-realização possa atingir toda a sua plenitude, devem ser superados todos os estágios anteriores.

Para Maslow,¹² a sequência das necessidades inferiores para as superiores, se desenvolve da seguinte maneira:

- Necessidades fisiológicas, tais como fome, sede, etc;

- Necessidades de segurança, tais como estabilidade, ordem, confiança;

- Necessidade de participação e amor, tais como identificação, afeição;

- Necessidades de consideração, tais como prestígio, êxito, auto-respeito.

_____ - Necessidades de Auto-realização.

12 - David Keach e outros. O Indivíduo na Sociedade. 1982 : 401....

Cada uma das necessidades, inferiores não precisa ter sido inteiramente satisfeita para que surja a necessidade superior seguinte. Assemelha-se mais a uma sequência de ondas, na qual se desloca gradualmente, conforme as necessidades.

O ambiente físico e social ótimo, é aquele que torna possível, a satisfação de cada nível de necessidade, quando este atinge no indivíduo, o seu todo.

5.1.2 - Necessidades Coletivas

Ainda segundo Maslow, o homem satisfaz suas necessidades, dentro de uma ordem de prioridade, é lógico que cada pessoa tem uma prioridade toda particular. No entanto, o que se pode inferir é que ao perceber uma necessidade, a pessoa procurará satisfazê-la e investirá toda energia em função dessa necessidade.

A não satisfação da necessidade, levará o indivíduo, a um estado de frustração, que influenciarão no comportamento do indivíduo, podendo transformar em agressividade. Segundo estudos de Dollard e Muller,¹³ uma pessoa frustrada no lar, no trabalho, etc, poderá assumir comportamento agressivo contra outras pessoas ou contra a própria sociedade. Para Erick Hoffer,¹⁴ que falando sobre Hitler, diz que o ditador nazista recrutava contingentes entre os entendidos e frustrados, porque

13 - Dollard e Muller. Socialization and Physical Ability, Editora Norte Americana, EUA, 1939.

14 - Dollard e Mulher. OPCIT.

estes se aproveitavam da possibilidade de mudanças sociais, para sua própria personalidade, alcançando uma nova identidade, o que os tiraria do tédio e frustração.

Da mesma forma, essa insatisfação pode ser vista sob o prisma coletivo e a sociedade passa a exigir mudanças, com probabilidades de se refletir, em simples movimentos de conquistas ou até mudanças políticas irreversíveis, exemplo disso estamos vendo no dia a dia como "o movimento diretas já", o impeachment do Presidente Fernando Collor de Melo.

Os indivíduos e a sociedade como um todo vinciando necessidades, que devem ser satisfeitas, no entanto, a grande maioria dessas necessidades nada tem a ver com as atividades PM, apesar disso, sendo integrantes da sociedade e estando a seu serviço. A nossa organização sofre direta ou indiretamente os anseios coletivos.

5.2 - Etiologia Criminal

5.2.1 - Índice de Criminosíntese

O Dr Steven Gianell,¹⁵ professor da clínica criminológica estadual de Nova York, mestre ardoroso no trato com a criminologia, autor de inúmeras publicações sobre o assunto, entende que há necessidade de uma teoria geral capaz de ex

15 - GIANELL, Steven . Scientific American. A Ciência Social num Mundo em Crise, Editora Universidade de São Paulo, 1973.

plicar, com base nos mesmos fatores, todos os crimes de todos de personalidade criminosa.

Tentando preencher este claro, no conhecimento do delito, o ilustrado autor apresenta uma proposta, em que combina seus fatores, capaz de explicar cada crime e cada tipo de personalidade.

Gianelli¹⁶ acredita que, para o cometimento do delito, o indivíduo deve combinar fatores que são o núcleo do crime, também denominado "The Gianelli index of criminology", que são os seguintes:

- Inibição interna
- Contato com a realidade
- Potencial de satisfação
- Frustração de necessidade
- Inibição externa
- Situação potencial do crime.

Para que uma pessoa cometa um crime, é necessário que as condições internas ou externas, sejam reunidas e direcionadas convergentemente. O crime é consequência da combinação simultânea de todos os fatores, embora o autor reconheça que os três fatores mais criminogênicos são a "auto frustração de necessidade", "baixa inibição externa" e a "baixa inibição interna".¹⁷ De qualquer modo, será sempre necessário a combinação dos seus fatores, para eclosão do ato criminoso.

¹⁶ - GIANELLI, Steven, Scientific American. A Ciência Social num Mundo em Crises, Editora Universidade de São Paulo, 1973.

¹⁷ - GIANELLI, Steven, OPCIT.

5.2.2 - Inibição Interna

Representa o conjunto de forças internas no indivíduo, capazes potencialmente, de impedi-lo de cometer crimes. Estas forças internas incluem a consciência, o conceito que tem de si mesmo, o seu auto-respeito, o seu senso de humor, suas convicções religiosas e suas tendências para sentir-se culpado em relação às ações, que possa praticar e que no seu juízo de valores considera indignas.

As forças internas, agem de uma forma subjetiva, baseando-se na interpretação moral e legal características de cada indivíduo. Quanto mais rico for a constelação de forças internas, que constituem, a inibição total interna do indivíduo, tanto mais alta será a probabilidade, de que este indivíduo não cometa ações, que ele considera crime.

5.2.3 - Contato com a Realidade

Na permanente relação com as pessoas e com o meio, ele desenvolve a habilidade de avaliar cuidadosamente a situação em que se encontra, bem como, a capacidade de prever as consequências de suas ações, na intenção de conseguir a mais alta eficiência possível, na vida presente e no futuro.

Antes de cometer um crime, a pessoa está sujeita a pensar na possibilidade de condenação e nas demais consequências de seu ato em relação à sua família e aos seus amigos. Este contato com a realidade, ajusta o homem às regras so

Estado do Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ciais e legais, impedindo omissões ou ações que poderão colocá-lo em situação de grupo que pertence.

O contato da realidade, no nosso Código Penal é consagrado no Art. 26 e o Dr. Renato Posterli¹⁸ considera ir responsáveis penalmente os doentes mentais, perturbados da saúde mental e o portador de desenvolvimento mental retardado.

5.2.4 - Potencial de Satisfação

Refere-se ao equilíbrio, entre o que o indivíduo tem a ganhar ou a perder quando cometer um crime. Esses ganhos ou perdas são, principalmente, os de natureza psicológica. Pode-se dizer que este fator é o ponto conclusivo de um processo iniciado com a frustração de necessidade.

Quando o cometimento de uma ação delituosa, produz no indivíduo um efeito negativo, que vai piorar a sua condição presente, a satisfação potencial será baixa ou nula e neste caso ele não cometerá crime. Se ao contrário não tiver na da a perder poderá perceber uma alta satisfação, tornando-se altamente crimogênico.

Todos os dias vemos, nos meios de comunicação de massas, indivíduos cometer crimes contra a sociedade e manter-se impune a esses crimes. O mais notório é o caso de Paulo César Farias, que parece estar acima de tudo e todos.

¹⁸ - POSTERLI, Renato. Aspectos da Psicopatologia Forense Aplicada. Gráfica e Editora Santa Inês, 1ª Ed. 1979, pág. 21.

São mecanismos psicológicos da impunidade, a imitação, a revolta, a apatia, o radicalismo, o medo e a vingança. Existem fatores que acionam estes mecanismos e através de les podemos identificar os seguintes fatores: Biológicos, Ambientais, Econômicos e Psicossociais.

5.2.5 - Frustração de Necessidade

É um dos fatores essenciais do índice criminoso, que levam o indivíduo a prática criminosa. A frustração refere-se a uma condição de infelicidade ou angústia sentida pelo indivíduo, quando suas necessidades psicológicas ou fisiológicas estiverem insatisfeitas. O tipo de frustração de necessidades, pode ter uma base psicológica ou fisiológica, sendo que se atribue maior importância as de base psicológica. Existe uma hierarquia de necessidade, conforme teoria de A. Maslow¹⁹, descrita no primeiro tópico deste capítulo.

5.2.6 - Inibição Externa

Por inibição externa, se compreende o complexo de forças externas, capazes de impedir o indivíduo, a cometer crime. Estas forças externas incluem o perigo imediato, como por exemplo, uma possível prisão (presença da Polícia), uma sentença penal (credibilidade na Justiça), um dano físico ou

¹⁹ - David Keach e outros. O Indivíduo na Sociedade. 1982 : 410....

qualquer outra punição moral imediata.

Quando a inibição externa é alta o indivíduo tem uma baixa probabilidade de cometer o crime, e, inversamente, quando for baixa ou nula esta inibição, a probabilidade aumenta.

Ressalta-se que há delinquentes que revelam uma ausência de qualquer inibição externa e que não há policial ou arma física e moral, que possam proibir à estes criminosos de cometerem crime. Portanto somente, uma Alta Inibição Externa exercerá influência decisória, a não ser que seja uma operação de crime do tipo suicida.

O fator de inibição externo, como podemos ver esta intimamente ligado ao sistema de segurança, composto da visão do Cel PM RALPH Rosário Solimão, professor do CAES-SP, por: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, e Sistema Carcerário.

5.2.6.1 - Polícia Militar

Instituição centenária com missão de preservação da ordem publica e policiamento ostensivo, mas que não consegue por falta de meios material e pessoal, baixa remuneração, outros, cumprir à sua missão constitucional. Padecem de males mil e imperfeições, porém diante das demais instituições, levam uma vantagem que as mantém mais íntegras, inteiriças, mais eficientes num plano superior, a disciplina e hierarquia, que é a base da nossa instituição.

Vive dias difíceis, com o advento da "Emenda Hélio Bicudo", que propõe pura e simplesmente extinção da instituição, com propósitos obscuros, pois não resolveria o problema da Segurança Pública. Por outro lado, essa Emenda Constitucional foi benéfica, pois, pela primeira vez uniu as corporações militares estaduais. Ficamos confiante que esta fatídica emenda não passará nem pela Comissão que a está analisando, conforme palavras do Deputado Federal de Roraima, João Fagundes, que é relator da Comissão.

5.2.6.2 - Polícia Civil

Não consegue cumprir à contento sua missão, que é de Polícia Judiciária, os inquéritos quando terminados são mal feitos, e a maioria não consegue chegar a autoria do delito. E o que é pior 35% de seus quadros são preenchidos sem concurso, principalmente no Nordeste, isto incluindo Delegados. Este quadro alarmante foi descrito pelo Presidente do Sindipol ao Ministro da Justiça, Dr. Maurício Correia.

5.2.6.3 - Ministério Público

Agora que está tomando conhecimento do seu real poder, principalmente através da atuação do Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira. Se usar todo o poder que a Constituição Federal lhe garante, transformará brevemente no quarto poder, e com isto, cobrar mais pressa da Justiça.

5.2.6.4 - Poder Judiciário

Moroso e repleto de procedimentos burocráticos e arcaicos, segundo os professores José Pastore, Denise Franco e Liliana E. Pezzin²⁰, sob encarceramento por praticantes de ilícito, durante o ano de 1982 foi o seguinte: (Dados compilados)

- Probabilidade de arresto, por prisões em flagrante e preventivas, por delito patrimonial, ponderado pelo total de boletins de ocorrências, registrado sob esta modalidade, igual a 0,4482, ou seja 0,4%.

- Probabilidade de indiciamento dado a arresto, calculadas para ponderação, entre as ações penais válidas instauradas e processadas por crime contra o patrimônio e o total das prisões em flagrante, mais as preventivas consideradas anteriormente, igual a 0,60699, ou seja 0,6%.

- Probabilidade de condenação dado a indiciamento, medido pelo número de sentenças condenatórias, proferidas durante o ano, por natureza do delito ponderado, pelas ações penais processadas no mesmo período, igual a 0,6827, isto é 0,6%. Obviamente este número não mede precisamente tal probabilidade, uma vez que a diversificação do tempo de julgamento final de cada processo é uma variável impossível de mensurar.

- Probabilidade de cumprimento efetivo da pena imposta dada a condenação, definida como o total dos condenados, recolhidos durante o ano, por sentenças patrimoniais conde

²⁰ - JOSÉ PASTORE, Denise Franco Rosa, Liliana E. Pezzin. Crime e Violência - Um projeto de Pesquisa - pág. 86 a 88.

natórias, igual a 0,7997, ou seja, 08%.

Concluído, o coeficiente de risco assim calculado, fornecem com resultado um número bastante reduzido: 0,001483, ou seja quase que 0%. A impunidade experimentada no dia-a-dia de trabalho, torna tal percepção bastante clara, constituindo-se num estímulo ao delito, fomentando o clima e o sentimento de insegurança e revolta da população, desacreditando completamente a função intimidativa dos instrumentos de controle social - segundo ainda Álvaro Lazarini, A ação intimidativa da pena não reside tanto na graduação, mas sim na certeza de sua aplicação.

Como se tudo isto não bastasse, o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Odyr Macêdo, no Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 11 de julho do corrente, durante uma reportagem sobre a morosidade do poder judiciário, que às vezes leva até 10 anos para julgar um feito ou processo, deu a justiça brasileira nota 5,0, para não reprová-la. No Estado de São Paulo existe 100.000 processos emperrados e os 1.500 juizes necessitariam despachar 170 processos por dia para solucionar o problema.

5.2.6.5 - Sistema Carcerário

Ineficiente, com superpopulação carcerária,

20 - JOSÉ PASTORE, Denize Franco, Lílíana E. Pezzin. Crime e Violência - Um projeto de Pesquisa - : 86 a 88.

só criando condições negativas responsáveis pela realimentação da vocação criminal, não ressocializando os apenados, funcional como uma escola de marginalidade. A Prisão é tão perigosa como inútil.

Segundo reportagem do Jornal Nacional do dia 04 de julho do corrente, no Brasil existe perto de 150.000 presos para uma capacidade nos presídios de um pouco mais de 52.000 vagas. Portanto, o número de presos é três vezes superior que o número de vagas. Existe ainda mais de 300.000 mandados de prisão não cumpridos, a maior parte no eixo Rio de Janeiro - São Paulo, e que se cumpridos traria um caos.

5.2.7 - Situação Potencial do Crime

Consiste na possibilidade real e concreta de se cometer o crime, fornecida por uma dada situação, que pode estar relacionada ao ambiente físico, às pessoas, ou circunstâncias num dado momento. Na realidade é o que se pode dizer: "a oportunidade ou a ocasião faz o crime".

Este fator, deve ser analisado em relação ao tipo de crime e a situação em que o crime é cometido. Ao contrário dos outros, quando o tipo e a intensidade do potencial criminal situacional são avaliados, não pode ser formulada uma previsão a respeito das probabilidades do crime. É muito difícil prever e prevenir o dia e a hora em que uma dada condição será favorável ao crime.

Para minimizar o número de ocorrências, a PM deverá conhecer a potencialidade criminogênica, que o ambiente físico e social oferece, através de seu sistema de informações PM. Deve ser levado em conta, entre outros fatores, os tipos de delitos que normalmente ocorrem na área, as horas mais prováveis, e o modus operandi dos delinquentes, conforme mostramos em anexo, o horário, local e os principais crimes cometidos em Goiânia/GO.

VI - EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

6.1 - Momento Atual

Como se tornou lugar comum em nosso país, o desenvolvimento natural da comunidade, não foi correspondido ao avanço do poder público. As técnicas, requintes e equipamentos dos delinquentes sobrepõem, em muito, às dos Policiais Militares. Ao crescimento expressivo da população, principalmente nas capitais e cidades maiores, não correspondeu uma adequação, um reequipamento técnico do setor policial. O policial, na maioria das vezes, impotente para exercer a sua atribuição, em defesa da comunidade, que ele também é integrante.

O desenvolvimento, mudanças sociais, evolução científica, enfim, o desenvolvimento sócio-econômico, trazem consigo inquietações e problemas sociais e econômicos dos mais variados possíveis, que vai refletir no serviços desenvolvidos pela Polícia Militar. O índice de criminalidade aumenta assustadoramente, as causas dos problemas, são sobejamente conhecidos por nossos governantes. Cabe-nos apenas como membros do sistema de segurança combater os efeitos.

6.2 - Definição

Para melhor nos situarmos, sobre o tema do nosso T.T.P., vamos nos reportar a um dos capítulos anteriores, que trata das definições e verificar que eficácia "é a capacidade de atingir os objetivos de automação fixados e definidos como metas" e operações especiais "missões que pela sua natureza, características e peculiaridades, fogem a rotina das ocorrências ordinárias, atendidas pela corporação" e que requerem o emprego de uma tropa especializada, adestrada e dotada de equipamentos especiais, que permitam o cumprimento da missão com eficiência e com o mínimo de risco possível. Embora, no dicionário de Aurélio Buarque de Holanda, define a eficácia como sinônimo de eficiência.

Pela definição, numa interpretação pura e simples, verificamos, que nem o Ronda Ostensiva Tobias Aguiar-ROTA, de São Paulo, tampouco a Ronda Tática Metropolitana (RO-TAM), de Goiás, se enquadra na definição. Mas este oficial sabendo do preparo profissional, adestramento, e que essas unidades usam armamento e equipamento diferente do usual e eventualmente pode se transformar em unidades de choque, classifico também como tropa de Operações Especiais, embora a maioria das respostas que chegaram, classificam como policiamento normal e extraordinariamente violenta, sendo tema de livros, sendo o mais conhecido o de Caco Barcellos.²¹

21 - BARCELLOS, Caco. ROTA 66. Editora Globo, 1992.

6.3 - As Operações Especiais como Inibidor Externo

O que se espera de se possuir uma equipe especial, é a intimidação aos criminosos. Eles precisam saber que serão derrotados, sempre que enfrentarem a equipe. Esta intimidação funciona como **inibidor** externo. A percepção por parte de marginais, que chegou no local, uma tropa diferente da rotineira é **psicologicamente eficaz**. Em pesquisa realizada pelo Batalhão de Operações Especiais do Rio de Janeiro (BOPE), constatou junto a população, que a cor que causa maior aversão é o preto, por isso foi adotado essa cor para aquela unidade. O uso de capuzes em ocorrências também contribuirá psicologicamente, além do armamento empregado deve ser sempre superior aos dos marginais.

Exemplo dessa intimidação psicológica ou inibidor externa, para Gianell, acontece diuturnamente em todo o país. Em São Paulo, os marginais tem um verdadeiro pânico da ROTA, tanto pelo número, haja visto que a forma de atuação é de saturação, com seis viaturas, sob o comando de um oficial, como pelo armamento e equipamento dessa unidade e não é diferente o pânico que o GATE causa a criminalidade, principalmente depois da invasão da Casa de Detenção, em 02 de outubro de 1992.

6.4 - Eficácia das Operações Especiais no Caso de Ocorrências com Reféns

A eficácia ou êxito das operações policiais militares, se efetiva com a liberação de reféns incólumes e a consequente prisão dos sequestradores. Estes, se possível, in

cólumes, porém, diante de certas e especialíssimas circunstâncias, atingidos fisicamente. Nestes especialíssimos casos, a necessária adequação da ação da Polícia, às normas legais. Procura-se, para a ampla eficácia da operação, legitimá-la, pois, é importante que, dentro dos parâmetros da lei, transcorra correspondendo aos anseios do povo, que a ela subscrever.

Não apenas o atirador de elite, neste tipo de ocorrência, viria contribuir para sua eficácia, mas também, um grupo policial de elite, sob um comando de elite. A influência de sua presença no campo de operações desenvolver-se-ia psicologicamente, quando atuaria como fator de persuasão. O meliante sabedor da presença de uma equipe de Operações Especiais, com atiradores de Escol, reformulava sua atitude, pelo respeito, medo, ou reflexo mental de defesa, ou seja, inibição externa, desistiria de seu intento, entregando-se a Polícia, no resguardo do bem maior, sua própria vida. O risco se caracterizaria no descontrole emocional do meliante, esta hipótese deve ser avaliada previamente.

6.5 - Eficácia do Policiamento de Choque

O policiamento de choque repressivo, já é cabalmente comprovado, sua eficácia, através das várias atuações da Polícia Militar Estaduais, em problemas agrários, greve, motins e outros.

Já o policiamento ostensivo de choque, é do tipo que visa proporcionar as condições de segurança, de face aos

riscos das ações tumultuárias. Estudo da eficácia foi efetivado pelo Major PMPE Dilson Galvão Alves,²² e segundo o mesmo "é o tipo de policiamento face a existência de público ou multidão, objetivando prevenir ou reprimir a eclosão de ações tumultuárias, descritas pela psicologia-social como comportamento coletivo: "pânico, motins, rebeliões, histerias coletivas."

O policiamento ostensivo deve atuar onde existem pessoas reunidas e se verificar a possibilidade de eclodir uma ação tumultuária, prevenindo-a ou reprimindo-a, pelo efetivo controle da multidão. Derrubando com essa visão, o Ten Cel José Vicente da Silva Filho, da PMESP, que escreveu artigo para a revista Exame, dizendo que Greve não é caso de polícia, o emprego seria adotado, na opinião do oficial paulista, só quando houvesse uma ameaça real ao patrimônio e à integridade das pessoas.

Segundo o Maj PMPE Dilson Alves Galvão, independente do tipo de público, dois princípios básicos devem ser enfatizados para a eficácia - A antecipação e a massa. Esse policiamento pode ser lançado a pé, com ou sem cão, e montado, dependendo da possibilidade de ocorrências.

6.6 - Eficácia das Operações Especiais no Patrulhamento Ostensivo

²² - DILSON, Galvão Alves. Policiamento Ostensivo de Choque. Coletânea Anais III, Vol 02, 1987, p. 97 - 111.

Embora, como já disse anteriormente, o tipo de policiamento executado, pela ROTA (São Paulo e ROTAM (Goiás), pela definição ao pé da letra, não configura como **Operações Especiais**, embora, este oficial assim os rotule, eles têm uma tropa especializada, armamento especializado, usam farda - mento diferenciado, planejamento específico, mas fazem o policiamento ostensivo normal, mas em caso de qualquer distúrbio, transforma em tropa de choque, caso da invasão da Casa de Detenção, em 02 de outubro de 1992.

Só que essas unidades, não fazem ou atendem todo tipo de ocorrências. Agindo mais precisamente, em apoio de recobrimento à vulnerabilidade do policiamento ostensivo normal, executa escolta de bandidos de alta periculosidade e no caso específico de Goiás, a ROTAM atua na proteção dos estabelecimentos bancários e joalherias, e para as missões que lhe foram estabelecidas, é eficiente e eficaz, pois está atingindo metas, estabelecidas em suas normas de ação.

6.7 - Eficácia das Operações Especiais de Patrulha - mento Aéreo.

Segundo o 1º Ten PMMG Severe Augusto da Silva Neto,

"o patrulhamento aéreo, apresenta as seguintes vantagens: a) Custa seis vezes mais operar o número de viaturas, que fazem o mesmo trabalho de um helicóptero; b) Um policial no ar, tem um campo de visão de 700 pés e pode ver um objeto quin

ze vezes mais longe, que um observador pode ver em terra; c) Um só helicóptero aumenta a cobertura da patrulha, que necessitaria de 35 carros; d) O helicóptero pode responder uma chamada dentro de 2 minutos, enquanto a média da viatura é de 5' a 6' (cinco a seis minutos).

A eficácia do policiamento aéreo, da maior mobilidade para atendimento de ocorrências que venham a superar os métodos e processos tradicionais de policiamento ostensivo. No caso **Operações Especiais**: maior disponibilidade de meios e recursos na atividade repressiva, através de um grupo de Operações Especiais; reconhecimento da região metropolitana em horários e locais de elevado índice de criminalidade; prevenção e repressão a assaltos a bancos, aumentando a velocidade de resposta e possibilitando maior mobilidade para a perseguição dos agentes do delito. Vale ressaltar que Goiás saiu na frente nessa modalidade de policiamento, bem antes de outras coirmãs, desde o início dos anos 80."²³

23 - SEVERE, Augusto Silva Neto, Ten PMMG. Patrulhamento Aéreo. O Alferes, nº 09 : 132 a 164.

VII - FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA E DISCUSSÃO

7.1. METODOLÓGICA

O desenvolvimento do presente trabalho monográfico, impôs a implementação de uma pesquisa de caráter essencialmente descritiva e exploratória.

Segundo orienta Cérvo e Bervian, "A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos, podendo esta, como neste caso específico, assumir a forma de um estudo exploratório que procura realizar descrições precisas da situação, buscando descobrir as relações existentes entre os elementos componentes da mesma. O planejamento de uma pesquisa com estas características deve ser bastante flexível, com o objetivo de possibilitar a realização de consideração dos mais diversos aspectos ligados ao pro

blema objeto de estudo".²⁴

A pesquisa foi realizada em três etapas de forma a possibilitar uma ampla visão do assunto, onde na **primeira fase** foi efetuado **levantamento e coleta de dados**, através de uma abrangente pesquisa bibliográfica e solicitação de materiais pertinentes à outras coirmãs, com ajuda do Gabinete Militar de Goiás; na **segunda fase** foram levantadas **opiniões profissionais**, de oficiais de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Brasília, para que pudéssemos dar um direcionamento em **nosso trabalho**, e na **terceira fase, consolidação do trabalho**, tendo como base principalmente, o estudo bibliográfico, do que vem fazendo os grandes centros, principalmente no eixo Rio de Janeiro - São Paulo.

Para coleta de informações e dados específicos sobre a matéria deste trabalho, foram utilizados um ofício circular, cujo modelo vem neste TTP, em anexo.

Fundamentação e Discussão

Tivemos como limitações a insuficiência de tempo, principalmente nas respostas ao ofício circular remetidos aos Cel PMMG RR Klenger Sobrúra e Alcindo Lagares, que não foram localizados e Cel PMDF Bichara, que não foi recebido respostas, do Cel PMGO Paulo Vieira, Cmt do CPC e Ten Cel PM Marcílio No

²⁴ - Armando Luis Cervo, Pedro Alcino Bervian, Metodologia Científica, 3 ed. São Paulo, MC Graw Hill, 1993, p. 55 - 56.

ronha Neto, que em muito enriqueceriam este trabalho, pois es
tão diretamente ligados ao assunto. Outra limitação, foi a fa
lta de colaboração de algumas coirmãs, que quando da sol
icitação de bibliografia, não deram nenhuma resposta. Quero render
minhas homenagens às Polícias Militares de Minas Gerais e Cea-
rã, que toda vez que procuradas, não mediram esforços para co
laborar. Por outro lado, são poucas as fontes, que tratam espe-
cificamente deste trabalho monográfico.

7.2. Opinião Profissional

Para consubstanciar este trabalho, principalmen-
te em virtude da falta de bibliografia à respeito, buscou-se o
piniões de alguns oficiais conhecedores do assunto e que abai-
xo são apresentadas:

A) Cel QOPMGO JOSÉ JORGE VIEIRA - Diretor de A
poio Logístico (DAL) do Estado de Goiás.

"Se as operações especiais conseguiriam e de
que modo, diminuir o índice de criminalidade no país e ma
is precisamente no Estado de Goiás? "Por si só, não. O índice de
criminalidade precisa de uma ação constante, global, incluindo
inclusive a comunicação social. O sistema de segurança é com
posto de um grande número de órgãos, mais infelizmente a opi
nição pública, só enxerga dois, a Polícia Militar e Polícia Civil.
Reforçando o policiamento o reflexo ao índice de criminalidade
é muito pequeno".

Na vossa opinião, o policiamento desenvolvido pela ROTA, cingida como operações especiais e qual a sua aplicabilidade em Goiás? "Pelo que sei a ROTA são patrulhas destinadas a atender a criminalidade violenta. O "Modus Operandi" usado por ela, é para atender as peculiaridades de São Paulo. O Batalhão de Choque de Goiás BPM/Choque, dentro da proporcionalidade entre São Paulo e Goiás e peculiaridades de nossa Capital, faz um policiamento típico da ROTA, portanto já executando esse tipo de serviço apenas com efetivo e meios menores".

B) Cel QOPMGO PAULO AFONSO SANCHES - Secretário-Chefe do Gabinete Militar do Estado de Goiás.

"Instado a posicionar-nos a respeito dos assuntos constantes do Ofício Circular em anexo, de sua autoria, emitimos a seguinte opinião:

1 - Sabemos que para a diminuição do índice de criminalidade, assim entendido como o grau de crime verificado numa sociedade, é necessário que ataquemos não os efeitos, mas as causas, e estas decorreram de uma complexidade de problemas sociais, principalmente a má distribuição de renda, o desemprego, a impunidade, etc., e não será a ação pura e simples da polícia que irá resolver tantos problemas. Todavia, as chamadas **Operações Especiais**, ou seja, a atividade policial desenvolvida por grupos especialmente treinados e com finalidade específica, pode, de certa forma, influenciar, uma vez que, dada a sua eficiência, eficácia e notoriedade adquirida junto à socie

dade, inibe a ação de alguns criminosos por temor à sua ação, o que agiria como um antídoto à impunidade.

Quanto a forma de sua atuação mencionamos a tática empregada pela PMDF que, quando em situação de normalidade, aplica seu grupo de choque em ações de patrulhamento condensado nos locais onde há maior incidência de crimes.

2 - Não, a **ROTA**, na acepção da palavra, não pode ser considerada como um grupo de operações especiais, vez que atua no policiamento ostensivo normal, enquanto que os grupos de operações especiais são treinados para ações específicas e empregados em situações onde o policiamento normal já falhou ou não dispõe de meios e técnicas suficientes para sufocar a crise.

A eficácia do policiamento ostensivo deve se embasar na efetividade, ou seja, na ação constante de presença. Os grupos tipo "**SWAT**" (Special Weapons and Tactics), não podem ser usados com frequência porque perdem o efeito psicológico que causam com o seu iniforme e equipamento.

3 - Em Goiás, grupo como a ROTA, de São Paulo, encontraria muita resistência da sociedade, uma vez que a tônica de sua atuação é a violência, pura e simples. Precisamos é de adequar os nossos meios à nossa realidade social e aumentar e treinar nossos policiais, com técnicas e táticas modernas, cujo componente principal não seja a violência, mas o profissionalismo, a insenção de ânimo, a imparcialidade, etc. É a nossa

opinião."

C) 1º Ten QOPM EDILSON OSNEP NAZARETH DUARTE, Comandante do Policiamento Unificado Ativo de Mato Grosso do Sul.

"Primeiramente, sem me aprofundar no significado da expressão **"operações especiais"** no tocante ao Policiamento Unificado Ativo (PUA), colocarei minha opinião como se assim estivéssemos classificados. Assim sendo, convivendo dirariamente com a criminalidade nas estradas e com base em dados estatístico, complementados pela experiência adquirida em OPMS sem especialização no combate e prevenção de determinados delitos, sou de opinião e convicção que grupos formados "à dedo", instruídos especialmente para atingir um objetivo, obtém maiores e melhores resultados do que outros sem atribuições e competências operacionais definidas com exclusividade. A própria natureza de criação destes grupos e a seleção de seus componentes, faz com que a tropa adquira um ambiente de superioridade operacional em relação às demais Unidades Policiais, ensejando que cada um de seus integrantes dê o melhor de si para o sucesso das missões, tornando-se, por consequência de suas ações positivas, uma **tropa de elite**. No caso específico do grupo que tenho sob meu comando, isso é facilmente observável: Todos têm a consciência de que foram escolhidos para o grupo, por suas qualidades pessoais e profissionais demonstradas ao longo de suas carreiras e, em vista disso, procuram corresponder às expectativas do comando e às suas próprias. Para que grupos de operações especiais consigam reduzir o índice de criminalidade basta apenas receberem orientações e instruções cotidianamente,

sempre relacionadas com suas atribuições e finalidades. Exemplo: O PUA executa suas missões nas rodovias que fazem fronteira com 04 (quatro) Estados (área de 92.000Km²). Além de tudo isso, podemos acrescentar um outro fator muito importante que destaca os grupos de **operações especiais**, que é a **continuidade** dos serviços. Isto é, as guarnições atuando da forma que atuam (no caso do PUA em rodovias), transmitem todas as informações que dispõem para seus substitutos, dando sequência aos trabalhos, enquanto que outras Unidades Policiais não tem meios suficientes para isso (o policial comum não tem essa preocupação), haja visto que não conseguiriam, por mais que se esforçassem, repassar todos os informes que apreenderem para outros companheiros. Para encerrar a resposta, esclareço que não me refiro ao país e nem ao Estado de Goiás, por achar que está implícito em toda a resposta."

D) Cap QOPMGO CARLOS ALBERTO FONSECA - Exerce função na DAL/4 PMGO.

"Em relação ao Of. Circular/CAO/93, "A EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO COMBATE À CRIMINALIDADE", tenho a expor o seguinte:

1 - Considero a primeira propositura do consultante colocada de forma errada, pois na opinião deste oficial relatante, as operações especiais por si só não influem diretalmente na diminuição do índice de criminalidade de qualquer ponto do mundo.

Este tipo de policiamento somente faz parte de

um sistema policial mais amplo e abrangente. Não basta assim que, em uma organização policial as operações especiais sejam eficiente e sim todo o aparato de uma forma global.

A necessidade da criação de grupos de operações especiais decorreu da própria evolução da criminalidade no país. A trinta anos atrás pouco se falava em policiamento desta natureza. Com a luta dos partidos considerados de "esquerda" contra o regime instalado no país com o Movimento de 31 de março de 1964, grupos organizados passaram a realizar assaltos a bancos e lojas de armanento e munições, sequestros e outros. Em meados da década de 70 e início dos anos 80, houve o início de uma grande recessão no país, desemprego, oportunismo, liberalismo em todas as áreas, grande tráfico de drogas em escala internacional e alto desenvolvimento de tecnologia, o que levou o antigo banditismo primário a atualizar-se especializando-se em grandes ações (principalmente sequestros e assaltos a bancos), tendo acesso a inúmeras novidades tecnológicas até então não tidas pelo meios policiais. Desta forma as operações especiais foram criadas basicamente para combater estes tipos de ações marginais, auxiliando assim em reduzir os índices, e não sendo fator resolutório.

Claro é que não se pode criar toda uma polícia de operações especiais, visto que a própria atividade policial diverge nos vários campos de atuação. Portanto, creio que podem auxiliar no combate à criminalidade pelos motivos expostos, e que deram origem ao próprio banditismo profissional e especializando, desde que incorporadas a todo um sistema policial efi

ciente, o qual por sua vez também não resolve por si só e sim se fizer parte de um complexo estatal que tenha como uma das prioridades a segurança pública.

2 - Particularmente, não conheço pessoalmente a estrutura da **ROTA/PMSP**, e sim por exposições de outros companheiros que lá estiveram. Tenho por opinião, que o policiamento de grupos de operações especiais devem ser altamente dirigidos e não generalizados, exatamente para que se mantenha um bom padrão de treinamento e atuação. Ainda, que as características da capital paulista (4ª maior cidade do mundo), diverge completamente da nossa cidade. Tanto em que, opino que temos que melhorar o policiamento especializado em áreas bancárias e comerciais (ROTAM), e elevar o padrão do policiamento de Rádio-Patrolha largamente utilizado em outras áreas, que se tiver o devido apoio material e atualização profissional creio que surte um ótimo efeito, e não ficarmos criando grupos pré-conceituados."

E) MAJOR QOPM MÁRIO CARDOSO MIQUILINO, Chefe do Estado Maior do CPC - Mato Grosso do Sul.

"As **Operações Especiais** desenvolvidas pelas Polícias Militares de um modo geral nos vários Estados da Federação tornaram-se uma necessidade de fato, tendo em vista o crescimento e, também o aprimoramento das "**técnicas marginais**" desenvolvidas pelos criminosos que detêm um poder de compra incrívelmente superior ao Estado em armamento dos mais modernos;

bem como, observa-se em paralelo o atrofiamento ostensivo fardado das Corporações (que, é nossa missão constitucional).

A situação acima descrita nos obriga a um crescente redimensionamento dos meios empregados contra a marginalidade; onde, a criatividade, somada as técnicas policiais, traduzem o surgimento dos Grupos PM de Operações Especiais (GOE, GARRA, etc.) com emprego específico e armamento também diferenciado do policiamento ordinário; como forma de um pronto combate das Corporações PM a marginalidade crescente, dando com isto a resposta pedida por uma sociedade cada vez mais insegura e exigente.

Se as **Operações Especiais** conseguiram e de que modo, diminuir o índice de criminalidade no país? Seguramente que não; pois que, há uma série de fatos determinantes "hoje", em nossa sociedade que colaboram enormemente para esse armamento (desemprego, fome inflação, etc.). Porém, com toda segurança, são esses grupos PM que com suas técnicas de emprego que impõe ainda a ação de direito do Estado na proteção ao patrimônio e ao cidadão.

No nosso pensamento, a ROTA nos dias atuais, já se incorporou ao policiamento ordinário na cidade de São Paulo; pois que, regularmente suas guarnições são vistas no Policiamento Ostensivo - há porém, que se destacar sua operacionalidade no combate ao crime, por sua composição com Guarda reforçada, somada a utilização de armamento de emprego coletivo e indivi-

dual, tornando as guarnições das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar mais aptas no emprego em ocorrências de maior vulto.

Há que se observar que a maioria das Polícias Militares empregam esse tipo de policiamento nas Capitais dos Estados como reforço e apoio as outras modalidades de policiamento lançado no serviço diário - com siglas, das mais diversas: PATAMO, ROTAM, ROTA, etc.

Como **Operações Especiais**, consideramos aqueles grupos existentes, como por exemplo o GATE da PMSP que, recebem instrução de técnicas especiais e, somente são empregados em ações específicas e; quando realmente o policiamento ostensivo ordinário não controlou e solucionou a ação da marginalidade. As técnicas desses grupos especiais, bem como o material e armamento por ela utilizado são diferenciados dos restante do policiamento e, o seu pessoal selecionado dentre os mais aptos.

A cada dia percebe-se a necessidade da existência desses grupos especiais em nossas Corporações para fazer face aos ocorrências de vulto, onde, normalmente os meliantes também são de extrema periculosidade e dispostos a matar ou morrer; como por exemplo assaltos à bancos, sequestros e o narcotráfico."

F) Maj QOPM JOSÉ ALVES REIS FILHO, Cmt da CIPM de Paranaíba - Mato Grosso do Sul e Ex-integrante do Grupo de Operações

ções Fronteira (GOF).

"Como o índice de criminalidade dia após dia, os órgãos de segurança tem que usar criatividade, para fazer frente à criminalidade. O ideal seria ter toda Polícia aparelhada, com armamento e viaturas, com efetivo suficiente e com reciclagem periódica, mas como isto é utópico, tornou-se imperioso a criação de grupos de **Operações Especiais**, para atuarem em determinada área do Estado. Foi criado inicialmente o GOF, atuando em setecentos quilômetros de fronteira, para combater roubo/furto de veículos para o país vizinho, principalmente o furto de caminhões entre Dourados e Ponta Porã.

Com a criação do GOF, caiu sensivelmente, caindo os roubos à caminhão praticamente a zero, atingindo total eficácia.

Os integrantes das Operações Especiais, pelo seu preparo, tanto técnico como profissional, estão prontos para serem empregados, realizando serviços bem mais conscientes, que o homem normal da tropa. A continuidade dos serviços é outro aspecto a ser enfocado.

Poderia o Estado de Goiás, criar grupos de **Operações Especiais**, para agir contra roubo e furto de veículos, guardados, guarnecer e apoiar as rodovias, que fazem divisa com demais Estados e a eficácia das operações especiais seriam notada, com a diminuição sensível da criminalidade no Estado de Goiás.

G) Cap QOPMGO OZANIR GONÇALVES ITACARAMBI, Comandante da Ronda Tática Metropolitana de Goiás (ROTAM).

"Os grupos de Operações Especiais, a elite de qualquer polícia, é composta por homens adequadamente treinados para as mais variadas e perigosas missões, possuindo armamento especial, daí achamos que a intervenção desta força em operações policiais só devem ocorrer quando a força normal não foi suficientemente capaz de coibir o fato delituoso. Todavia, se todos esses objetivos forem alcançados, logicamente a marginalia pensaria duas vezes antes de atuar onde a polícia local tivesse à sua disposição um grupo de **Operações Especiais**.

Ao que sabemos a ROTA paulista não atua especificamente no campo das **Operações Especiais**, realiza também qualquer outra forma de policiamento rádio-motorizado. Porém, trata-se de uma Unidade de Elite, onde todos são treinados para fazer bem o seu papel, e o faz. Agora, sua aplicabilidade em Goiás seria remota, pois a cultura político-social do Estado já mais permitiria."

H) Ten Cel PM JÚLIO CÉSAR KOMYAMA, Comandante da Tropa Ostensiva de Repressão Armada (TORA).

"Quanto a primeira pergunta, acredito que não, tratando-se de um policiamento ostensivo normal, só que bem planejado, estruturado e equipado, já fazendo parte do cotidiano de São Paulo.

No tocante ao policiamento desenvolvido pela TORA, conseguimos atingir eficientemente nossa meta inicial, que era diminuir o índice de criminalidade de Campo Grande/MS, desenvolvendo programas de recursos humanos, tais como: gratificações, folgas de escala, setor de psicologia, etc.

Estamos para a segunda fase, que é a substituição do policiamento clássico pelo policiamento comunitário, com a fixação de novos pelotões, cada um comandado por um tenente, divididos em três áreas, cada uma comandada por um capitão. Nessa segunda fase pretendemos conhecer internamente cada setor."

I) Maj QOPMGO CARLOS ALBERTO BRÁS, DAL/2 PMGO.

1 - A meu ver, o aumento do índice de criminalidade é mais um problema social que problema de polícia, pois o aumento do desemprego, recessão, etc, levam qualquer sociedade ao desespero.

As unidades de **Operações Especiais**, desde que bem aparelhadas, bem treinadas e sendo suas atividades profissionais bem aplicadas como sequestros, assaltos a bancos, atividades criminosas com reféns, e levando-se em consideração, que o próprio treinamentos dessas unidades, tornam o homem mais agressivo, evitando-se sua utilização em ocorrências normais, do dia a dia. Pode ter certeza que unidades de Operações Especiais impõem mais respeito aos marginais pelo preparo técnico-profissional, pelo armamento geralmente mais sofisticado e equipamento

mais desenvolvido.

2 - Sim configura como operações especiais, pois, suas guarnições saem prontas para qualquer atividade criminosa de grandes proporções, inclusive controle de tumulto, uma vez que consta do equipamento da guarnição material químico para isso destinado.

Sua aplicabilidade em Goiás seria a mesma do Estado de São paulo.

Por isso vale dizer:

"Quando a sociedade tem um problema, chama a Polícia."

"Quando a Polícia tem um problema, chama as **Operações Especiais.**"

J) Ten Cel PM QOPMGO SEBASTIÃO GONÇALVES REZENDE, Comandante do Regimento de Polícia Montada de Goiás e instrutor de **Tática PM** do CAO/93.

"Na minha opinião, acredito que as **Operações Especiais**, conseguiriam diminuir sensivelmente o índice de criminalidade, principalmente a "**Criminalidade Pesada**", com vários tipos de operações, tais como blitz, saturação, operação presença, entre outras, pois o índice de criminalidade está intimamente ligado a miséria, desemprego, má distribuição de renda, etc.

Quanto a segunda pergunta, tenho certeza que a RO
TA, configura como **operações especiais**, e já vem sendo emprega
da em Goiás, com eficiência e eficácia, claro que guardando
proporcionalidades e peculiaridades com a cidade de São Paulo/
SP."

K) Ten Cel PM ANTÔNIO MARMO, Sub-Diretor de Ensino
da PMGO.

Sim, não há dúvidas quanto a isto, pois uma tropa
preparada para determinado tipo de operações, e com uma única
finalidade específica, só tem de todas às maneiras de se aper-
feiçoar cada vez mais; com isto, com a criação em 1981, da E
quipes de Pronto Reação (EPR), e logo em seguida transformado
em ROTAM (Ronda Tática Metropolitana), que se incorporou a Cia
de Operações Especiais, hoje Batalhão de Choque. Veio combater
com isto a criminalidade em Goiás com mais condições de fazer
frente ao inimigo, ou seja aos criminosos. Diminuíram, com is-
to os assaltos a bancos, sequestros, furtos e roubos de veícu-
los, etc.

A meu ver, só se consegue dominar este tipo de
crime com uma tropa de **Operações Especiais**, e tal afirmação já
comprovamos na prática, com nossa ROTAM, com o GATE e com nos-
so Canil. O **GATE**, nós iniciamos com pequenas equipes, em nosso
Helicóptero. Com treinamentos de todos pertencentes à Cia, em
Rajec, embarque e desembarque em viaturas e no helicóptero.

Embora não deixando de ser uma tropa de **Operações Especiais** o Batalhão de Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar ROTA, dá mais ênfase, ao policiamento ostensivo motorizado "pesado", tal qual à nossa "ROTAM", que junto com às outras Cias do Batalhão de Choque, forma o contexto das **Operações Especiais** da Polícia Militar de Goiás. Agora quanto à aplicabilidade em Goiás, a ROTA não é nada mais do que a nossa "ROTAM, apenas com a diferença de que a ROTA age com mais rigor em virtude da maior criminalidade do local em que à mesma atua ou seja, São Paulo, onde a criminalidade é a maior do Brasil e está também entre às maiores do mundo.

O que se conclui, como já afirmamos, que só se diminuiu a criminalidade com a criação da ROTAM e em consequência das **Operações Especiais** e o BPM/Choque, daí à importância de sua aplicabilidade em Goiás.

QUADRO I

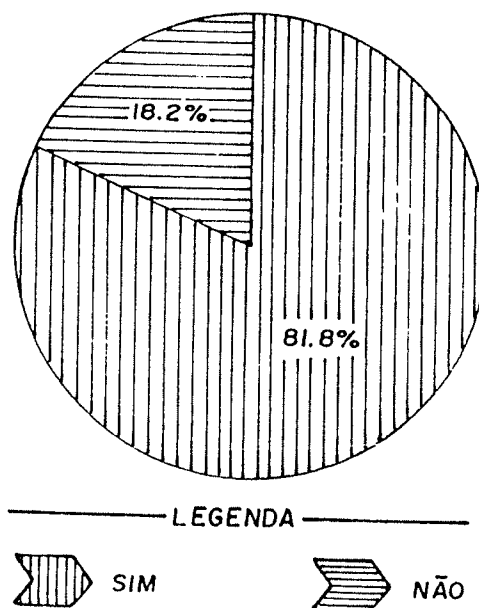
RESULTADO DA OPINIÃO DE OFICIAIS PM SE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS CONSEGUIRAM, E DE QUE MODO, DIMINUIR O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE EM GOIÁS?

GOIÂNIA/GO - 1993

AUTORIDADE	AS OPERAÇÕES ESPECIAIS DIMINUIRIAM O ÍNDICE DE CRIMINALIDADE?		
	SIM	NÃO	EM PARTE
Cel PM José Jorge Vieira			X
Cel PM Paulo Afonso Sanches			X
1º Ten PM José O. Nazareth Duarte	X		
Cap PM Carlos Alberto Fonseca		X	
Maj PM Mário Cardoso Miquilini		X	
Maj PM José Alves Reis Filho			X
Cap PM Ozamir G. Itacarambi	X		
Ten Cel PM Júlio César Konyama	X		
Maj PM Carlos Alberto Brás			X
Ten Cel PM Sebastião G. Rezende	X		
Ten Cel PM Antônio Marmo	X		
TOTAL	5	2	4

FONTE: Própria

GRÁFICO 1



QUADRO II

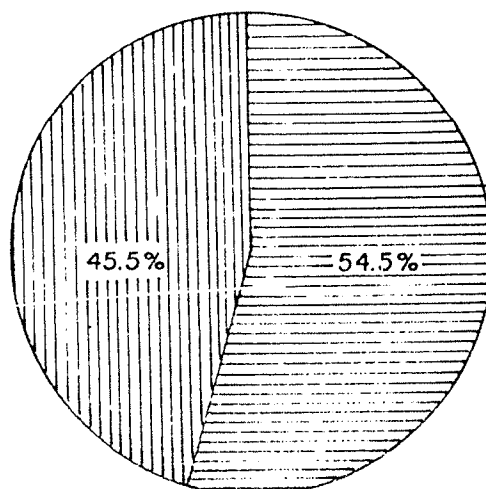
RESULTADO DE OPINIÃO PROFISSIONAIS DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, SE O TIPO DE POLICIAMENTO DESENVOLVIDO PELA **ROTA/SP**, CONFIGURA COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS.

GOIÂNIA/GO - 1993



AUTORIDADE	A ROTA CONFIGURA COMO OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	SIM	NÃO
Cel PM José Jorge Vieira		X
1º Ten PM Edilson O. N. Duarte	X	
Cap PM Carlos Alberto Fonseca		X
Maj PM Mário Cardoso Miquilini		X
Cel PM Paulo Afonso Sanches		X
Maj PM José Alves Reis Filho	X	
Cap PM Ozanir G. Itacarami		X
Ten Cel PM Júlio César Komyama		X
Maj PM Carlos Alberto Brás	X	
Ten Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende	X	
Ten Cel PM Antônio Marmo	X	
TOTAL	5	6

FONTE: Própria

GRÁFICO 2



LEGENDA

 SIM, EM PARTE
  NÃO

7.3. DISCUSSÃO

Como resposta que fizemos com oficiais de Mato Grosso do Sul e Goiás, descobrimos que em suas grande maioria dos oficiais entrevistados, acham que as **Operações Especiais** conseguiriam, pelo menos em parte, diminuir o índice de criminalidade, portanto conforme pesquisa, é de grande eficiência. No tocante a eficácia é mais difícil de ser atingida, pois índice de criminalidade pode estar associado a influências de outros fatores sociais e não na área criminal. Já a eficácia, deve ser fixado sobre objetivos mensuráveis e estabelecidos com objetivos harmônico com a sociedade e que justifiquem sua existência.

Na segunda pergunta, a pequena maioria não considera o policiamento ostensivo pela ROTA, como **Operações Especiais**, acredito que muitas das respostas, por não saberem a forma de atuação da ROTA, que é de saturação, com suas viaturas comandada por um oficial, em uma área de grande incidência de crime, atuando como apoio operacional ao policiamento normal e transformando em pelotão de choque, quando necessário, além do armamento e equipamento diferenciado do policiamento normal, porisso insisto em classificá-lo como tropa de **Operações Especiais** e é eficaz no policiamento para ela fixado, portanto, acredito que uma questão de semântica, não vai tirar o brilho dessa unidade.

VIII - PROPOSTAS

Sabe-se que **Segurança Pública** é muito oneroso e nem sempre rende dividendos políticos, por isso as autoridades responsáveis a deixam como uma das últimas prioridades. Mas precisamos modificar esse quadro, mostrando a necessidade de manter organismos policiais, que façam frente a criminalidade cada dia mais ousada e aparelhada.

Sabemos que a realidade do Centro-Oeste, mais precisamente Mato Grosso do Sul e Goiás, passam por problemas econômicos e sociais e devemos apresentar uma proposta exequível a essa realidade. Mas em contrapartida precisamos preparar para o futuro, para acompanhar o aprimoramento das técnicas marginais. Por isso dividimos nossa proposta em **duas fases**, uma exequível com a realidade e outra para ser cumprida a médio e longo prazo.

Mediante a conclusão que chegamos, leva a propor, para aumentar a eficácia das **Operações Especiais**, no Estado de Goiás, o seguinte:

A) 1ª Fase

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

1) Adquirir viaturas, que satisfaçam a exigências do serviço operacional, devendo ser imponentes, sem camburão, a penas com barras para algemar os delinquentes e que tenham cores diferenciadas das viaturas de policiamento normal.

Devido a peculiaridade do trânsito goianiense e possibilidade de deslocamento rápido, nas ruas centrais da cidade, sugerimos os seguintes veículos em ordem de prioridade: **Volswagen Santana**, quatro portas; **Fiat Tempra**, quatro portas; **Chevrolet Veraneio**, quatro portas.

2) Adquirir armamento e equipamento para a realidade financeira do Estado, preferencialmente com padronização de calibres e engenhos e de preferência nacionais, sugerimos os seguintes: **Revólver Taurus modelo 669 calibre .357 Magnum**, cano de 4 polegadas; **Carabina Rossi Puma calibre .357**; **Fuzil SAR ou Para-SAR calibre 7.62 NATO**, com equipamento de precisão; **pisto**la **Taurus PT 92 9mm**, para os oficiais, é **Carabina Rossi Cal. 12**.

No tocante aos equipamentos sugerimos: Abafadores de ouvido, cinto N.A. com suspensórios, coletes à prova de balas do nível 2, que suporta até o disparo do Cal. 357 Magnum, máscara contra gases, speed loader para calibre .357 e aparelhos para visão noturna.

3) Criar pelotões de pronta reação em Anápolis, Luziânia, Rio Verde e Itumbiara, com todo treinamento necessário, para fazer frente a ação marginal.

4) Criar uma unidade de **Operações Especiais**, no Sudoeste Goiano, para atuar contra o roubo/furto de veículos e abigato.

5) Modificar a denominação do **GAS**, uma vez que esse nome denota investigação e isso não faz parte de nossa missão, sugerimos: Grupo Especiais de Resgate, Grupo de Ações Táticas ou Grupo de Pronto Reação.

6) Fazer estágios de instrução e especialização nas outras coirmãs, propiciando aumento da operacionalidade e trocas de conhecimentos.

7) Fazer instrução de manutenção diariamente, tanto teoria como prática, isto incluindo tiro e defesa pessoal.

8) Introduzir a **TONFA** e o **Espargidor de Gás Lacrimogênio**, como equipamento necessário para toda a tropa.

9) Adquirir uma marca de recarga de munições, para o Batalhão de Choque, com equipamento necessário, para fazer a própria recarga, de todos os calibres ali existentes.

10) Repletar urgentemente o quadro de efetivo, tendo em vista que o existente hoje é de 40% do previsto.

11) Adotar o policiamento efetuado pela ROTA-SP e PATAMA-DF, com quatro viaturas, comandada por um oficial, atuando

do em áreas de risco ou de grande índice de criminalidade.

12) Contactar com os engenheiros da Prefeitura Municipal, responsáveis pela urbanização, para deixar locais **privativos**, destinados as viaturas operacionais.

B) 2ª Fase

1) Adquirir viaturas especiais blindadas, tipo microônibus, com saída por cima, pelos lados e por trás, tipo **SWAT**.

2) Adquirir armamento mais sofisticado e que ofereça uma melhor precisão sugerimos: **Revólver COLT Python (EUA) Calibre .357 Magnum; Pistola Glock 17 (AUS) Cal. 9mm** ou **HK P7 M8 (Ale); Submetralhadora HK mp5 (Ale) 9mm; Fuzil de Assalto HK PSG-1 (Ale) Cal. 765 (308),** ou **COLT M16 AZH Bar (EUA) Cal. 5,56.**

3) Modificar do R-105, no tocante ao impedimento de calibre maiores que o .38, para as Polícias Militares, este Regulamento está obsoleto, fora da realidade e com a criação do Conselho Nacional de Comandantes Gerais, chegou a hora de modificar essa lei.

CONCLUSÃO

Face ao crescimento econômico, que se verifica no país e da problemática social advinda desse crescimento. O progresso social econômico, faz despertar para seu próprio aperfeiçoamento, a inversão de valores humanos e sociais acarretam em sua espiral, resíduos marginais, representado por indivíduos, que se especializam, para obter proveitos particulares e anti-sociais, contra o homem e a sociedade.

Torna-se imperioso portanto, a manutenção de um organismo policial militar, adequado à realidade presente e que se antecipe ao futuro, visando coibir práticas criminosas ou reprimí-las se necessário for, no caso uma tropa de **operações especiais**.

As operações especiais, constituem disciplinas indispensáveis, ao bom desempenho policial militar, cuja ação requiera alta habilidade, na execução de tarefas específicas, que não podem e não devem ser delegadas ao policial comum.

Elevados padrões de qualificação técnica especializada, são exigidas como índices mínimos, para aqueles que dese

jam concluir o seu currículo, distinguindo-se aqui, fundamentalmente, do policial comum.

Coragem, força de vontade, astúcia, perseverança, vivacidade, honestidade, zelo, dedicação, espírito de iniciativa, criatividade, disciplina de hábitos, espírito de grupos, equilíbrio emocional, entre outros tantos fatores, são colunas mestras, que devem alicerçar o caráter daqueles que querem vencer, as inúmeras barreiras materiais e psicológicas, que conduzirão a conquista final, que é propiciar o sentimento de segurança, àquele que no anonimato constrói a grandeza da País.

O presente trabalho técnico profissional, não tem a pretensão de ser uma **obra acabada**, que esgote todos os problemas e soluções, dentro da problemática de **Operações Especiais**, mesmo porque o assunto é muito amplo e cada um dos tipos de **o** **perações especiais**, serviriam como tema de um trabalho técnico profissional.

Procura-se mostrar através do estudo de Steven Gianell, que os fatores psicológicos do indivíduo e as condições criminogênicas, podem ser influenciado com o emprego das **opera**ções especiais.

Diante disso, nossa conclusão envolve:

1. Através da Etiologia Criminal, conhecer os fatores que conduzem ao crime, ressaltando entre esses fatores o papel eficaz da PM através das **Operações Especiais**, como inibidor externo do crime.

2. O Sistema de Segurança Pública, com o risco de condenação e cumprimento da pena praticamente zero; Polícia Judiciária não conseguindo concluir os inquéritos instaurados, Sistema Carcerário, que não ressocializa é insuficiente para manter confinados, cabe grande responsabilidade para inibição do comportamento para a Polícia Militar, e as **Operações Especiais** são de suma importância para isto.

3. Os fatores pessoais e estímulos, influem na percepção que a população tem na Polícia Militar, e as **Operações Especiais** constituem de fundamental importância, para propôr sentimento de segurança.

4. As **Operações Especiais** dão uma oportunidade ímpar, de serem percebidos diariamente, homens viaturas e armamento, irradiando com isto, sensação de segurança.

5. A Nação, embora não possa traduzí-lo de forma mais clara e técnica, pois esta não é a sua linguagem, clama por métodos economicamente possíveis de policiamento, embora emocionalmente, às vezes, o leigo se confunda, solicitando dos órgãos policiais, o estabelecimento de formas românticas, como o patrulhamento a pé e de bicicletas, mas tão caros e ineficazes que torna o seu uso proibitivo.

6. Possibilidade de identificar as variáveis, quando se pretende um policiamento, que exerça influência perceptivas, servindo como verdadeira fonte de irradiação da eficácia, eficiência e efetividade das **Operações Especiais**.

BIBLIOGRAFIA

01. **ALVES**, Dilson Galvão. Policiamento Ostensivo de Choque. Coletânea Anais, Vol 02, 1987.
02. **BARCELOS**, Caco. Rota-66, A História da Polícia que Mata. Rio de Janeiro, Globo, 1992.
03. **BÍBLIA SAGRADA**, Gênesis (1:24).
04. **BARROS**, Antônio Pires de, Ten Cel PM. O Policiamento em Áreas Urbanas com edificações verticais e populações -flutuantes. Monografia apresentada no CSP/SP, São Paulo, 1988.
05. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
06. **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**. Goiânia, Diário Oficial, 1988.
07. **CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**. 27ª ed. São Paulo, Saraiva, 1989.
08. **CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**. 11ª ed. São Paulo, Saraiva, 1988.

09. **DOLLARDE E MULLER.** Socialization And Physical Activity, Norte Americano, EUA, 1939.
10. **DELMANTO, Celso.** Código Penal Comentado, 2 ed. Rio de Janeiro, Saraiva, 1988.
11. **FÁBIO XAVIER, Manhaés e outros.** Manual de Armamento Convencional. Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 1991.
12. **GIANELL, A. Steven.** LLF. Corraective Psychiatri And Journal Social Therapy. Vol. 13, Number 01. Jan 1967.
13. **GIANELL, A. Steven.** A Ciência Social Num Mundo em Crise. São Paulo, Universitária, 1973.
14. **GATE.** Tradução do Livro. "Tactical for Hostage Situations de Robert J. Macquirre". São Paulo, 1989.
15. **GATE.** Normas Gerais de Ação (NGA), 1989.
16. **JESUS, Damásio de.** Direito Penal, 13 ed. São Paulo, Saraiva, 1988.
17. **KEYSSELT, Siegfried Frazão e SOUZA, José Gonçalves.** O Grupo de Atiradores de Precisão. Brigada Militar, Porto Alegre, 1988 (monografia)
18. **Krech, David e outros.** O indivíduo na sociedade.

19. **HOLANDA FERREIRA & AURÉLIO BUARQUE.** Novo dicionário da Língua Portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1986.
20. **LAGARES,** Alcindo Cortes Costa - Cel PMMG. Urbanologia Co gente, Uberlândia, 1989.
21. **LAZZARINI,** Álvaro. Direito Administrativo da ordem pública. Rio de Janeiro, Forense, 1986.
22. **LIBERATO,** José Gilson. "Assalto, Sequestro, Motins e Terrorismo (criminalidade). Curso Superior de Polícia do Ceará - Monografia CSP - Ceará, 1989.
23. **MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO.** PMESP, São Paulo, 1985.
24. **MANUAL BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO,** PMDF, Brasília, 1989.
25. **MURTA,** Ênio, Maj EB. Legislação Brasileira Sobre Armas e Munições. São Paulo, Edição Especial, Editora Magnum, 1990.
26. **MASCARENHAS,** Wanderley de Souza - Cap PMSP. Radiografia do Sequestro. São Paulo, I'cone, 1993.
27. **MATOS,** Neylton. Armas Táticas e Técnicas para o Serviço Policial. São Paulo, Edição Especial. Ed. Magnum, 1991.

28. **NOTAS DE AULA.** Tática PM. Ten Cel PM Sebastião Gonçalves Rezende, COA/93, Goiás.
29. **NOTAS DE AULA.** "A Percepção". Curso de Assuntos Cíveis. José Vicente da Silva Filho, São Paulo.
30. **NOTAS DE AULA.** Legislação PM. Ten Cel PM Eurípedes José Marques, CAO/93 - Goiás.
31. **OLIVER, Ronaldo.** Submetralhadoras e Fuzis de Assalto. São Paulo, Editora Magnum, 1993.
32. **POLÍCIA MILITAR, Ceará.** Academia de Polícia Militar. Proposta de diretriz das futuras atividades operacionais do Grupo de Operações Especiais. Ceará, 1989.
33. **PROJETO DE RADIOPATRULHAMENTO PADRÃO.** São Paulo, 1987.
34. **PASTORE, José.** Índice de Segurança Pessoal e da Propriedade de indicadores do crime e violência. Monografia, São Paulo, 1982.
35. **POSTERLI, Renato.** Aspectos da Psicopatologia Forense Aplicada. 1ª Ed. Goiânia, Santa Inês, 1979.
36. **SEVERINO, Antônio Joaquim.** Metodologia do Trabalho Científico. 18ª ed. São Paulo, Cortêz, 1992.
37. **STROSS FILHO, Dr Sérgio.** Legislação. Revista Magnum nº 32, Editora Magnum, 1993.
-

37. **SILVA NETO**, Severo Augusto, 1º Ten PMMG. Policiamento Aéreo. Revista Alferes, PMMG nº 09.
38. **SANTANA**, Aristeu Barbosa, Cap PM. "A Polícia Militar do Estado de Goiás, no combate à violência e a criminalidade", Monografia - CAO/GO, 1989.
39. **SANTOS**, Antônio Carlos dos, Ten Cel PM. "Atirador de Elite" Monografia Curso Superior de Polícia, PMMG, 1990.
40. **SOUZA**, Laerte Soares. Tiro de Combate Policial Militar. Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Superior, São Paulo, 1987.
41. **SANTOS**, Getúlio Bezerra. Crime Organizado: Participação da PM no esforço de repressão, Coletânea de Legislação, Vol. I, PMMG, Minas Gerais, 1992.
42. **SILVO FILHO**, José Vicente, TenCel PMESP. Greve não é caso de Polícia. Revista Exame. 18/Mar/1992, p. 98.
44. **UNIDADES DE ELITE**. Rio de Janeiro, Editora Globo, nºs 1, 2, 3 e 4, 1992.

ANEXOS

- I - Armas para uso policial

- II - Gráfico comparativo de criminalidade - Goiânia/GO - 1992
1993

- III - Armamentos apreendidos e que se destinam à criminalidade

- IV - Relação de roubo a bancos - "modus operandi" - 1992 - 1993

- V - Ocorrências de Crimes por horários em Goiânia/GO - 1992
1993 (Estatística)

ANEXO I

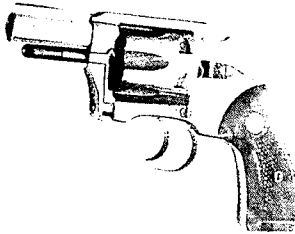
ARMAS PARA USO POLICIAL

REVÓLVERES



CHARTER ARMS BULLDOG (EUA)

Calibre: .44 Special
Capacidade: 5 tiros
Cano: 3"
Peso: 590 gramas
Cabo: de madeira
Mira: fixa
Acabamento: oxidado.



CHARTER ARMS POLICE UNDERCOVER (EUA)

Calibres: .38 Spl. (+P) e
.32 Magnum
Capacidade: 6 tiros
Cano: 2"
Peso: 622 gramas
Cabos: madeira e borracha
Miras: fixas
Acabamento: oxidado ou inox
(.38 Spl.).

COLT PYTHON (EUA)

Calibre: .357 Magnum
Capacidade: 6 tiros
Canos: 2½, 4, 6 e 8 Polegadas
Peso: 1275 gramas (4")
Armação grande e reforçada,
banda ventilada sobre o cano.
Cabo: de tiro ao alvo.
Mira: ajustável
Acabamento: oxidado, aço
inox fosco e inox polido.

COLT KING COBRA (EUA)

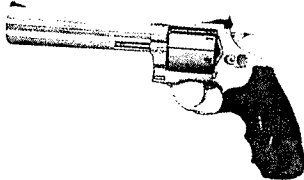
Calibre: .357 Magnum
Capacidade: 6 tiros
Canos: 2½, 4 e 6 polegadas
Peso: 1119 gramas a 1430 g.,
dependendo do comprimento
do cano.
Cabo: borracha
Mira: ajustável
Ação dupla, aço inox.

ROSSI MODELO 68 (BRA)

Calibre: .38 Special
Capacidade: 5 tiros
Canos: 2", 3"
Peso: 653 gramas (2") e
715 g. (3")
Cabo: madeira
Mira: fixa
Ação dupla, oxidado ou
niquelado, armação pequena.

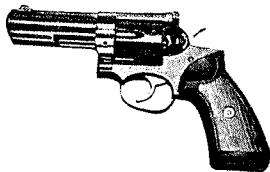
ROSSI MODELO 851 (BRA)

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 3" e 4"
Peso: 839 gramas (3") e
933 g. (4")
Cabo: de tiro ao alvo.
Mira: ajustável
Acabamento: aço inox, banda
ventilada sobre o cano, caneta
do extrator coberta.



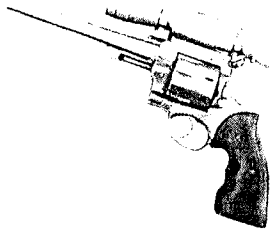
ROSSI MODELO 713 (BRA)

Calibres: .357 Magnum e
.38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4" e 6"
Peso: 1088 gramas (4") e
1270 g. (6")
Cabos: de borracha
anatômico.
Miras: ajustáveis delineadas
com branco atrás e "insert"
vermelho à frente, em aço inox.



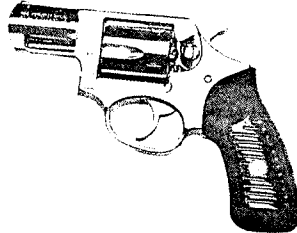
RUGER GP 100 (EUA)

Calibres: .357 Magnum e
.38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 3", 4" e 6" com
cobertura do extrator até a
boca do cano ou parcial.
Peso: varia de 1088 a 1430
gramas dependendo do
comprimento do cano e da
cobertura do extrator.
Cabos: de borracha maciça
com "inserts" de noqueira ou
plástico de alta resistência,
normais ou arredondados.
Miras: fixas ou ajustáveis
Dupla ação, oxidado ou inox
Versão somente em .38 Spl.



RUGER REDHAWK (EUA)

Calibres: .41 Magnum,
.44 Magnum e .44 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 5½ e 7½ polegadas
Peso: 1617 gramas
Cabos: noqueira
Miras: ajustáveis, montagem
para luneta no calibre 7½"
Dupla ação, oxidado ou inox,
massa de mira pode ser
adquirida em cor azul, laranja,
marfim e amarelo.

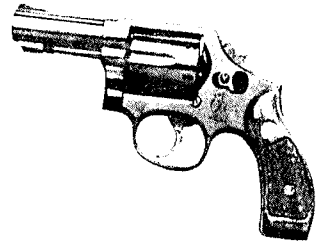


RUGER SP-101 (EUA)

Calibre: .38 Special
Capacidade: 5 tiros
Canos: 2¼ e 3¼ polegadas
Peso: 777 a 839 gramas
dependendo do comprimento
do cano.
Cabo: versão menor
arredondada do GP 100
Mira: fixa
Ação dupla, inox, armação
reforçada para uso constante
de munição + P.

SMITH & WESSON MODELO 10 (EUA) Militar/Policial

Calibre: .38 Special
Capacidade: 6 tiros
Canos: 2" e 4"
Peso: 870 gramas (2") e
954 g. (4"). Com cano
reforçado: 1010 g. (4")
Cabo: madeira serrilhada
Mira: fixa
Ação dupla, armação K,
com cabo quadrado ou
arredondado, cano pesado
ou normal.
Acabamento: niquelado ou
oxidado. Esta arma em aço
inox e cano pesado, é
denominada Modelo 64.



SMITH & WESSON MODELO 13 (EUA) Militar/Policial

Calibres: .357 Magnum e
.38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 3" e 4"
Peso: 964 gramas (3") e
1057 g. (4")
Cabos: madeira serrilhada
Miras: fixas
Ação dupla, aço carbono,
armação K, cano pesado, cabo
arredondado 3" e cabo
quadrado 4".
Acabamento: niquelado ou
oxidado. Esta arma em aço
inox é denominada Modelo 65.

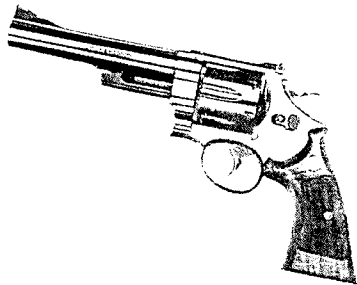
SMITH & WESSON MODELO 15 (EUA)

Calibre: .38 Special
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4" e 6"
Peso: 995 gramas (4") e
1088 g. (6")
Cabo: madeira serrilhada
Mira: ajustável com a massa
serrilhada (anti-reflexo) e
em rampa.
Ação dupla, cano reforçado,
armação K e aço carbono.

SMITH & WESSON MODELO 19 (EUA)

Calibres: .357 Magnum e
.38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 2½, 4 e 6 polegadas
Peso: 964 g. (2½"), 1119 g. (4")
e 1212 g. (6")
Cabos: 2½" arredondado,
4" e 6" quadrado, de madeira
serrilhada, com corte para uso
de "speed loader".
Miras: ajustáveis (alça), com
massa em rampa serrilhada no
calibre 2½" e 4".
Massa de mira estilo Patridge
ou rampa serrilhada no
Modelo 19 de 6".
Ação dupla, aço carbono,
armação K.
Obs.: esta arma em aço inox é
designada Modelo 66.

REVÓLVERES



**SMITH & WESSON
MODELO 25 (EUA)**

Calibre: .45 Colt
Capacidade: 6 tiros
Canos: 3", 6" e 8,375"
Peso: 1368 g. (4"), 1430 g. (6"), 1555 g. (8,375")
Cabo: madeira estilo tiro ao alvo
Mira: alça ajustável, massa em rampa
Ação dupla, aço carbono, armação N.



**SMITH & WESSON
MODELO 27 (EUA)**

Calibres: .357 Magnum e .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4", 6" e 8,375"
Peso: 1368 g. (4"), 1430 g. (6"), 1523 g. (8,375")
Cabos: madeira serrilhada de tiro ao alvo
Miras: alça ajustável com linhas brancas, massa em rampa (4") e estilo Patridge (6" e 8,375")
Ação dupla, aço carbono, armação N.
Gatilho de tiro ao alvo.

**SMITH & WESSON
MODELO 29 (EUA)**

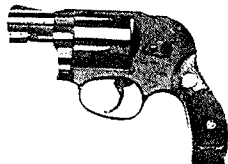
Calibres: .44 Magnum e .44 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4", 6", 8,375" e 10,525"
Peso: 1368 g. (4"), 1461 g. (6"), 1617 g. (8,375") e 1803 g. (10,525")
Cabos: madeira de tiro ao alvo, cabos de combate como opção.
Miras: alça de mira ajustável, e no 10,525" a massa de mira também pode ser ajustada em 4 posições diferentes.
Ação dupla, aço carbono, armação N, oxidado ou niquelado, armação para luneta. Esta arma em aço inox é denominada Modelo 629.

**SMITH & WESSON
MODELO 36 (EUA)
Chiefs Special**

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 5 tiros
Canos: 2" e 3", reforçado
Peso: 606 g. (2") e 668 g. (3")
Cabo: madeira serrilhada, quadrado ou arredondado.
Mira: fixa
Ação dupla, aço carbono, armação J, oxidado ou niquelado. Esta arma em aço inox é designada Modelo 60.

**SMITH & WESSON
MODELO 37 (EUA)
Chiefs Special Airweight**

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 5 tiros
Cano: 2"
Peso: 419 gramas
Cabo: madeira serrilhada, arredondado.
Mira: fixa
Ação dupla, armação em duralumínio, tambor e cano em aço carbono, armação J, oxidado ou niquelado.



**SMITH & WESSON
MODELO 49 (EUA)
Bodyguard**

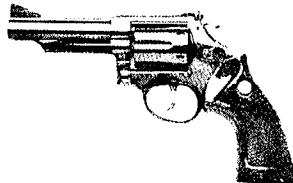
Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 5 tiros
Cano: 2"
Peso: 622 gramas
Cabo: madeira serrilhada, arredondado.
Mira: fixa
Aço carbono, armação J, cobertura sobre o cão não impede que o revólver seja engatilhado manualmente.
Esta arma em aço inox é designada Modelo 649.

**SMITH & WESSON
MODELO 686 (EUA)**

Calibres: .357 Magnum e .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Cano: 2 1/2", 4", 6" e 8,375"
Peso: 1112 g. (2 1/2"), 1275 g. (4"), 1430 g. (6") e 1648 g. (8,375")
Cabos: 2 1/2" tem cabo liso de madeira, com corte para uso de "speed loader", outros comprimentos de cano os cabos são serrilhados.
Miras: ajustáveis
Fabricado em aço inox, armação L. Esta arma é fabricada em aço carbono com canos de 4" e 6" com o nome Modelo 586. Foi também lançada uma produção limitada especial, em 1990, toda em aço inox negro, com o nome de MIDNIGHT BLACK.

**SMITH & WESSON
MODELO 57 (EUA)**

Calibre: .41 Magnum
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4", 6" e 8,375"
Peso: 1360 g. (4"), 1492 g. (6") e 1632 g. (8,375")
Cabo: madeira, estilo tiro ao alvo
Mira: ajustável
Aço carbono, armação N. Esta arma em aço inox é designada Modelo 657.

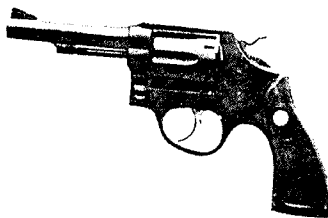


TAURUS MODELO 66 (BRA)

Calibres: .357 Magnum e .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 3", 4" e 6"
Peso: 1088 gramas
Cabos: madeira serrilhada comum no de 3"
Miras: ajustáveis
Ação dupla, oxidado ou niquelado. Também em aço inox.

TAURUS MODELO 85 (BRA)

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 5 tiros
Canos: 2" e 3"
Peso: 653 gramas
Cabo: madeira, arredondado com cano reforçado
Mira: fixa
Ação dupla, aço carbono, satinado (fosco) e aço inox.



TAURUS MODELO 80 (BRA)

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 2" e 3"
Peso: 933 gramas
Cabo: madeira serrilhada
Mira: fixa
Esta arma quando com o cano pesado (reforçado) recebe a designação de Modelo 82.

TAURUS MODELO 83 (BRA)

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Cano: 4"
Peso: 1057 gramas
Cabo: madeira serrilhada, estilo tiro ao alvo
Mira: ajustável
Ação dupla, oxidado ou satinado, cano reforçado.

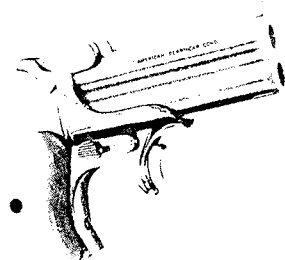
**TAURUS MOD. T.A. -
MODELO 86 (BRA)
(Tiro ao Alvo)**

Calibre: .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Cano: 6"
Peso: 1057 gramas
Cabo: madeira serrilhada de Tiro ao Alvo
Mira: ajustável, massa estilo Patridge
Ação dupla, aço carbono, oxidado.

TAURUS MODELO 669 (BRA)

Calibres: .357 e .38 Spl.
Capacidade: 6 tiros
Canos: 4" e 6"
Peso: 1157 g. (4")
Cabos: madeira serrilhada, estilo Tiro ao Alvo
Miras: ajustáveis
Ação dupla, oxidado ou inox, cobertura sobre a caneta do extrator estende-se até a boca do cano, banda ventilada.

ARMAS EXÓTICAS



**AMERICAN DERRINGER
MODELO 1 (EUA)**

Calibres: acima de 50 calibres diferentes, do .22 até o .50
Capacidade: 2 tiros
Canos: dois canos sobrepostos de 3"
Peso: 466 gramas
Cabos: madeira ou borracha
Miras: fixas
Ação simples, com seletor para disparo de cada cano. Esta arma pode ser adquirida em uma grande variedade de acabamento e também em inox ou duralumínio.



**FREEDOM ARMS
MINI-REVÓLVER (EUA)**

Calibres: .22 LR e .22 Magnum
Capacidade: 5 tiros
Canos: 1" ou 1 1/8"
Peso: 124 a 192 gramas
Cabos: madeira lisa
Miras: fixas
Ação simples

PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS

ACTION ARMS AT-88 (EUA)

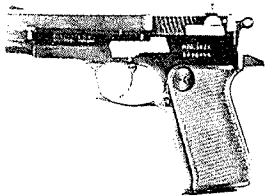
Calibres: 9 mm e 41 AE
Capacidade: 15 tiros (9 mm), 10 tiros (41 AE)
Canos: 4" e 6"
Peso: 1088 gramas
Cabos: madeira
Miras: alça ajustável na lateral
É fornecida com a conversão para os dois calibres. Cópia da CZ 75. As versões mais compactas dessa arma são designadas AT-88 P e AT-88 H.

ERMA EP 380 (ALE)

Calibre: .380 ACP
Capacidade: 7 tiros
Cano: 3,5"
Peso: 775 gramas
Cabo: madeira
Mira: alça ajustável na lateral
Ação dupla, aço inox, segurança no cão e na agulha.

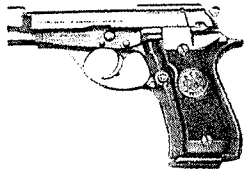
AMT HARDBALLER (EUA)

Calibre: .45 ACP
Capacidade: 7 tiros
Cano: 5"
Peso: 1219 gramas
Cabo: borracha envolvente
Mira: ajustável
Ação simples, gatilho ajustável, trava de segurança grande, estilo combate, em aço inox. Esta arma é produzida com o cano e o ferrolho longos, de 7 polegadas.



ASTRA MODELO A-90 (ESP)

Calibres: 9 mm P ou .45
Capacidade: 15 tiros (9 mm P), 9 tiros (.45)
Cano: 3,75"
Peso: 1224 gramas
Cabos: plástico
Miras: fixas
Ação dupla sem travas manuais de segurança, aço carbono, com o liberador do carregador em cima, atrás do gatilho.



BERETTA MODELO 84 BB (ITÁ)

Calibre: .380 ACP
Capacidade: 13 tiros
Cano: 3,82"
Peso: 715 gramas
Cabo: plástico ou madeira
Mira: fixa
Ação dupla, armação em duralumínio e ferrolho em aço carbono, oxidado.

BERETTA MODELO 92 F (ITÁ)

Calibre: .9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 4,9"
Peso: 1057 gramas
Cabo: plástico ou madeira
Mira: fixa
Ação dupla, segurança ambidestra que desarma o cão, indicador de câmara carregada.

BERETTA MOD. 92 COMPACTA (ITÁ)

Calibre: .9 mm P
Capacidade: 13 tiros
Cano: 4,3"
Peso: 979 gramas
Cabo: plástico ou madeira
Mira: fixa
A versão SB COMPACTA da BERETTA tem o cabo mais estreito e dispara 8 tiros.

BERETTA MODELO 950 BS (ITÁ)

Calibres: .25 (6,35 mm) e .22 curto
Capacidade: 8 tiros (6,35 mm), 6 tiros em .22 curto.
Cano: 2 1/2"
Peso: 307 gramas
Cabo: plástico ou madeira
Miras: fixas
Ação simples, cano abaixa-se para que o cartucho possa ser colocado diretamente na câmara, sem manobrar o ferrolho. Oxidada, niquelada e engravada. O calibre .22 curto é fornecido também em uma versão com o cano de 4".

BERSA MODELO 83 (ARG)

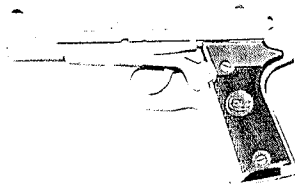
Calibre: .380 ACP
Capacidade: 7 tiros
Cano: 3,5"
Peso: 761 gramas
Cabo: madeira
Miras: alça ajustável na lateral
Ação dupla, oxidada ou niquelada.

CZ 75 (TCHE)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 4,72"
Peso: 1016 gramas
Cabo: plástico negro, serrilhado ou madeira
Mira: alta visibilidade, ajustável lateralmente
Ação dupla com peso leve do gatilho (4 kg). Pode ser portada engatilhada e travada ou com cartucho na câmara e destravada, com total segurança, pois possui trava interna no percussor. Pintado a quente ou oxidado.

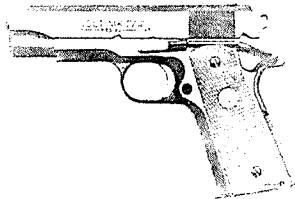
BROWNING HI-POWER (BÉL)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 13 tiros
Cano: 4"
Peso: 995 gramas
Cabo: madeira ou borracha dura
Mira: fixa ou ajustável
Ação simples, oxidado ou fósco.



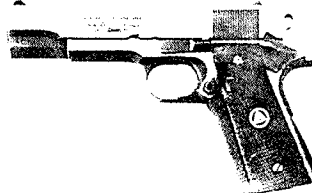
COLT DOUBLE EAGLE (EUA)

Calibre: .45 ACP - 10 mm
Capacidade: 8 tiros
Cano: 5"
Peso: 1212 gramas
Cabo: borracha
Mira: fixa
Ação dupla, alavanca lateral para desarmar o cão. Inox fósco.



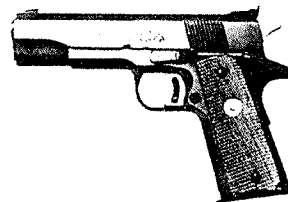
COLT COMBAT COMMANDER MK IV - SÉRIE 80 (EUA)

Calibres: .45 ACP, .38 Super, 9 mm P
Capacidade: 7 tiros
Cano: 4 1/4"
Peso: 1150 gramas
Cabos: madeira
Miras: fixas
Ação simples, oxidado ou inox.
Esta arma com armação mais leve em duralumínio é designada COLT LIGHT-WEIGHT COMMANDER e pesa 855 g.



COLT DELTA ELITE MK IV - SÉRIE 80 M (EUA)

Calibre: 10 mm
Capacidade: 8 tiros
Cano: 5"
Peso: 1181 gramas
Cabo: borracha
Mira: fixa com ponto branco
Ação simples, oxidado, inox fósco, inox polido.



COLT GOLD CUP NATIONAL MATCH GRADE MK IV - SÉRIE 80 (EUA)

Calibres: .45 ACP e 10 mm
Capacidade: 7 tiros (.45) e 8 tiros (10 mm)

Cano: 5"
Peso: 1212 gramas
Cabo: madeira
Miras: ajustáveis
Ação simples, oxidado inox fósco ou polido

COLT GOVERNAMENTAL MODELO 1911 MK IV - SÉRIE 80 (EUA)

Calibres: .45, .38 Super, 9 mm P
Capacidade: 7 tiros
Cano: 5"
Peso: 1212 gramas
Cabos: madeira
Miras: fixas
Ação simples, oxidado, inox fósco ou polido.

COLT OFFICERS .45 ACP MOD. MK IV - SÉRIE 80 (EUA)

Calibre: .45
Capacidade: 6 tiros
Cano: 3 1/2"
Peso: 1057 gramas
Cabo: madeira
Mira: fixa, com ponto branco
Ação simples, oxidado, oxidado fósco, inox fósco, inox polido.



COLT MUSTANG .380 - MK IV SÉRIE 80 (EUA)

Calibre: .380
Capacidade: 5 tiros
Cano: 2,75"
Peso: 559 gramas
Cabo: plástico
Mira: fixa
Ação simples, inox, niquelado ou oxidado. Existe uma versão dessa arma com capacidade para 7 tiros e outra com armação em duralumínio que pesa 388 g.

PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS

COONAN ARMS (EUA)

Calibre: .357 Magnum
Capacidade: 7 tiros
Canos: 5" e 6"
Peso: 1306 gramas
Cabo: madeira lisa
Mira: ajustável
Ação simples, inox. Esta arma pode ser adquirida com conversão para .38 Special.

DESERT EAGLE (ISRA)

Calibres: .357 Magnum, .41 e .44 Magnum
Capacidade: 10 tiros (.357), 9 tiros (.41 e .44)
Canos: 6" e 14"
Peso: 1492 gramas (6").
2332 g. (14")
Cabos: borracha
Miras: fixas
Ação simples, operada a gás com ferrolho rotativo, segurança ambidestra, armação em aço carbono, inox e duralumínio.
Acabamento: oxidado, niquelado ou cromado.

FIE TZ SÉRIE 88 (ITÁ)

Calibres: conversão .41 AE e 9 mm P
Capacidade: 10 tiros (.41 AE), 15 tiros (9 mm P)
Cano: 4,375"
Peso: 1088 gramas
Cabos: madeira
Miras: fixas
Ação dupla, oxidado ou cromado.

GLOCK 17 (ÁUS)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 17 tiros
Cano: 4,49"
Peso: 681 gramas
Cabo: polímero
Mira: fixa ou ajustável
Sistema "safe action" com 3 seguranças internas que são desengajadas quando o gatilho é pressionado, e após o disparo engaja-se novamente. Esta arma é produzida com o cano e o ferrolho mais longo, para competições de tiro ao alvo, com o nome de GLOCK 17 LA. Sua versão compacta é designada GLOCK 19. É fabricada também a GLOCK 20 em calibre 10 mm, a GLOCK 21 em calibre .45 e a 22 e 23 (mais compactas) em calibre .40 S.W.

GRENDALL P-10 (EUA)

Calibre: .380
Capacidade: 10 tiros
Cano: 3"
Peso: 466 gramas
Cabo: polímero
Mira: fixa
Ação dupla, não possui travas de segurança.



GRENDALL P-30 (EUA)

Calibre: .22 Magnum
Capacidade: 30 tiros
Canos: 5" ou 6"
Peso: 653 gramas
Cabo: polímero
Mira: ajustável
Ação simples, segurança ambidestra, freio de boca.



GRIZZLY WIN. MAG. (EUA)

Calibres: .45 Magnum, .45 ACP, .357 Magnum
Capacidade: 7 tiros
Canos: 6 1/2", 8" e 10"
Peso: 1492 gramas
Cabos: borracha envolvente
Miras: ajustáveis
Ação simples, oxidada ou parquerizada, segurança ambidestra, rampa de alimentação polida.



HECKLER & KOCH P7 M8 (ALE)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 8 tiros
Cano: 4,13"
Peso: 870 gramas
Cabo: plástico
Mira: ajustável
O mecanismo de apertar na frente do cabo serve para engatilhar, tornando-se apta para o disparo. Se não for comprimido, a arma não pode disparar. Uma versão dessa arma com a capacidade de 13 tiros, chama-se HK P7 M13.

JERICHO 941 (ISRA)

Calibres: .41 AE e 9 mm P (conversível)
Capacidade: 16 tiros em 9 mm e 11 tiros em .41 AE
Cano: 4,5"
Peso: 1026 gramas
Cabos: polímero
Miras: fixas luminosas (com trítium)
Ação dupla, segurança desarma o cão.

LLAMA LARGE FRAME (ESP)

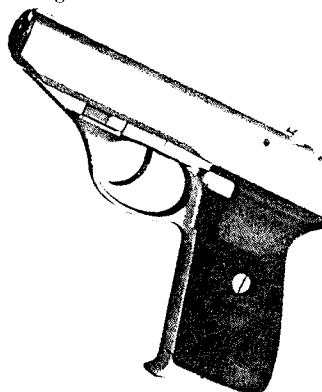
Calibres: .45 ACP, .38 Super, 9 mm P
Capacidade: 7 tiros
Cano: 5,125"
Peso: 1119 gramas
Cabos: plástico
Miras: ajustáveis
Ação simples, oxidado ou satinado

RUGER P 85 (EUA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 4,5"
Peso: 995 gramas
Cabo: borracha
Mira: fixa
Ação dupla, segurança ambidestra, oxidado ou inox, pode ser conseguida em ação dupla somente ou com alavanca de desarmar o cão.

SIG SAUER P 220 (ALE)

Calibres: .45 e .38 Super
Capacidade: 7 tiros em .45 e 9 tiros em .38 Super
Cano: 4 1/8"
Peso: 808 gramas
Cabos: plástico
Miras: ajustáveis na lateral
Ação dupla, oxidado ou niquelado, alavanca de desarmar o cão.
A versão dessa arma com capacidade de 8 tiros em calibre 9 mm é designada P 225 e a versão com capacidade para 15 tiros em calibre 9 mm é designada P 226. É fabricada também uma versão com cano e ferrolho mais curtos (3,85") em calibre 9 mm com capacidade de 13 tiros, designada P 228.



SIG SAUER P 230 (ALE)

Calibres: .380 ACP
Capacidade: 7 tiros
Cano: 3,6"
Peso: 505 gramas
Cabo: plástico
Mira: ajustável
Ação dupla, não possui seguranças externas, somente internas.
Armação em duralumínio.
Pode ser adquirida em aço inox, mais pesada (715 g.).

SMITH & WESSON MODELO 4006 (EUA)

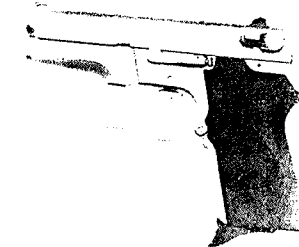
Calibre: .40 SW
Capacidade: 11 tiros
Cano: 4"
Peso: 1119 gramas
Cabo: borracha envolvente
Mira: Novack fixa com pontos brancos
Ação duplas, aço inox.

SMITH & WESSON MODELO 4506 (EUA)

Calibre: .45 SW
Capacidade: 8 tiros
Cano: 5"
Peso: 1150 gramas
Cabo: borracha
Mira: fixa ou ajustável
Ação dupla, aço inox, segurança ambidestra. Uma versão mais curta (3,75" de cano e ferrolho) dessa arma é designada 4516. Em calibre 10 mm é designada 1006.

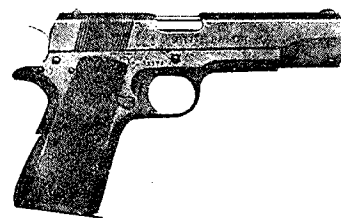
SMITH & WESSON MODELO 5906 (EUA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 14 tiros
Cano: 4"
Peso: 1088 gramas
Cabo: borracha
Mira: fixa ou ajustável
Ação dupla, aço inox.



SMITH & WESSON MODELO 6904 (EUA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 12 tiros
Cano: 3 1/2"
Peso: 730 gramas
Cabo: plástico de alta resistência
Mira: ajustável somente na lateral
Ação dupla, em duralumínio, e ferrolho em aço carbono, cano inox. A mesma arma toda em inox é designada Modelo 6906.



IMBEL MODELO 1911 A1 (BRA)

Calibre: .45 ACP
Capacidade: 7 tiros + 1
Cano: 5"
Peso: 1105 gramas
Cabo: plástico
Mira: fixa

IMBEL MODELO 973 A1 (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 8 tiros + 1
Cano: 5"
Peso: 1100 gramas
Cabo: plástico
Mira: fixa
Ação simples, acabamento fosfatizado e pintado.

PISTOLAS SEMI-AUTOMÁTICAS

TAURUS MODELO PT 91 (BRA)

Calibre: .41 AE (Action Express)
Capacidade: 10 tiros
Cano: 5"
Peso: 965 gramas
Cabo: madeira
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla, oxidado, trava ambidestra.



TAURUS MODELO PT 51 (BRA)

Calibre: 6,35 mm
Capacidade: 8 tiros
Cano: 2,36"
Peso: 279 gramas
Cabo: plástico ou madeira
Mira: fixa
Ação simples, oxidado ou acetinado.



TAURUS MOD. PT 92 AF (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 5"
Peso: 965 gramas
Cabo: madeira ou plástico
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla, oxidado, trava ambidestra.

TAURUS MOD. PT 99 AF (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 12 tiros
Cano: 5"
Peso: 965 gramas
Cabo: madeira
Mira: ajustável
Ação dupla, oxidado ou acetinado, trava ambidestra.

WALTHER P 5 (ALE)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 8 tiros
Cano: 3 1/2"
Peso: 870 gramas
Cabo: plástico
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla. Existe uma versão menor desta arma com a designação WALTHER P 5 Compact.

WALTHER P 88 (ALE)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 4"
Peso: 979 gramas
Cabo: plástico resistente
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla, todos os controles são ambidestros.

TAURUS MODELO PT 92 C "COMPACTA" (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 12 tiros
Cano: 5"
Peso: 896 gramas
Cabo: madeira
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla, oxidado, trava ambidestra.

TAURUS MODELO 57 SC (BRA)

Calibre: 7,65 mm
Capacidade: 12 tiros
Cano: 4"
Peso: 794 gramas
Cabo: madeira
Mira: ajustável na lateral
Ação dupla, oxidado ou acetinado, trava ambidestra.
Esta arma em calibre .380 ACP é designada PT 58 S.

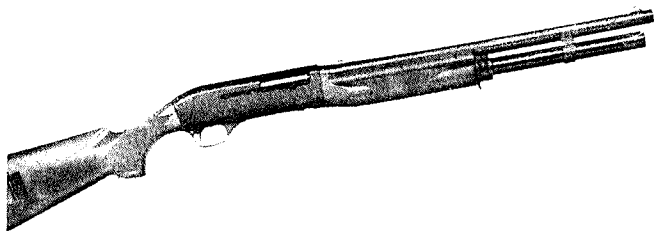
WALTHER PP (ALE)

Calibres: 7,65 mm, .380 ACP
Capacidade: 7 tiros
Cano: 3,8"
Peso: 730 gramas
Cabo: plástico de alta resistência
Miras: ajustáveis na lateral
Ação dupla, clássica.

WALTHER PPK (ALE)

Calibres: 7,65 mm, .380 ACP
Capacidade: 6 tiros
Cano: 3,2"
Peso: 653 gramas
Cabo: plástico resistente
Miras: ajustáveis na lateral
O ferrolho desta arma, na armação da PP, com a capacidade de 7 tiros é designada PPK/S.

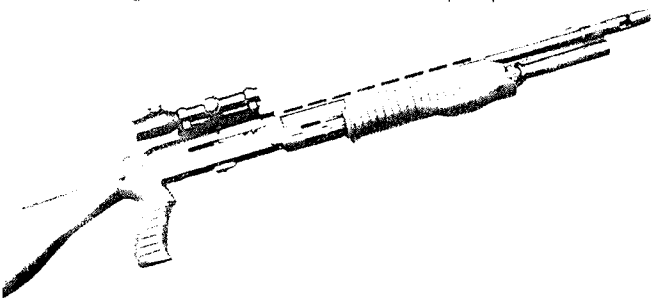
ESPINGARDAS DE COMBATE



BENELLI SUPER 90 M 3 (ITÁ)

Calibre: 12
Capacidade: 8 tiros
Cano: 20"
Peso: 3350 gramas

Cabo: coronha e telha em fibra de vidro e polímero.
Mira: de rifles, opera com dois sistemas, pump e semi.



FRANCHI S.P.A.S. 12 (ITÁ)

Calibres: 12 (câmara e 3/4 somente)
Capacidade: 7 tiros
Cano: cilíndrico, 20"
Peso: 4.354 gramas

Cabo: metal retrátil
Mira: fixa
Opera no sistema pump e semi.

FABARM S.D.A.S.S. (ITÁ)

Calibre: 12 Magnum
Capacidade: 8 cartuchos 2 1/4" ou 7 de 3"
Cano: 20"
Peso: 3300 gramas
Cabo: madeira
Mira: fixa
Ação de bombar. Desenhada para a polícia italiana.

WINCHESTER MOD. 1300 SECURITY (EUA)

Calibre: 12
Capacidade: 5 e 8 tiros
Cano: 18 1/2"
Peso: 3170 gramas
Cabo: madeira ou sintético
Mira: fixa
Em aço carbono ou inox.

MOSSBERG MOD. 500/590 MARINER (EUA)

Calibre: 12
Capacidade: 5 e 8 tiros
Cano: 18 1/2"
Peso: 2944 gramas
Cabo: material sintético negro.
Mira: fixa
Feito para uso em litoral, perto de água salgada. Metal é coberto com Marinecote, uma cobertura de teflon e níquel altamente resistente a ferrugem. Ação de bombar.

MOSSBERG MOD. 500/590 BULLPUP (EUA)

Calibre: 12
Capacidade: 6 ou 9 tiros dependendo do tamanho do carregador tubular.
Cano: 18 1/2"
Peso: 4300 gramas
Cabo: sintético com dois "pistol grip" e alça para transporte.
Mira: ajustável, localizada na alça de transporte.

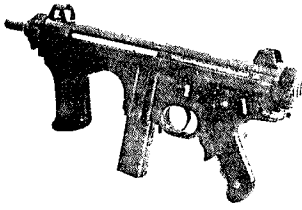
ITHACA MODELO 87 M P (EUA)

Calibre: 12
Capacidade: 8 ou 5 tiros
Cano: 20", 18 1/2"
Peso: 3171 gramas
Cabo: madeira fosca ou brilhante
Mira: fixa
Ação de bombar, cano cilíndrico.

ITHACA MODELO 87 HAND GRIP (EUA)

Calibre: 12,20
Capacidade: 5 tiros
Cano: 18 1/2"
Peso: 2378 gramas
Cabo: polímero
Mira: fixa
Ação de bombar, cano cilíndrico.

SUBMETRALHADORAS

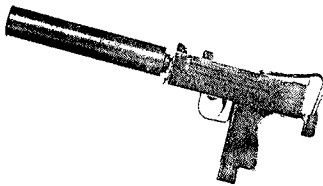


BERETTA M-12 (ITÁ)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 20, 30 e ra tiros
Cano: 7 1/5"
Peso: 2990 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 550 t.p.m.
Operação: "Blowback", com seletor intermitente e rajada.

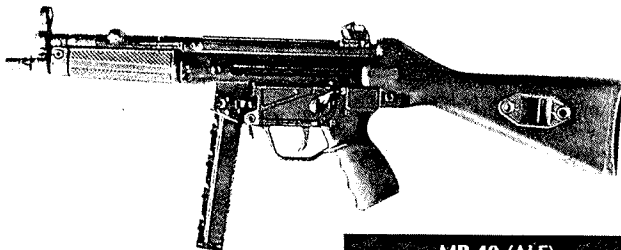
CARL GUSTAF M 45 (SUÉ)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 36 tiros
Cano: 8"
Peso: 4190 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 600 t.p.m.
Operação: "Blowback".



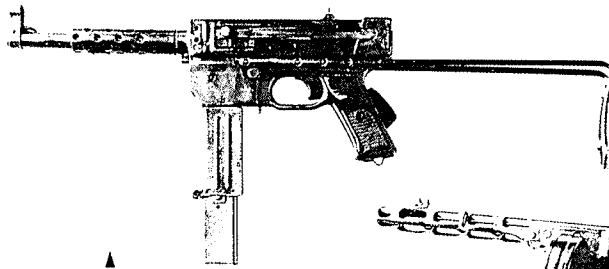
INGRAM M-10 (EUA)

Calibre: .45 ACP ou 9 mm P
Capacidade: 30 tiros c/ .45 ACP
Cano: 5,8"
Peso: 3100 gramas
Mira: fixa
Cadência de tiro: 1045 c/ .45 ACP e 1090 t.p.m. c/ 9 mm.
Operação: "Blowback"
Obs.: Incontrolável e só é precisa à queima-roupa.



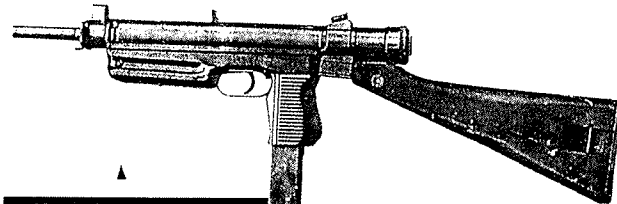
H&K MP 5 (HK 54) (ALE)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 30 tiros
Cano: 8,85"
Peso: 2490 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 600 t.p.m.
Operação: Delayed Blowback (reco retardado) semi e rajadas.



MAT 49 (FRAN)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 32 tiros
Cano: 9"
Peso: 4300 gramas
Mira: fixa
Cadência de tiro: 600 t.p.m.
Operação: "Blowback".



MOD. 23/25 (TCHE)

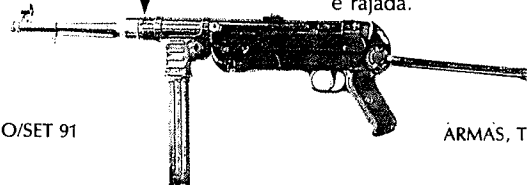
Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 24 e 40 tiros
Cano: 11,2"
Peso: 3624 gramas
Mira: ajustável de 100 a 400 metros
Cadência de tiro: 650 t.p.m.
Operação: "Blowback"
Se o gatilho é puxado a meio curso o disparo é intermitente, se é totalmente apertado a arma dispara em fogo automático.

MOD. 61 (TCHE)

Calibre: 7,65 mm
Capacidade: 10 e 20 tiros
Cano: 4, 5"
Peso: 1260 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 750 t.p.m.
Operação: "Blowback" (recoo direto) rajada e intermitente.

MP 40 (ALE)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 32 tiros
Cano: 9,9"
Peso: 4077 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 500 t.p.m.
Operação: "Blowback".



PPSh M 41 (URSS)

Calibre: 7,62 mm (7,62 Tokarev)
Capacidade: 71 tiros e 35 com carregador comum
Cano: 10,6"

TAURUS MT 12 A (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 30 e 40 tiros
Cano: 7 1/5"
Peso: 3250 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 550 t.p.m.
Operação: "Blowback", semi e totalmente automático.



SMITH & WESSON M 76 (EUA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 36 tiros
Cano: 7"
Peso: 3960 gramas
Mira: fixa
Cadência de tiro: 700 t.p.m.
Operação: "Blowback"
O desenho desta arma é claramente copiado da brasileira Urú.



PPS M 43 (URSS)

Calibre: 7,62 mm
Capacidade: 35 tiros
Cano: 9,45"
Peso: 3600 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 650 t.p.m.
Operação: "Blowback".



STEN MK II (INGL)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 36 tiros
Cano: 7,75"
Peso: 3533 gramas
Mira: alça tipo "peep sight"
Cadência de tiro: 540 t.p.m.
Operação: "Blowback", semi e rajada.

STERLING L2 A3 (INGL)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 30 tiros
Cano: 7,8"
Peso: 2700 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 550 t.p.m.
Operação: "Blowback", semi e rajada.

SUOMI M 31 (FIN)

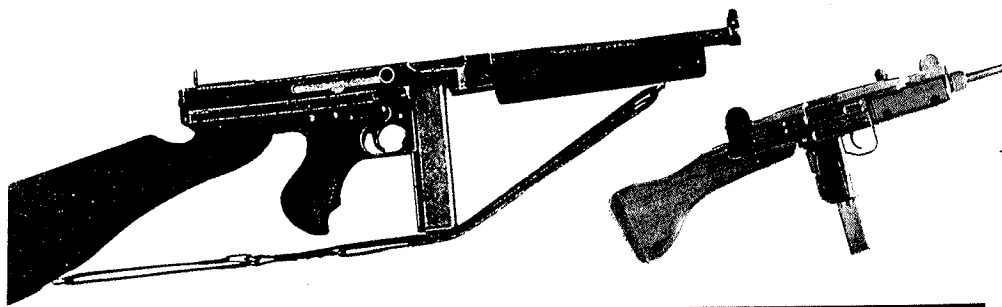
Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 25 tiros (carregador comum), 50 e 71 t. (carregador lata de goiabada).
Cano: 12 1/2"
Peso: 5118 gramas
Mira: ajustável, 100 a 500 metros
Cadência de tiro: 900 t.p.m.
Operação: "Blowback", intermitente e rajada.

STEYR (ÁUST)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 25 e 32 tiros
Cano: 10,2"
Peso: 2700 gramas
Mira: ajustável de 100 a 200 metros
Cadência de tiro: 550 t.p.m.
Operação: "Blowback" (recoo direto), intermitente e rajada.



SUBMETRALHADORAS



THOMPSON MODELO 1921/ 1928 (EUA)

Calibre: .45 ACP
Capacidade: 20 e 30 tiros, carregador comum, 50 e 100 tiros, carregador lata de goiabada.
Cano: 10 1/2"

Peso: 4870 gramas
Mira: fixa
Cadência de tiro: 700 t.p.m.
Operação: "Delayed Blowback", semi e rajada.

URÚ (BRA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 30 tiros
Cano: 7"
Peso: 3400 gramas
Mira: fixa
Cadência de tiro: 750 t.p.m.
Operação: "Blowback".

UZI (ISRA)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 25, 32 ou 40 tiros
Cano: 10"
Peso: 4030 gramas
Mira: ajustável a 100 200 metros
Cadência de tiro: 650 t.p.m.
Operação: "Blowback"

WALTHER MPL/MPK (ALE)

Calibre: 9 mm Parabellum
Capacidade: 32 tiros
Canos: 10 1/4" (MPL), 6 1/4" (MPK)
Peso: 2989 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 550 t.p.m.
MPK é uma versão compacta.

CARABINAS



HECKLER & KOCH MODELO HK 94 A2 (ALE)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 15 tiros
Cano: 16"
Peso: 2944 gramas
Coronha: plástico de alta resistência
Mira: ajustável
Esta arma com coronha de metal esqueltonizado é designada HK 94 A3.



MARLIN 9 mm CAMP CARABINE (EUA)

Calibres: 9 mm P, .45 ACP
Capacidade: 12 tiros ou carregador com 20 tiros.
Cano: 16 1/2"
Peso: 3057 gramas
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis

ROSSI PUMA (BRA)

Calibres: .38 Spl., .357 Magnum, .44-40, .44 Magnum
Capacidade: 10 tiros 20", 8 tiros 16"
Canos: 20" e 16"
Peso: 2600 gramas
Coronha: madeira
Miras: ajustáveis
Esta arma é fornecida com os acabamentos oxidado, cromado, dourado e lavrado.

RUGER 44 MAGNUM CARBINE (EUA)

Calibre: .44 Magnum
Capacidade: 4 tiros
Cano: 18 1/2"
Peso: 2600 gramas
Coronha: madeira
Mira: ajustável

UNIVERSAL MOD. 1000 GI MILITAR (EUA)

Calibre: .30 Carabina
Capacidade: 5, 15 e 30 tiros (carregadores)
Cano: 18"
Peso: 2700 gramas
Coronha: madeira
Mira: ajustável
Esta arma é fabricada no anêmico calibre 256 W. Magnum, em uma versão de luxo e também em aço inox.



IVER JOHNSON M1 CARABINA MODELO P M 306 (EUA)

Calibres: .30 carabina
Capacidade: 15 ou 30 tiros
Cano: 18"
Peso: 2500 gramas
Coronha: madeira
Mira: ajustável
Acabamento: oxidada ou inox, operada a gás. Esta arma pode

ser adquirida com coronha de metal retrátil e "pistol grip", com a designação modelo PM 30P Paraquedista, ou só com "pistol grip" (sem coronha) com o cano curto (11"), com a designação Modelo PP 30 Super Policial.



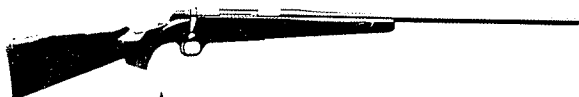
RUGER MINI 14 (EUA)

Calibre: .223
Capacidade: 5, 20 e 30 tiros
Cano: 18 1/2"
Peso: 2900 gramas
Coronha: madeira
Mira: totalmente ajustável
Esta arma pode ser adquirida em aço inox, com coronha retrátil com suporte p/ luneta.

WEAVER ARMS NIGHTHAWK (EUA)

Calibre: 9 mm P
Capacidade: 25 tiros
Cano: 16,1"
Peso: 2950 gramas
Coronha: metal retrátil
Mira: ajustável

FUZÍS DE CAÇA

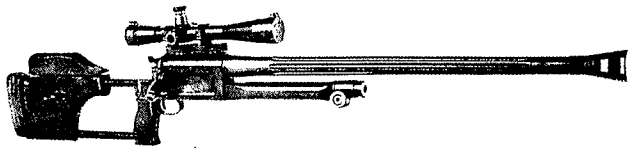


BROWNING INNOX STALKER A BOLT (EUA)

Calibres: .270,7 mm Remington Magnum e 30-06
Capacidade: 3 a 5 tiros em carregador destacável (dependendo do calibre)
Canos: 22" e 26"
Peso: 2900 gramas
Coronhas: sintética
Mira: luneta

A - SQUARE HANNIBAL (EUA)

Calibres: do 7 x 57 mm até o .500 Magnum
Capacidade: conforme o calibre
Canos: de acordo com a encomenda
Peso: de 4000 até 5500 gramas (dependendo do tipo de mira e do calibre)
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis e luneta



MC MILLAN M 88 (EUA)

Calibre: .50
Capacidade: 1 tiro
Cano: 29"
Peso: 13.200 gramas
Coronha: sintética, totalmente ajustável
Mira: lunetas telescópicas.

MC MILLAN LONGO ALCANCE (EUA)

Calibre: .300 W. Magnum
Capacidade: 1 tiro
Cano: 26"
Peso: 6.700 gramas
Coronha: sintética
Mira: de precisão ou luneta.

FUZÍS DE CAÇA



RUGER MODELO 77 RS (EUA)

Calibres: .270, .243, .25-06, 7 mm, Rem. Mag., .308 (ou 7,62 mm), 30-06, .300 Winch. Mag., .35 Whelen, .338 Winch. Mag., .458 Winch. Magnum.

Capacidade: 3 a 5 tiros (dependendo do calibre)
Canos: 22" e 24"
Peso: 3200 gramas
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis e luneta



REMINGTON MOD. 700 (EUA)

MOSSBERG MOD. 1500 (EUA)

Calibres: .222, .223, .22-250, .243, .25-06, 7 mm Reming. Magnum, .30-06, .300 Winch. Magnum.
Capacidade: 5 tiros (4 nos calibres Magnum)
Canos: 22" e 24"
Peso: 3300 gramas
Coronhas: madeira
Miras: luneta

Calibres: do .22-250 até o .458 Winch. Magnum
Capacidade: 3,5 tiros conforme o calibre
Canos: 22" e 24"
Peso: 3200 gramas
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis
Este rifle é fabricado em uma grande variedade de calibres e acabamento.

SAVAGE MODELO 110 (EUA)

Calibres: .223, .243, .270, .30-06, 7 mm Rem. Magnum.
Capacidade: 4 tiros, carregador destacável
Canos: 22" e 24"
Peso: 3200 gramas
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis e luneta



WEATHERBY FIBERMARK RIFLE (EUA)

Calibres: .240 WM, .257 WM, .270 WM, .30-06, .300 WM, .340 Winchester Magnum
Capacidade: 3 e 4 tiros (dependendo do calibre)
Canos: 24", 26"
Peso: 3400 gramas
Coronhas: fiberglass
Miras: ajustáveis e luneta
Acabamento: fosco anti-reflexo.

STEYR MANNLICHER MOD. SSGP II MARKSMAN (AUST)

Calibres: .243, .308
Capacidade: 5 ou 10 tiros, carregador destacável
Cano: 25 1/2"
Peso: 3850 gramas
Coronhas: madeira ou luneta
Miras: ajustáveis ou luneta
Acabamento: fosfatizado.

WINCHESTER MOD. 70 (EUA)

Calibres: do .25-06 ao .458 Winch. Magnum
Capacidade: 4 a 6 tiros (dependendo do calibre)
Cano: 24"
Peso: 3400 gramas
Coronhas: madeira
Miras: ajustáveis e lunetas

FUZÍS DE ASSALTO

MP 44 (ALE)

Calibre: 7,92 x 32 mm Kurs
Capacidade: 30 tiros
Cano: 16 1/2"
Peso: 5200 gramas
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 500 t.p.m.
Operação: gás, rajada e semi.



FN FAL (BEL)

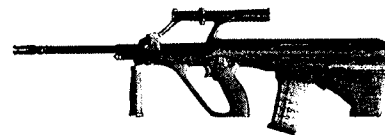
Calibre: 7,62 NATO
Capacidade: 20 ou 30 tiros
Canos: 21" e 17" (opcional)
Peso: 4730 gramas
Coronha: sintética
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 700 t.p.m.
Operação: gás, seletor p/ semi e rajada. O FAL é o rifle padrão para 42 nações do mundo.

RPK (URSS)

Calibre: 7,62 x 39 mm
Capacidade: 40 ou 75 tiros
Cano: 23"
Peso: 4950 gramas
Coronha: madeira
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 600 t.p.m.
Operação: gás, seletor p/ semi e rajada.

AK 47 (URSS)

Calibre: 7,62 x 39 mm
Capacidade: 30 tiros
Cano: 16,34"
Peso: 4800 gramas
Coronha: madeira ou retrátil
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 600 t.p.m.
Operação: gás, rajada e semi.



SIG M 542/ 540 (SUÍ)

Calibre: 5,56 x 45 mm
Capacidade: 20 e 30 tiros
Cano: 18"
Peso: 3250 gramas
Coronha: madeira
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 800 t.p.m.
Operação: gás c/ seletor rajada e semi.



HECKLER & KOCH HK 32/ 33 (ALE)

Calibres: (HK 32) 7,62 mm, (HK 33) 5,56 x 45 mm
Capacidade: 20, 30 e 40 tiros
Cano: 15,35"

Peso: 2990 gramas
Miras: ajustáveis
Cadência de tiro: 600 t.p.m.

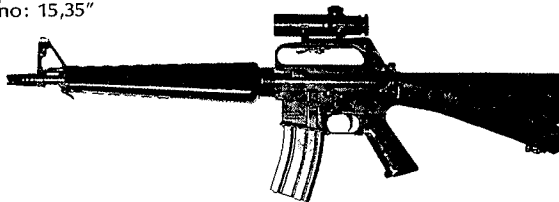
STEYR AUG (ÁUST)

Calibre: 5,56 x 45 mm
Capacidade: 30 e 42 tiros
Canos: 30", 27", 35" (versão H BAR), 24"
Peso: 3570 gramas
Coronha: sintética
Mira: luneta telescópica
Cadência de tiro: 700 t.p.m.
Operação: gás, seletor para intermitente e rajada no gatilho.



HECKLER & KOCH PSG-1 (ALE)

Calibre: .308 (7,65 mm)
Capacidade: 5 e 20 tiros
Canos: 25"
Peso: 7950 gramas
Coronha: sintética com tripé
Mira: luneta telescópica
Trata-se de uma versão mais refinada do fuzil de assalto H & K, para uso de atiradores de elite devido a alta precisão.



COLT M 16 A2 H BAR (EUA)

Calibre: 5,56 x 45 mm
Capacidade: 20 ou 30 tiros
Cano: 20"
Peso: 3700 gramas
Coronha: fiberglass
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 900 t.p.m.

Operação: também seletor p/ "burst" (rajada curta e 3 disparos). O A2 H BAR é uma versão aperfeiçoada do M 16 A-1, sendo mais reforçado que o primeiro modelo.

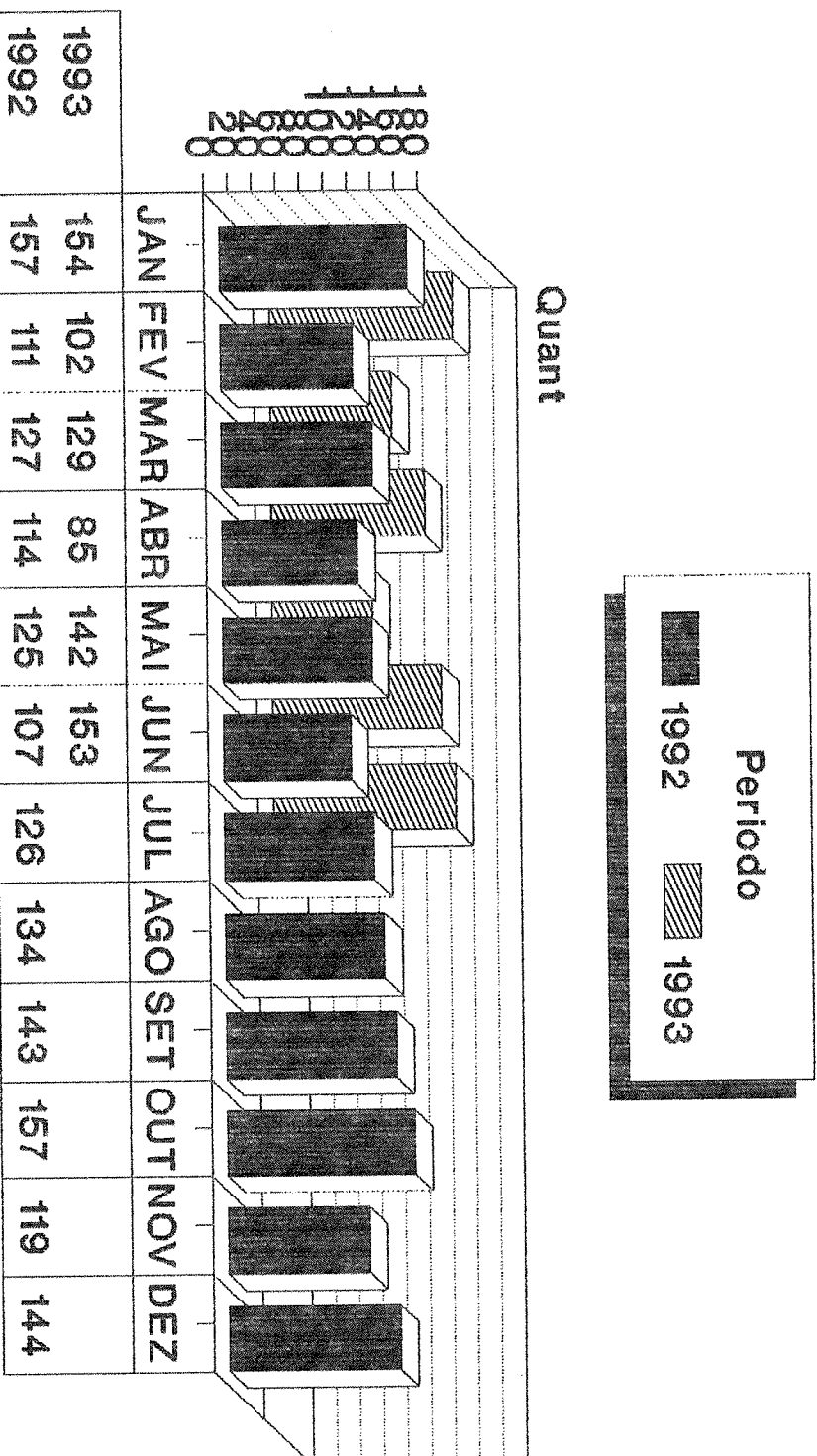
RUGER A C 556/ 556 K (EUA)

Calibre: 5,56 x 45 mm
Capacidade: 30 tiros
Canos: 18 1/2" (AC 556), 13" (AC 556 K)
Peso: 2900 gramas
Coronha: madeira (AC 556), retrátil de metal (AC 556 K)
Mira: ajustável
Cadência de tiro: 750 t.p.m.
Operação: gás com seletor rajada e semi.

ANEXO II

VEICULO FURTADO

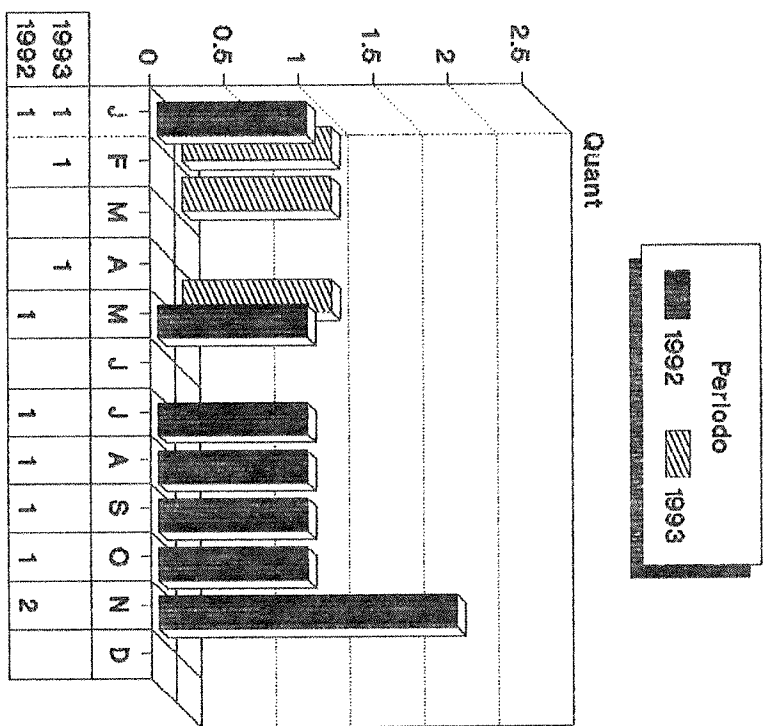
1992/1993



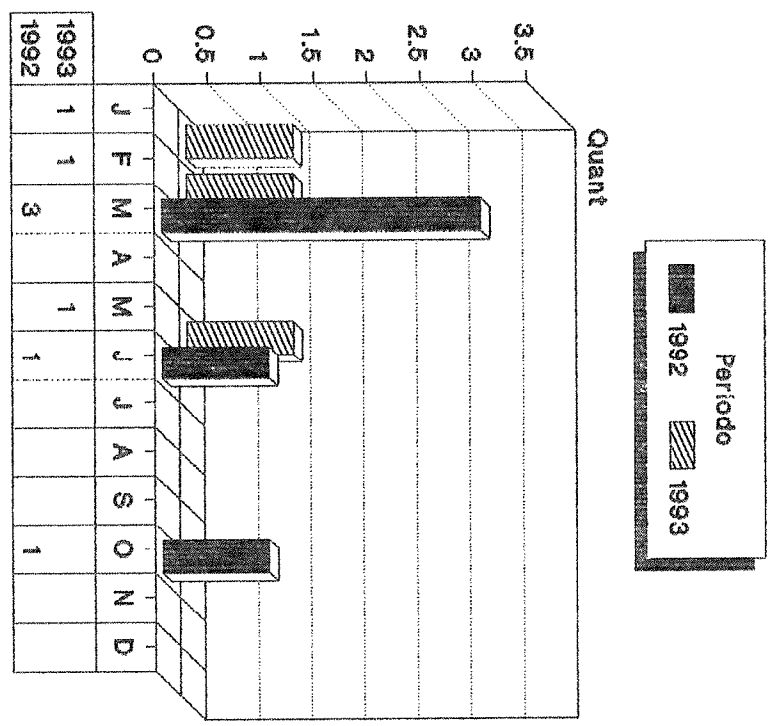
Fonte: COPOM - PMGO

ASSALTO A BANCO CAPITAL 1992/1993

ASSALTO A BANCO INTERIOR - 1992/1993



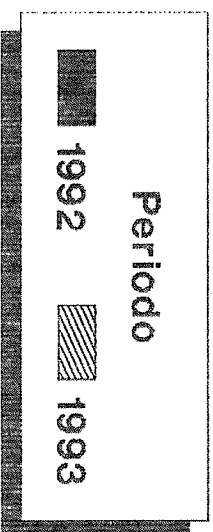
Fonte: COPOM - PMGO



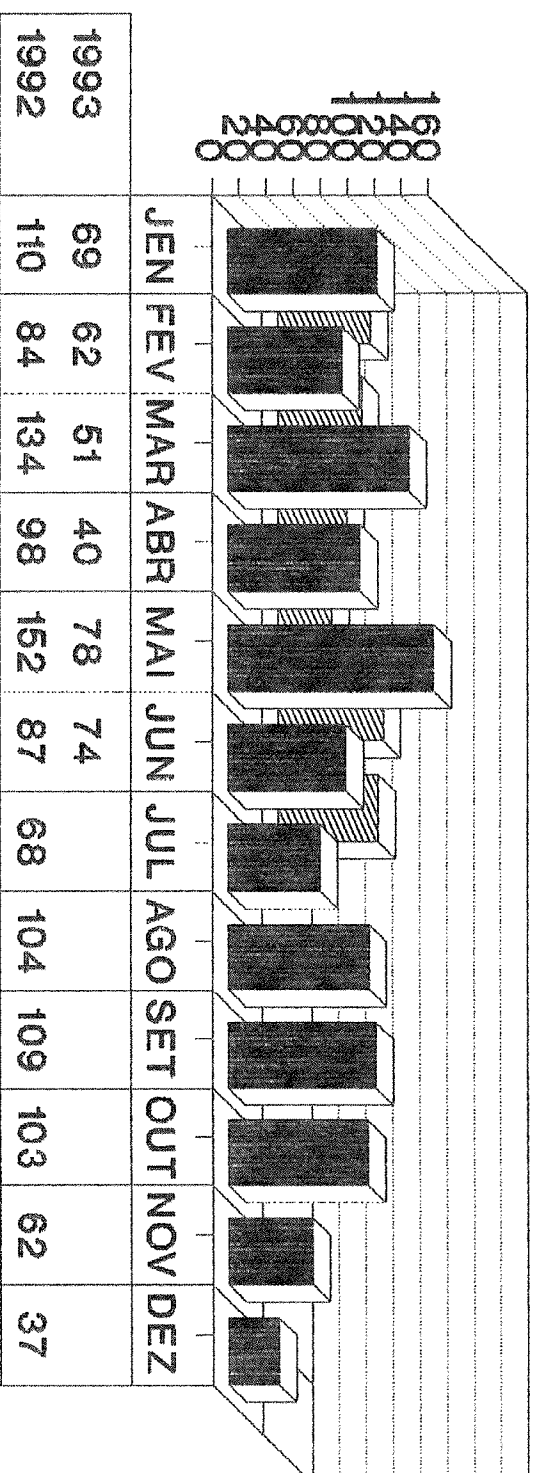
Fonte: COPOM - PMGO

FURTO

1992/1993



Quant

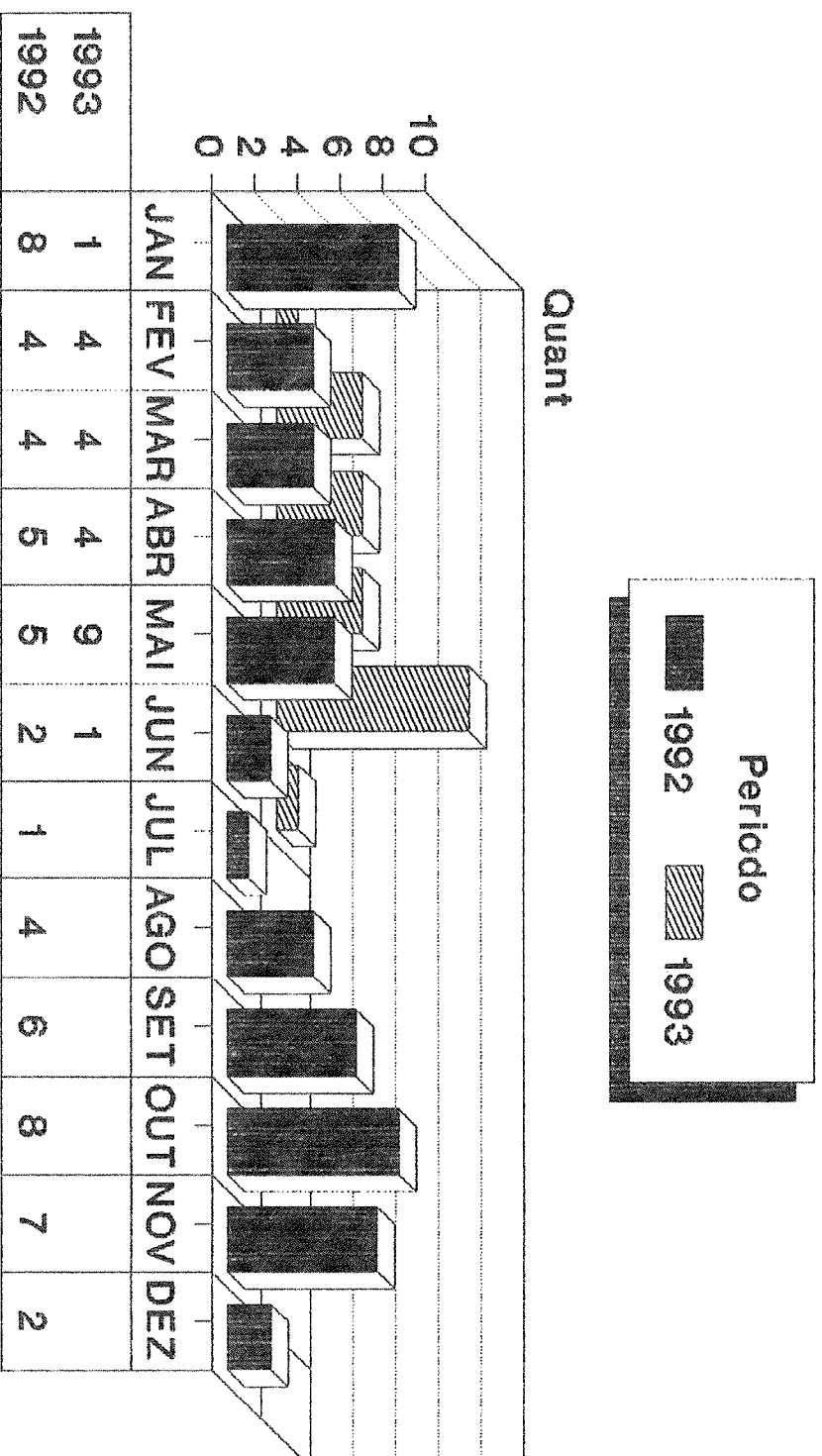


Meses

Fonte: PMGO

ASSALTO

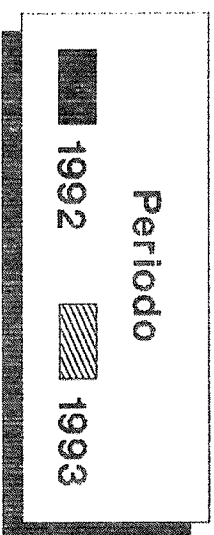
1992/1993



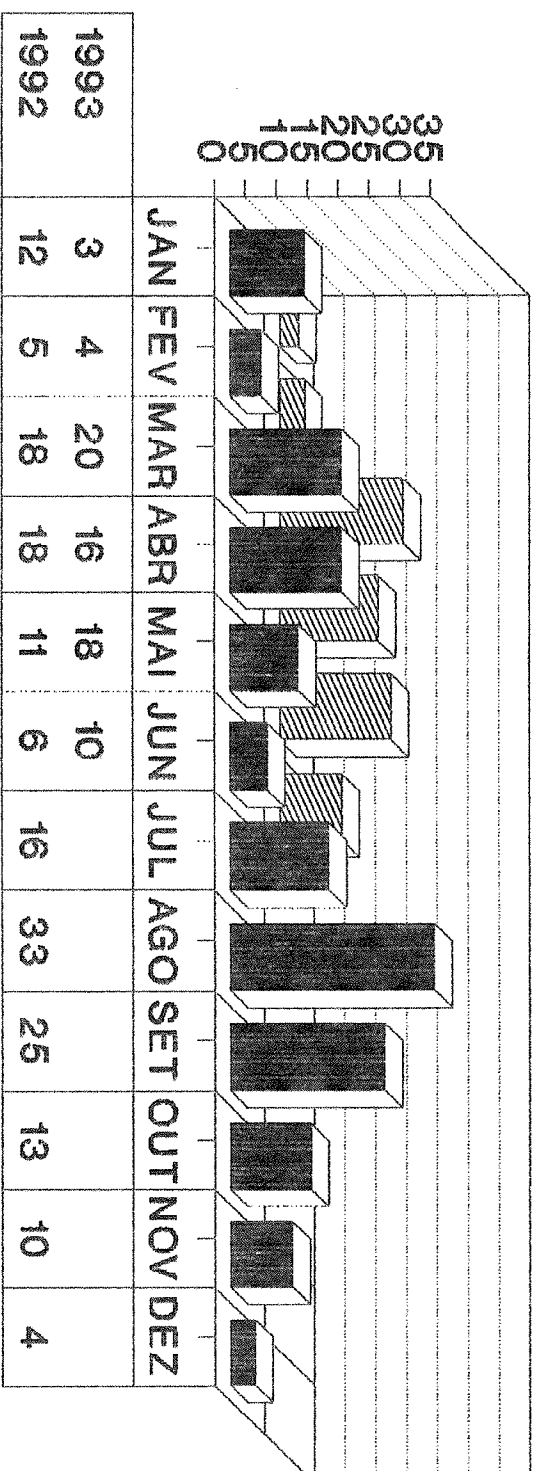
Fonte: COPOM - PMGO

ROUBO

1992/1993



Quant

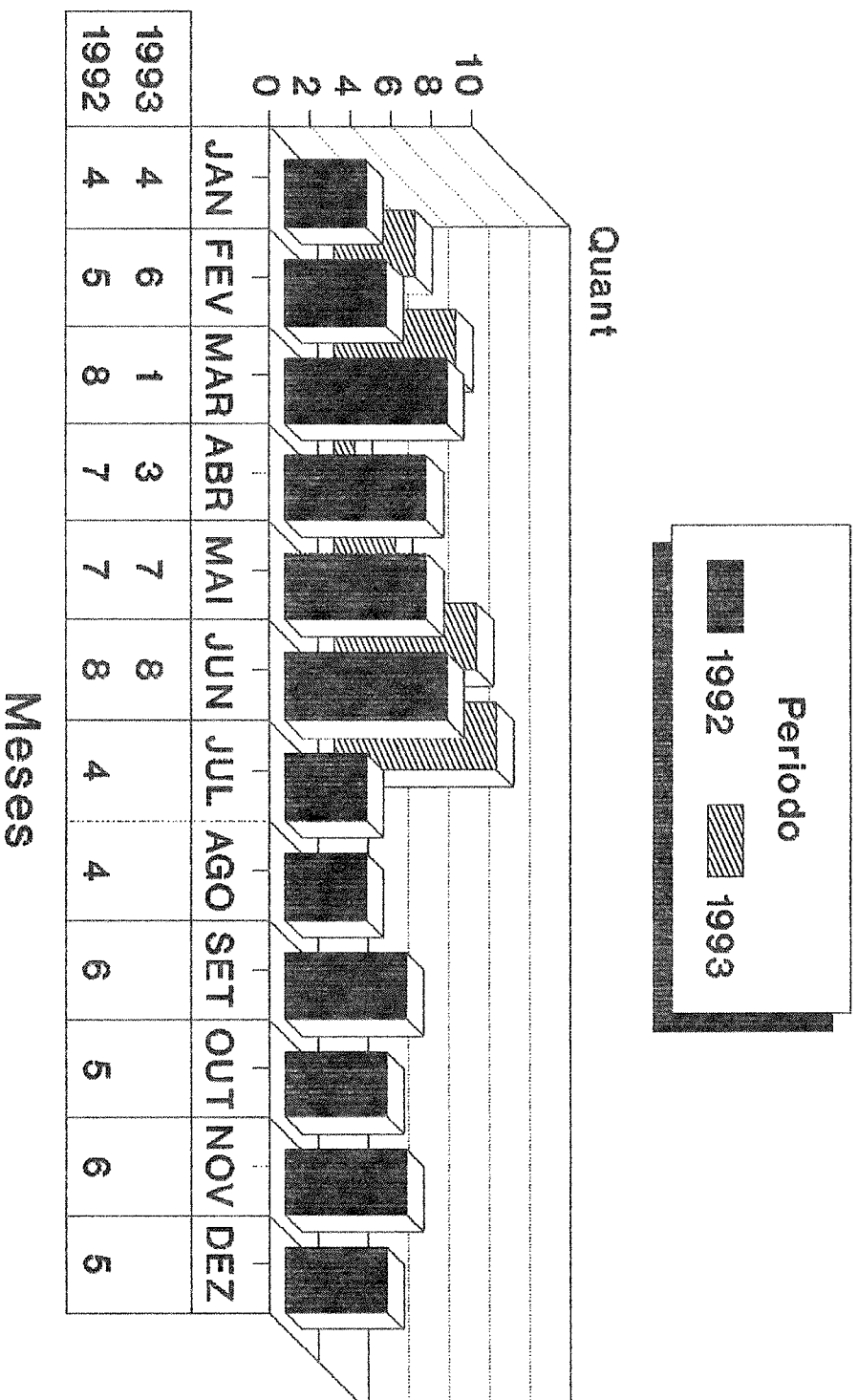


Meses

Fonte: COPOM - PMGO

HOMICIDIO

1992/1993



Fonte: COPOM - PMGO

ANEXO III

SÁBADO/DOMINGO — 18/19 DE JANEIRO DE 1992

Carioca é flagrado com metralhadoras

Numa fiscalização de rotina no Posto Esdras, na divisa de Corumbá com a Bolívia, fiscais da Receita Federal apreenderam na quinta-feira, duas metralhadoras e uma pistola automática 9 milímetros, que estavam sendo contrabandeadas de Porto Suarez. O material encontrava-se em poder de Carlos Alberto Ferreira, que disse morar no Bairro do Realengo, Rio de Janeiro, para onde estas armas seriam levadas, possivelmente para serem usadas por quadrilhas da região do morro carioca, na avaliação do inspetor da Receita Federal em Corumbá, Romildo Idalgo.

Segundo o inspetor, foram apreendidas uma metralhadora Uzzi, de fabricação israelense; outra da marca Luger (alemã); e uma pistola automática 9 milímetros da marca Lhama, fabricação espanhola. Idalgo disse que Carlos Alberto Ferreira foi interceptado quando tentava burlar a fiscalização, trazendo as malas contendo as metralhadoras debaixo do banco de um táxi boliviano. Os fiscais suspeitaram das atitudes do carioca e acabaram por descobrir a trama. As armas foram apreendidas pela Receita, enquanto o contrabandista foi entregue aos policiais militares que fazem a segurança no Esdras, que posteriormente o encaminharam à delegacia para efetuar o flagrante.

Romildo Idalgo disse que constantemente se têm notícias de contrabando de armas na região de Corumbá, mas raramente os fiscais da Receita Federal conseguem efetuar a apreensão desses materiais. Ele explica que em função da área de fronteira ser muito grande, os contrabandistas de armas utilizam de outros caminhos, até mesmo o transporte aéreo.

Difícilmente a entrada de armas estrangeiras se dá através do Posto Esdras, onde a fiscalização é mais rigorosa.

VEICULOS

O inspetor Idalgo assinalou que, em contrapartida, o número de apreensão de veículos contrabandeados do Brasil para a Bolívia é grande. No último mês, por exemplo, fiscais da Receita Federal chegaram a apreender 20 veículos que estavam sendo levados irregularmente para serem comercializados com os bolivianos. Entre eles, estão ônibus, caminhões, carros de passeio seminovos (a grande maioria) e até mesmo duas motos, sendo uma delas uma Honda 750 cilindradas. Não são somente os carros roubados que estão sendo levados para a Bolívia. De acordo com informações de Romildo Idalgo, muitas vezes esta estratégia é utilizada pelos próprios donos para o "golpe do seguro".

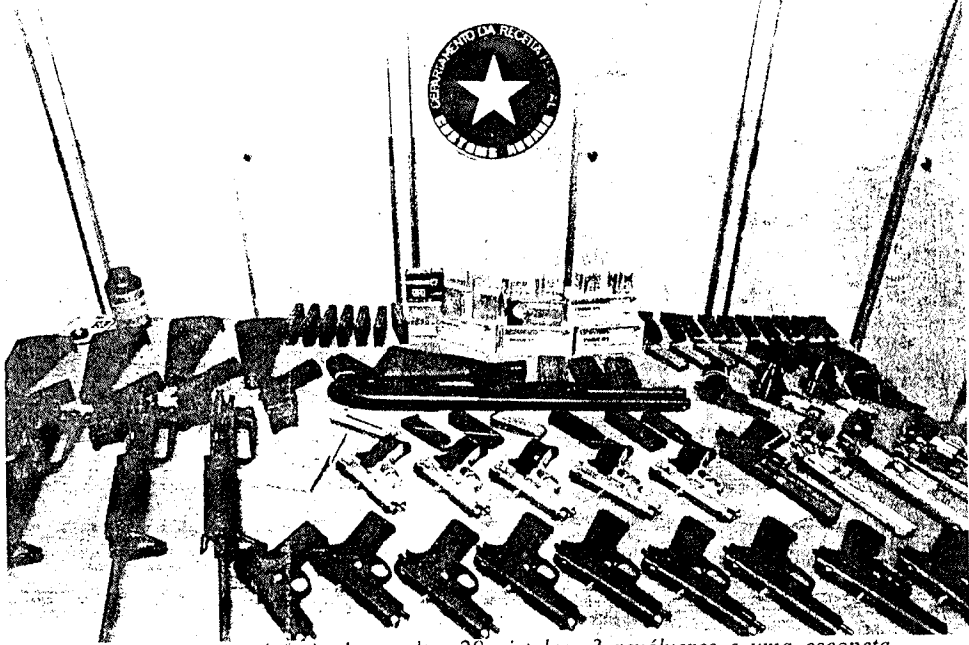
Segundo o inspetor, normalmente, quando se trata do "golpe do seguro", os proprietários colocam terceiros para levar o veículo à Bolívia, para depois denunciar o roubo com a finalidade de receber o dinheiro do seguro. Quando o próprio dono está dirigindo o carro, os fiscais da Receita fazem-no preencher um termo onde ele se compromete a retornar ao Brasil no prazo de 24 horas. Caso isso não seja feito, a Receita formaliza a denúncia de contrabando contra o proprietário, que ainda é multado por fraude na exportação, calculado em 50% sobre o valor do bem. Em casos desta natureza, conta Idalgo, é aplicado a pena de perdimento, ou seja, o veículo fica em poder da Receita, que posteriormente o comercializa através de leilão.

Bombeiros resgatam

Resgate de garoto
adquirido pelos bombeiros na maioria sar- (bssip sioe- ...)

POLÍCIA

SÉRGIO BORGES



Em um carregamento, 4 fuzis de assalto, 20 pistolas, 3 revólveres e uma escopeta

Fuzis, pistolas e escopetas são apreendidos no Galeão

▼ WILSON AQUINO

Três carregamentos de armas foram apreendidos por fiscais da Receita Federal, em menos de um mês, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro. Entre as armas, encontram-se revólveres e pistolas até então só vistos em filmes, como o Magnum 44 (que já foi título de filme), usado pelo ator Clint Eastwood na pele do policial Dirty Harry, e pistolas Smith & Wesson 9mm, além de fuzis de assalto Colt Sporter (usados na Guerra do Golfo) e escopetas.

A primeira apreensão foi em outubro, quando os fiscais encontraram seis escopetas em uma mala. A segunda ocorreu no dia 9 deste mês. Uma caixa de papelão, que deveria conter revistas e catá-

logos para uma agência de turismo da Zona Sul, era a embalagem de 10 escopetas Maverick - de fabricação americana - e duas caixas de munição, com 50 balas para pistola Luger 9mm em cada uma. A última e maior apreensão foi feita sábado. Em uma mala abandonada na esteira de bagagens, os fiscais acharam, desmontadas, 19 pistolas Smith & Wesson 9mm, três revólveres Magnum 44, uma pistola Magnum 357, uma escopeta Mossberg calibre 12, quatro fuzis Colt Sporter, vários carregadores e munição.

Todo o armamento vai ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército. A Polícia Federal está investigando

os casos. O inspetor de Alfândega Antônio Pereira, do Aeroporto Internacional do Rio, disse que as apreensões foram feitas durante revistas de rotina. No caso da mala abandonada na esteira, o inspetor explicou que ela foi aberta porque estava sem a etiqueta de identificação, despertando suspeitas. A caixa destinada à agência de turismo foi apreendida no Terminal de Cargas. Ela veio de Miami, no voo 811 da Varig. O chefe de Importação/Exportação do terminal, Marco Antônio, admite a hipótese de alguém ter usado o nome da agência para apanhar as 10 escopetas com mais facilidade. No entanto, a carga não passou pela Receita Federal, porque faltavam alguns documentos necessários para a liberação

O poder de fogo das armas

Escopeta Mossberg - fabricada nos Estados Unidos, tem oito cartuchos. Arma de curto alcance (cerca de 20 metros), não tem grande poder de penetração, mas seu poder de destruição é alto. Depois de disparada, espalha entre 50 e 100 bilhas, dependendo do tamanho do chumbo e da distância, um só tiro pode ferir várias pessoas. Custa cerca de 500 dólares.

Magnum 44 - é o revólver de maior potência de perfuração e impacto do mundo. Seus admiradores dizem que, independente de onde o

tiro acertar, a Magnum 44 mata. Preço no mercado internacional: 850 dólares.

Fuzil Colt Sporter - versão desenvolvida do M-16 (guerra do Vietnã) e AR-15 (Guerra do Golfo). Com coronha e empunhadura de material plástico reforçado, o que o torna mais leve, o Colt Sporter tem capacidade de 800 tiros por minuto. No mercado internacional custa cerca de 860 dólares.

Pistola Smith & Wesson - de calibre 9mm, com alto poder de penetração, é a mais modesta das

armas apreendidas. Está avaliada em 600 dólares.

Pistola Magnum 357 - tem capacidade para nove tiros, alto poder de perfuração e impacto. Seu cano é reforçado para suportar o calor da munição, quando disparada sucessivamente. Preço: 850 dólares.

Escopeta Maverick - desconhecida de muitos colecionadores brasileiros, tem características semelhantes à Mossberg. Capacidade de seis tiros e preço em torno dos 250 dólares.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ANEXO IV

ESTADO DE GOIÁS - POLÍCIA MILITAR
CMT POL METROPOLITANO
C O P O M

VISTO
EM 25/05/93.
[Assinatura]
CHEFE DO COPOM

RELAÇÃO DE ROUBO A BANCO NO PERIODO DE 01/01 a 31/12/1.992. (ASSALTO)

HORA	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CIDADE	VALOR	Nº ASSAL.	ARMAMENTO	VEICULOS USADO
16:00	10.01.92	BCO NOROESTE S/A	SETOR OESTE	GOIÂNIA	5.000.000,00	02	METRAL/PISTOLA	VW/PASSAT
19:00	25.05.92	BCO BAMEINDUS S/A	FAC. ANHANGUERA	GOIÂNIA	1.000.000,00	02	REVÓLVER	-
10:15	31.07.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	BR 153 TELEGOIÁS	GOIÂNIA	80.000.000,00	04	METRAL/PISTOLA	VW/VOYAGE
13:55	07.08.92	BCO DO BRASIL S/A	REP. LIBANO	GOIÂNIA	50.000.000,00	03	METRAL/PISTOLA	VW/PASSAT
14:55	25.09.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	EST. S. DOURADA	GOIÂNIA	6.000.000,00	02	PISTOLAS	MOTO XL
13:10	16.10.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	CERNE	GOIÂNIA	4.000.000,00	02	PISTOLAS	MOTO XL
13:50	03.11.92	BCO DE BRASILIA	ESP. DE ANICUNS	GOIÂNIA	FRUSTRADO	02	PISTOLA/REVÓLVER	VW/PARATI
14:10	25.11.92	BCO BAMEINDUS S/A	MARISTA	GOIÂNIA	170.000.000,00	02	METRAL/ESCOPELA	VW/PARATI
-	16.03.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	FAB. CIMENTO	CESARINA	180.000.000,00	04	METRAL/PISTOLA	VW/SANTANA
-	20.03.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	-	L. BULHÕES	1.500.000,00	02	REVÓLVER	MOTO XL-250
-	22.03.92	BCO ESTADO DE GOIÁS	-	STA BARBARA	2.000.000,00	02	REVÓLVER	MOTO XL-250
14:00	25.06.92	BCO DO BRASIL S/A	URUANA	URUANA	80.000.000,00	04	METRAL/PISTOLA	VW/VOYAGE
13:40	29.10.92	BCO DE BOSTON	-	AP. DE GNA	2.000.000,00	02	PISTOLAS	MOTO XL

Quartel do Comando Geral, em Goiânia-Go., 27 de maio de 1993.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

[Assinatura]
Calixto Divino de Oliveira - 1º Sgt PM

AUX DO COPOM

ESTADO DE GOIÁS - POLÍCIA MILITAR
 CMT POL METROPOLITANO
 C O P O M

VISTO
 EM 03/05/93
 [Assinatura]
 CHEFE DO COPOM

RELAÇÃO DE ROUBO A BANCO NO PERIODO DE 01/01 a 31/05/1.993. (ASSALTO)

HORA	DATA	BANCO	AGÊNCIA	CIDADE	VALOR	Nº ASSAL.	ARMAMENTO	VEICULOS	USADO
12:15	06.01.93	CAIXA ECON. FEDERAL	MARISTA	GOIÂNIA	86.000.000,00	03	METRAL/PISTOLA	VW/PARATI	
12:10	11.02.93	BCO ESTADO DE GOIÁS	VILA NOVA	GOIÂNIA	110.000.000,00	03	PISTOLA/ESCOPETA	VW/PARATI	
12:51	30.04.93	CAIXA ECON. FEDERAL	PÇA DO CRUZEIRO	GOIÂNIA	143.000.000,00	03	PISTOLA/REVÓLVER	VW/SANTANA	
10:15	20.01.93	BCO DO BRASIL S/A	S. L. M. BELOS	SLM BELOS	300.000.000,00	03	FUZIL/METRAL	VW/PASSAT	
14:10	01.02.93	BCO DO BRASIL S/A	ANAPÓLIS	ANAPÓLIS	130.000.000,00	03	-	-	
12:55	07.05.93	BCO DO BRASIL S/A	XV DE NOVENBRO	ANAPÓLIS	4.000.000.000,00	04	METRAL/PISTOLA	VW/SANTANA	

OBS:- 01 PM morto no assalto (07.05.93) na troca de tipos.

3BITOS
 03 no assalto da Ag. Vila Nova. GNA.
 Quartel do Comando Geral, em Goiânia-GO., 28 de maio de 1993 de 93.

[Assinatura]
 Calixto Divino de Oliveira - 1º Sgt PM
 AUX DO COPOM

ANEXO V

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:34:07

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
 1/7/93-20/7/93,GO-GOIANIA,ASSALTO
 =====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERCENTUAL
	05:59	11:59	17:59	23:59	

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS# 0 0 1 0 1

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS# 0 0 0 0 0

=====
 F1 PARA RETORNAR 48107

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:34:42

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
 1/1/92-31/1/92,GO-GOIANIA,ROUBO
 =====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERCENTUAL
	05:59	11:59	17:59	23:59	

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS# 3 3 5 2 13

QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO # 3 3 5 2 13

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS# 1 0 0 1 2

QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO # 1 0 0 1 2

=====
 F1 PARA RETORNAR 48106

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:35:01

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/2/92-28/2/92,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERIODO
	00:59	11:59	17:59	23:59	PERIODO

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	2	1	3	2	8
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	2	1	4	2	9

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	2	1	0	0	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	2	1	0	0	3

PP1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:35:21

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/92-31/3/92,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERIODO
	00:59	11:59	17:59	23:59	PERIODO

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	1	0	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	0	1	1	0	2

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	3	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	0	0	0	3	3

PP1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
.128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:35:36

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
./4/92-30/4/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS 05:59	03:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL PERCENT
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	6	5	0	3	14
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	7	7	0	3	17
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	0	1

FE PARA RETORNAR ABUSO

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
.128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:35:52

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
./5/92-31/5/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL PERCENT
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	0	3	4	10
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	3	0	3	4	10
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	1	0	1

FE PARA RETORNAR ABUSO

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:36:05

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/6/92-30/6/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	FECHADO
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	2	0	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	2	2	0	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	1	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	1	1	2

PF1 PARA RETORNAR ===== ABIL=

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:36:22

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/7/92-31/7/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	FECHADO
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	3	4	6	16
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	3	3	4	6	16
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PF1 PARA RETORNAR ===== ABIL=

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:36:36

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/8/92-31/8/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	9	9	5	7	30
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	9	9	5	7	30
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	3	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	3	3

RF1 PARA RETORNAR =====> 01/09/93

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:36:52

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/9/92-30/9/92,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	5	3	4	6	28
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	5	3	4	6	28
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	2	0	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	2	0	2

RF1 PARA RETORNAR =====> 01/09/93

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:37:11

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/10/92-31/10/92,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL PERCENTUAL
	05:59	11:59	17:59	23:59	

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	3	5	2	1	11
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	3	5	2	1	11

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	1	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	1	1	2

RFI PARA RETORNAR 05:00:00

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:37:24

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/11/92-30/11/92,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL PERCENTUAL
	05:59	11:59	17:59	23:59	

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	3	4	8
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	3	5	9

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	0	1

RFI PARA RETORNAR 05:00:00

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:37:40

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/12/92-21/12/92,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERI ...
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	1	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	2	0	1	1	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	0	0	0	0	0

PF3 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:38:00

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/1/93-31/1/93,GO-GOIANIA,ROUBO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	PERI ...
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	1	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	1	1	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	0	0	0	0	0

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:38:20

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/2/93-28/2/93,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 PERIODO
--	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	2	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	0	2	3

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	0	0	1

PF1 PARA REIDENAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:38:35

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/3/93-31/3/93,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 PERIODO
--	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	7	2	3	7	19
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	7	2	3	7	19

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	0	0	1

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:38:51

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/93-30/4/93,GO-GOIANIA,ROUBO

00:00-05:59	06:00-11:59	12:00-17:59	18:00-23:59	TOTAL
48	93	88	88	317
05:59	11:59	17:59	23:59	PERCENT

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	2	5	4	12
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	2	5	6	14

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	0	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	1	0	2

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:39:05

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/93-31/5/93,GO-GOIANIA,ROUBO

00:00-05:59	06:00-11:59	12:00-17:59	18:00-23:59	TOTAL
48	88	88	88	312
05:59	11:59	17:59	23:59	PERCENT

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	2	6	2	11
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	2	6	2	11

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	4	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	0	1	5	7

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:39:16

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
 1/6/93-30/6/93,GO-GOIANIA,ROUBO
 =====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL PERCENT
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	2	0	4	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	2	2	0	4	6
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	2	0	0	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	2	0	0	2

RFI PARA RETORNAR ===== ABILIA

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:39:29

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
 1/7/93-31/7/93,GO-GOIANIA,ROUBO
 =====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL PERCENT
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	0	0	1
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	2	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	2	3

RFI PARA RETORNAR ===== ABILIA

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:39:29

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/7/93-31/7/93,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 PERIODO
--	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1
-----------------------------	---	---	---	---	---

QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	0	0	1
---------------------------------	---	---	---	---	---

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	2	3
-----------------------------	---	---	---	---	---

QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	2	3
---------------------------------	---	---	---	---	---

PF1 PARA RETORNAR APLICAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:39:56

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

=====
1/8/93-31/8/93,GO-GOIANIA,ROUBO
=====

*** NAO EXISTE OCORRENCIA PARA ESTES PARAMETROS ***

PF1 PARA RETORNAR APLICAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/95
HORA: 10:49:02

CONSULTOR: CALIXTO DEVILDO DE OLIVEIRA

=====
1/9/92-30/9/92,GO-GOIANIA,SEQUESTRO
=====

	00:00	06:00	12:00	18:00	TOTAL
AS	AS	AS	AS	AS	AS
00:00	11:00	17:00	23:00	23:00	23:00

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 2 0 2

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 0 0 0

=====
FIM PARA RETORNAR 23:00
=====

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/90
 HORA: 10:45:18

CONSULTOR: CALIXTO DIONISIO DE OLIVEIRA

1/1/92-31/1/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	0	0	0	3
QUANTIDADE DA CLASSIFICACAO :	3	0	0	0	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTIDADE DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	0	1

TELA PARA REFORMAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/90
 HORA: 10:45:45

CONSULTOR: CALIXTO DIONISIO DE OLIVEIRA

1/2/92-28/2/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	3	4
QUANTIDADE DA CLASSIFICACAO :	0	0	1	3	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTIDADE DA CLASSIFICACAO :	0	1	0	0	1

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/98
 HORA: 10:45:55

CONSULTOR# CALEXIO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/92-31/3/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AB	05:00 AB	12:00 AB	18:00 AB	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO#					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	1	3	0	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO #	2	1	4	0	7
AMBIENTE PRIVADO#					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO #	0	1	0	0	1

RFI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/98
 HORA: 10:46:09

CONSULTOR# CALEXIO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/92-30/4/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AB	05:00 AB	12:00 AB	18:00 AB	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO#					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	2	0	4	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO #	0	2	0	4	6
AMBIENTE PRIVADO#					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO #	1	0	0	0	1

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/95
 HORA: 10:46:21

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/92-31/5/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS 05:09	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	2	4
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	1	3	5
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	2	0	0	2

PF: PARA RECORRER

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/95
 HORA: 10:46:32

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/92-30/6/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS 05:09	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	0	3	2	7
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	2	0	4	2	8
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PF: PARA RECORRER

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/96
 HORA: 10:46:46

CONSULTOR: GALILEU DIVINO DE OLIVEIRA

1/7/92-31/7/92,60-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 16:59	17:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	0	0	2	4
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	2	0	0	2	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PARA FORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/96
 HORA: 10:47:00

CONSULTOR: GALILEU DIVINO DE OLIVEIRA

1/8/92-31/8/92,60-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 16:59	17:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	2	4
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	1	2	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PARA FORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/98
 HORA: 10:47:13

CONSULTOR: GALILEO DIVINO DE OLIVEIRA

1/9/92-30/9/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	05:00 AS 05:00	06:00 AS 06:00	12:00 AS 12:00	18:00 AS 18:00	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	2	2	1	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	2	2	1	6
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PRÓXIMA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/98
 HORA: 10:47:29

CONSULTOR: GALILEO DIVINO DE OLIVEIRA

1/10/92-31/10/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS 05:00	06:00 AS 11:00	12:00 AS 17:00	18:00 AS 23:00	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	0	0	2	5
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	3	0	0	2	5
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PRÓXIMA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:47:45

CONSULTOR: GALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/11/92-30/11/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 15 05:00	04:00 05 11:00	12:00 05 17:00	16:00 05 22:00	24:00 05 24:00
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	2	3	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	0	2	3	6
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PRÓXIMO PARA REFINAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:47:56

CONSULTOR: GALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/12/92-31/12/92,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 15 05:00	04:00 05 11:00	12:00 05 17:00	16:00 05 22:00	24:00 05 24:00
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	2	3	5
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	2	3	5
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	0	0	0	0

PRÓXIMO PARA REFINAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:48:49

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/93-31/3/93,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS	05:00 AS	10:00 AS	15:00 AS	20:00 AS
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	1	1
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	1	1
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0

PTA PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:49:01

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/93-30/4/93,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00 AS	05:00 AS	10:00 AS	15:00 AS	20:00 AS
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	2	1	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	2	1	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0

PTA PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:49:18

CONSULTOR: DALEXTO DEVINO DE OLIVEIRA

1/5/93-31/5/93,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00-06:00	06:00-12:00	12:00-18:00	18:00-71	
	AB	AB	AB	AB	
	00:00	11:00	17:00	23:00	PERC
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	2	1	1	7
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	3	2	1	1	7
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0

API PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/93
 HORA: 10:49:25

CONSULTOR: DALEXTO DEVINO DE OLIVEIRA

1/6/93-30/6/93,GO-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00-06:00	06:00-12:00	12:00-18:00	18:00-71	
	AB	AB	AB	AB	
	00:00	11:00	17:00	23:00	PERC
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	1	0	5	8
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	2	1	0	5	8
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0

API PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/98
HORA: 10:49:42

CONSULTOR: WILLYATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

1/7/93-31/7/93,00-GOIANIA,HOMICIDIO SIMPLES

	00:00-05:00	05:00-11:00	11:00-17:00	17:00-23:00	TOTAL
	AS	AS	AS	AS	
	05:00	11:00	17:00	23:00	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	1	1	3	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	1	1	1	3	6
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO	0	0	0	0	0

RF1 PARA RETORNAO

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/98
HORA: 10:40:12

CONSULTOR: GALIXO DIVINO DE OLIVEIRA

1/9/93-30/9/93,GO-GOIANIA,ROUBO

*** NAO EXISTE OCORRENCIA PARA ESTES PARAMETROS ***

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/98
HORA: 10:41:06

CONSULTOR: GALIXO DIVINO DE OLIVEIRA

1/1/92-31/1/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	15	11	12	16	54
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	23	12	13	25	73
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	8	10	11	37
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	8	8	10	11	37

PF1 PARA RETORNAR

Estado da Goiás
ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
BIBLIOTECA

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:41:31

CONSULTOR: CALEXTO DIVIANO DE OLIVEIRA

1/2/92-28/2/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	8	14	12	42
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	15	12	19	14	59
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	5	5	5	9	24
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	5	5	5	10	25

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:41:47

CONSULTOR: CALEXTO DIVIANO DE OLIVEIRA

1/3/92-31/3/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	11	13	24	21	69
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	13	21	31	27	92
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	12	9	5	13	39
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	12	9	6	15	42

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/92
 HORA: 10:42:05

CONSULTOR: GALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/92-30/4/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	4	12	17	14	47
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	8	16	24	15	63
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	4	12	6	11	33
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	4	14	6	11	35

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/92
 HORA: 10:42:25

CONSULTOR: GALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/92-31/5/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	7	18	33	19	77
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	8	25	41	24	98
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	13	16	17	54
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	8	13	16	17	54

PF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:42:38

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/92-30/6/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 AS
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	14	24	11	57
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	8	20	31	13	72
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	2	7	10
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	2	12	15

PAI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:43:00

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/7/92-31/7/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 AS
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	15	12	18	53
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	10	15	14	19	58
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	3	2	5	10
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	3	2	5	10

PAI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:43:17

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/8/92-31/8/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 03:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL PERCENTUAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	13	13	16	16	58
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	21	20	21	23	65
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	9	3	6	19
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	9	3	6	19

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:43:36

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/9/92-30/9/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 03:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL PERCENTUAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	6	13	25	15	59
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	8	13	35	16	72
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	7	6	9	13	35
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	8	6	9	14	37

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/95
 HORA: 10:43:52

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/10/92-31/10/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	10	28	29	13	75
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	12	29	37	14	92
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	2	4	4	11
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	2	4	4	11

ZPA PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/95
 HORA: 10:44:07

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/11/92-30/11/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	6	11	15	19	51
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	7	15	19	19	60
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	1	0	2
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	1	1	0	2

ZPA PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:44:22

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/12/92-31/12/92,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	5	13	5	26
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	3	5	13	13	34
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	1	0	1	3
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	1	0	1	3

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:44:59

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/1/93-31/1/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	7	14	16	15	52
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	9	17	19	18	63
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	1	2	2	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	1	2	2	6

RF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:45:15

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/2/93-28/2/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	8	6	23	9	46
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	11	6	28	9	54
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	3	3	0	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	0	3	5	0	8

PR- PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:45:29

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/93-31/3/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	10	9	9	6	34
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	14	11	12	7	44
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	1	3	0	5
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	1	1	5	0	7

PR- PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:45:46

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/93-30/4/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	5	14	6	28
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	4	6	18	6	34
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	2	1	2	6
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	1	2	1	2	6

RFI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:46:01

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/93-31/5/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	7	10	22	15	54
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	10	13	24	15	62
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	4	3	3	13
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO *	5	5	3	3	16

RFI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:46:21

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/93-30/6/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	7	10	13	12	42
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	9	10	21	22	62
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	4	3	3	12
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	2	4	3	3	12

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:46:46

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/7/93-31/7/93,GO-GOIANIA,FURTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	10	7	5	2	24
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	15	12	5	4	36
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	4	2	3	2	11
QUANTITATIVO DA CLASSIFICACAO :	10	2	4	2	18

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:26:17

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/1/92-31/1/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	05:00 AS 05:59	06:00 A7 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	3	0	3	1	7
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	1	1

PRÓXIMO PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:26:56

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/2/92-28/2/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	2	0	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1

PRÓXIMO PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:27:24

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/92-31/3/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	3	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

FF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:27:47

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/92-30/4/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	05:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	1	1	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	2	0	0	2

Estado de Goiás
 ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
 BIBLIOTECA

FF1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:28:07

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/92-31/5/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOT PL-111
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	3	1	0	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	0	1

PR: PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:28:24

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/92-30/6/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOT PL-111
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	1	2
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

PR: PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:28:43

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/7/92-31/7/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	0	1
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

FFI PARA RETORNAR 02700-1

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:28:58

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/8/92-31/8/92,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	2	0	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	1	1

FFI PARA RETORNAR 02700-1

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:29:10

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/9/92-30/9/92, GO-GOIANIA, ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 AS
	05:59	11:59	17:59	23:59	23:59

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 2 2 4

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 1 1 2

PP1 PARA RETORNAR ACIII

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:29:35

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/10/92-31/10/92, GO-GOIANIA, ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	24:00 AS
	05:59	11:59	17:59	23:59	23:59

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 1 4 2 7

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 1 0 1

PP1 PARA RETORNAR ACIII

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:29:46

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/11/92-30/11/92,60-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	2	3	6
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:30:09

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/12/92-31/12/92,60-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS 05:59	06:00 AS 11:59	12:00 AS 17:59	18:00 AS 23:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	1	2
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:31:46

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/1/93-31/1/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00-04:59	05:00-09:59	10:00-14:59	15:00-19:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	1	1
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

PR1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:32:17

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/2/93-28/2/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00-04:59	05:00-09:59	10:00-14:59	15:00-19:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	1	2	4
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

PR1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:32:37

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/93-31/3/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	2	1	0	0	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	1	0	0	0	1

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
 HORA: 10:32:56

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/93-30/4/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

	00:00 AS	06:00 AS	12:00 AS	18:00 AS	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	2	1	3
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1

PRF PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:33:15

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/5/93-31/5/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

*** NAO EXISTE OCORRENCIA PARA ESTES PARAMETROS ***

PP1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 20/07/93
HORA: 10:33:41

CONSULTOR: CALIXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/93-30/6/93,GO-GOIANIA,ASSALTO

00:00	05:00	12:00	18:00	T
AS	AS	AS	AS	
00:59	11:59	17:59	23:59	99999

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 1 0 0 1

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 0 0 0

PP1 PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/90
 HORA: 10:44:42

CONSULTOR: SALIXTE DIVINO DE OLIVEIRA

1/6/93-30/6/93, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00 00:00	06:00 06:00	12:00 12:00	18:00 18:00	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	25	42	43	43	153
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

REL. PARA CIDADANAS

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/90
 HORA: 10:44:50

CONSULTOR: SALIXTE DIVINO DE OLIVEIRA

1/7/93-31/7/93, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00 00:00	06:00 06:00	12:00 12:00	18:00 18:00	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	14	21	21	28	84
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	2	2

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:39:20

CONSULTOR: GALLITO DIVINO DE G. L. P.

1/1/92-31/1/92, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

00:00	06:00	12:00	18:00
05	15	06	00
05:05	11:05	17:05	23:05

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	25	49	45	44	163
-----------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
-----------------------	---	---	---	---	---

PARA SER RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:40:10

CONSULTOR: GALEXTE DIVINO DE GLEZENA

1/2/92-28/2/92, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

00:00	06:00	12:00	18:00
05	05	00	00
05:05	11:05	17:05	23:05

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	14	30	29	36	109
-----------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
-----------------------	---	---	---	---	---

PARA SER RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:40:26

CONSULTOR: JALIXO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/92-31/3/92, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00100	00100	10100	10100
AS	AS	AS	AS	AS
00100	11100	17100	23100	29100

AMBIENTE PUBLICO:

NOME DE OCORRENCIAS	12	38	23	54	127
---------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NOME DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
---------------------	---	---	---	---	---

PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:40:41

CONSULTOR: JALIXO DIVINO DE OLIVEIRA

1/4/92-30/4/92, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00100	00100	10100	10100
AS	AS	AS	AS	AS
00100	11100	17100	23100	29100

AMBIENTE PUBLICO:

NOME DE OCORRENCIAS	13	37	32	31	113
---------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NOME DE OCORRENCIAS	0	1	0	0	1
---------------------	---	---	---	---	---

PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/91
 HORA: 10:40:55

CONSULTOR: DA ALTA OLIVINO DE ALI

1/5/92-31/5/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00109	10100	10109
AS	AS	AS	AS
00107	10103	17107	20107

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 16 43 41 25 101

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 0 0 0

PARA RETORNAR (0)

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/91
 HORA: 10:41:18

CONSULTOR: DA ALTA OLIVINO DE ALI

1/6/92-30/6/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00109	10100	10109
AS	AS	AS	AS
00107	10103	17107	20107

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 10 30 27 39 106

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 1 0 0 1

PARA RETORNAR (0)

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:41:23

CONSULTOR: DALMO GONCALVES DE OLIVEIRA

1/7/92-31/7/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00-06:00	06:00-12:00	12:00-18:00	18:00-24:00	TOTAL
AB	03:59	13:89	17:37	28:41	

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	15	29	36	44	124
-----------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	1	1	0	0	2
-----------------------	---	---	---	---	---

REF. PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:41:32

CONSULTOR: CALIXTO DEVINO DE OLIVEIRA

1/8/92-31/8/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00-06:00	06:00-12:00	12:00-18:00	18:00-24:00	TOTAL
AB	00:00	05:00	17:00	29:00	51

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	15	35	32	52	134
-----------------------	----	----	----	----	-----

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0
-----------------------	---	---	---	---	---

REF. PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:41:45

CONSULTOR: DALENTO DEIVINO DE ALMEIDA

1/9/92-30/9/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00100	12100	12100
48	48	48	48
08109	11109	17109	18109

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 14 42 33 51 19

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 2 0 1 0

PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTATISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:42:42

CONSULTOR: DALENTO DEIVINO DE ALMEIDA

1/10/92-31/10/92,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

00100	00100	12100	12100
48	48	48	48
08109	11109	17109	18109

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 22 39 46 49 155

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 1 0

PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:48:20

CONSULTOR: CALESTO DE VINO DE ALMEIDA

1/12/92-31/12/92, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

	08:00-08:59	09:00-09:59	10:00-10:59	11:00-11:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	20	50	39	35	144
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	0	0	0

PRÉ PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA
 1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
 OPERACOES, ESTADISTICAS

DATA: 22/07/92
 HORA: 10:48:34

CONSULTOR: CALIXTO DE VINO DE OLIVEIRA

1/1/93-31/1/93, GO-GOIANIA, VEICULO/OBJETO ROUBADO

	08:00-08:59	09:00-09:59	10:00-10:59	11:00-11:59	TOTAL
AMBIENTE PUBLICO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	33	35	55	30	153
AMBIENTE PRIVADO:					
NUMERO DE OCORRENCIAS	0	0	1	0	1

PRÉ PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA

DATA: 22/07/93

1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

HORA: 10:40:47

OPERACOES, ESTATISTICAS

CONSULTOR: SR. CARLOS DALLINO DE OLIVEIRA

1/2/93-28/2/93,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00-03:59	04:00-07:59	08:00-11:59	12:00-15:59	16:00-19:59	TOTAL
	45	48	45	47	47	232
	00:00-03:59	04:00-07:59	08:00-11:59	12:00-15:59	16:00-19:59	232

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 14 35 24 29 102

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 0 0 0

RFI PARA RETORNAR

ADMINISTRACAO GLOBAL E INTEGRADA

DATA: 22/07/93

1128 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

HORA: 10:44:01

OPERACOES, ESTATISTICAS

CONSULTOR: CALEXTO DIVINO DE OLIVEIRA

1/3/93-31/3/93,GO-GOIANIA,VEICULO/OBJETO ROUBADO

	00:00-03:59	04:00-07:59	08:00-11:59	12:00-15:59	16:00-19:59	TOTAL
	45	45	45	45	45	225
	00:00-03:59	04:00-07:59	08:00-11:59	12:00-15:59	16:00-19:59	225

AMBIENTE PUBLICO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 17 38 32 42 129

AMBIENTE PRIVADO:

NUMERO DE OCORRENCIAS 0 0 0 0 0

RFI PARA RETORNAR

